

Termo de Referência 8/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2024	158420-IFES - CAMPUS LINHARES	FELIX TRAGINO SOTELE	03/05/2024 10:56 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	16/2024	23155.000371 /2024-17

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de Seguro Veicular para os veículos pertencentes ao IFES Campus Linhares e demais campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Encarte A, observando-se as coberturas mínimas previstas no **item 5** deste Termo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de seguro veicular, conforme descrição do Edital e demais anexos.	22764	Unid.	128	R\$ 445.442,14	R\$ 445.442,14

1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de seguro de veículo.

1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no Encarte A, **anexo a este Termo de Referência**.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a **Empreitada por Preço Global**.

1.6. A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão classificadas **EXCLUSIVAMENTE EM FUNÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS (PRÊMIO)**.

1.7. O valor fixo de FRANQUIA a ser pago pelo IFES para cada veículo encontra-se discriminado no Encarte A deste Termo de Referência e deverá constar obrigatoriamente nas propostas.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado por interesse das partes em até 10 (dez) anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.9. Todas as estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e suas unidades constam no ENCARTÉ A.

1.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Contratação de seguro para veículos pertencentes à frota do Campus Linhares e demais campi participantes, tendo coberturas destinadas a **128 (cento e vinte e oito)** veículos. Esta contratação visa a preservação do patrimônio, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) que podem acarretar danos ao patrimônio da instituição e a terceiros, mantendo um padrão de segurança que venha a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais. Assim sendo, a presente contratação de seguro total proporcionará proteção à frota, no caso de envolvimento dos veículos oficiais em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A contratação abrange a prestação do serviço de seguro veicular para os veículos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, campus Linhares e demais campi participantes.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

As seguradoras devem ampliar, no dia a dia, o trabalho com parceiros que priorizem ações ambientalmente corretas nas suas atividades, como oficinas de automóvel referenciadas que adotem procedimentos como o descarte correto, reutilização da água, redução no consumo de luz elétrica e utilização de insumos de baixo impacto ambiental.

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

4.1.1. No que couber, o material deve ser reciclado, biodegradável e/ou atóxico;

4.1.2. Produtos que economizem água e energia, produtos educativos que levam a conscientização ambiental.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria para Licitação

- 4.4. A vistoria dos veículos relacionados no Encarte A, é FACULTATIVA
- 4.5. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nos veículos dirigindo-se aos endereços onde estão localizados os veículos, conforme listagem contidas no item **5.1.5.** deste Termo de Referência, mediante agendamento prévio através do telefone informado na referida listagem, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira.
- 4.6. O prazo para vistoria iniciar-será no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 4.7. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.8. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 4.9. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. A Contratante entrará em contato com a Contratada através de e-mail para informar que deseja realizar a contratação de seguro e com isto emitirá a respectiva nota de empenho;
- 5.1.2. Posteriormente, será emitido o respectivo contrato, devendo o mesmo ser assinado pela Contratada que emitirá a respectiva apólice no prazo máximo de 30 dias;
- 5.1.3. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato, ficando desde logo os veículos segurados, devendo a apólice ser emitida no prazo máximo de 30, onde constará todas as obrigações assumidas, conforme Termo de Referência e seus respectivos anexos;
- 5.1.4. A relação dos veículos que compõem a frota do Ifes campus Linhares e demais campi participantes estão detalhadas no Encarte A deste Termo de Referência.
- 5.1.5. Os veículos se encontram nos campi abaixo, com os respectivos endereços:

Item	IFES Campus	Endereço	CEP
1	Alegre	Rod. ES-482 (Cachoeiro – Alegre), Km 47, Distrito de Rive. Alegre, ES. Tel.: (28) 3552-813	29500-000
2	Aracruz	Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá. Aracruz – ES. Tel.: (27) 3270-7800.	29192-733
3	Barra de São Francisco	Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo Barra de São Francisco-ES. Tel.: (27) 3083-4502	29800-000
4	Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1.568. Localidade de Morro Grande. Tel.: (28) 3526-9000	29322-000

5	Cariacica	Rodovia Governador José See, 184. Itacibá, Cariacica – ES. Tel.: (27) 3246-1600	29150-410
6	Cefor	Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara, Vitória - ES, Tel.: (27) 3198-0901	29040-860
7	Centro-Serrano	Estrada Guilherme João Frederico Kruger S/Nº, Caramuru, Santa Maria de Jebá/ES. Tel.: (27) 2234-3002	29645-000
8	Colatina	Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colana – ES. Tel.: (27) 3723-1500	29700-558
9	Guarapari	Alameda Francisco Vieira Simões, 720 - Aeroporto, Guarapari – ES. Tel.: (27) 3261-9900	29216-795
10	Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40, Centro, Ibatiba – ES – CEP: 29395-000. Tel.: (28) 3543-1335	29395-000
11	Itapina	Rodovia BR 259 - KM 70 - Zona Rural - Distrito de itapina - Colana – ES. Tel.: (27) 3723 1200	29709-000
12	Linhares	Av. Filogônio Peixoto 2220, Bairro Aviso, Linhares-ES. Tel.: (27) 3264-5700	29901-291
13	Montanha	Rodovia ES – 130, Montanha Vinhácio, KM 1 – Palhinha, Montanha – ES –. Tel.: (27) 3754-3950	29890-000
14	Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia- – Nova Venécia – ES. Tel.: (27) 3752-4300	29830-000
15	Presidente Kennedy	Rua Projetada, s/n, Praia de Marobá. Tel.: (27) 99905-0248	29350-000
16	Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Piúma, ES. Tel.: (28) 3520-0600.	29285-000
17	Reitoria	Avenida Rio Branco, 50. Santa Lúcia. Vitória-ES. Tel.: (27) 3357-7500.	29056-264
18	Santa Teresa	Rodovia ES-080, Km 93 s/n, Santa Teresa – ES. Tel.: (27) 3259-7878.	29660-000
19	São Mateus	Rodovia BR Norte Km 58, São Mateus, 101 - Litorâneo, ES. Tel.: (27) 3767-7000.	29932-540
20	Serra	Rod. ES010, Km 6,5 – Manguinhos, Serra/ES, Cep. Tel.(27) 3348-9200.	29173-087
21	Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael,, Venda Nova do Imigrante-ES Brasil, Tel.: (28) 3546-8600	29375-000
22	Viana	Rodovia BR-101, Km 12, S/N Universal, Viana - ES. Tel.: (27) 3083-4650	29134-400
23	Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, Nº 1000 – Soteco – – Vila Velha– ES. Tel: (27) 3149-0700	29106-010
24	Vitória	Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara- – Vitória – ES. Tel.: (27) 3331-2110	29040-780

5.1.6. Quando houver sinistro e for necessário utilizar a franquia, o campus fará o pagamento da franquia diretamente a seguradora, que será responsável por repassar a oficina credenciada onde o serviço foi realizado.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados quando acionados pelo Contratante, de acordo com as condições dos seguro contratado, endereços e condições do contrato e da Apólice de seguro.

Rotinas a serem cumpridas

5.3. Da condução dos veículos:

5.3.1. Os veículos são conduzidos por servidores públicos legalmente habilitados e autorizados para este fim, conforme Portarias emitidas pelos seus respectivos campi.

5.3.2. Do CEP de pernoite:

5.3.2.1. O CEP de pernoite serão aqueles informados no "Item 5.1.5". ou aqueles que poderão ser agregados em virtude da inauguração de novos campi.

Especificação da garantia do serviço

5.4. Não será exigida garantia para a execução nos termos do art. 96 da Lei 14.133/2021, pelo motivo de não tratar-se de contratação de serviço com mão de obra com dedicação exclusiva.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.9. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.18.1. A utilização do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

6.18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133 de 2021.

Gestor do Contrato

6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Das Sanções Administrativas

6.26. Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133 de 2021, a Contratada que:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.27. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.27.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

6.27.2. Multa de:

6.27.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

6.27.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

6.27.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

6.27.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

6.27.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

6.27.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

6.28. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

6.29. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

6.30. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 8.1.1. deste Termo de Referência.

6.31. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

6.32. As sanções previstas nos subitens 6.27.1., 6.27.2., 8.1.1. e 8.1.3.1. poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.33. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

2	0, 4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2:

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	3
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	2
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	1
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	2
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	1
9		3

	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	1

6.34. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da lei 14.133 de 2021, as empresas ou profissionais que:

6.35. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.36. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.37. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.38. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

6.39. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos no Cadin, na Dívida Ativa da União, nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC e afins) e cobrados judicialmente.

6.40. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.41. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

6.42. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.43. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

6.44. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa do Ifes campus Linhares.

6.45. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

6.46. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.47. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Da alteração do Contrato e dos Preços

6.48. As alterações seguirão o que regulamenta os artigos 25 e 92 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a "CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE" do Contrato".

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. O pagamento é realizado após a emissão da apólice contendo todas as obrigações previstas no Termo de Referência e seus anexos.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9.6. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até (10) dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8.1.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.1.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão os previstos no edital.

8.1.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.1.3.1. Para atendimento de qualificação técnica, será solicitado que as empresas comprovem regularidade perante Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e ainda a comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço, por meio de apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados fornecidos por Entes públicos ou privados podendo ser verificada a autenticidade de tais documentos.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será conforme seguinte dinâmica:

8.2.1. A Contratante entrará em contato com a Contratada através de e-mail para informar que deseja realizar a contratação de seguro e com isto emitirá a respectiva nota de empenho;

8.2.2. Posteriormente, será emitido o respectivo Contrato, devendo o mesmo ser assinado pela Contratada que emitirá a respectiva apólice no prazo máximo de 30 dias;

8.2.3. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato, ficando desde logo os veículos segurados, devendo a apólice ser emitida no prazo máximo de 30, onde constará todas as obrigações assumidas, conforme Termo de Referência e seus anexos;

8.2.4. A relação dos veículos que compõem a frota do Ifes campus Linhares e demais campi participantes estão detalhadas no Encarte A deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Ato de autorização para o exercício da atividade quer requer autorização para funcionamento exigido em lei;

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. 4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor total estimado da contratação.

8.25.4.1. Comprovação da boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes formulas:

$$\begin{aligned}
 LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

8.25.4.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.30. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade responsável por autorizar seu funcionamento, nos termos do art.36 do Decreto -Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, em plena validade;

8.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.31. Para atendimento de qualificação técnica, será solicitado que as empresas comprovem regularidade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e ainda a comprovação de capacidade técnica para a prestação do serviço, por meio de apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados fornecidos por Entes públicos ou privados podendo ser verificada a autenticidade de tais documentos.

8.31.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.33. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 445.442,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 445.442,14 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos no Edital e seus anexos.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, que serão detalhados posteriormente.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **158420**;

II) Fonte de Recursos: **1000000000;**

III) Programa de Trabalho: **231763;**

IV) Elemento de Despesa: **339039;**

V) Plano Interno: **F20RLP01LIP;**

10.1.2 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários dos órgãos participantes somente será exigida para a formalização do contrato, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 11.462/23.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDEMAR DE MOURA COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/05/2024 às 10:56:58.

GIOVANNI D ASSUNCAO SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/05/2024 às 10:38:29.

FELIX TRAGINO SOTELE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/05/2024 às 10:29:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ENCARTE A - RELACAO DOS VEICULOS.pdf (107.11 KB)
- Anexo II - ENCARTE B - ETP5_2024 - 03-05-2024.pdf (10.58 MB)

Anexo I - ENCARTE A - RELACAO DOS VEICULOS.pdf

ITEM	IFES		VEÍCULO			ANO		PLACA	CHASSI	CÓDIGO FIPE	VALOR TABELA FIPE	SEGURADORA ATUAL	CLASSE DE BÔNUS	VALOR COM FRANQUIA REDUZIDA	
	Unidade	CEP	Marca	Modelo	Tipo	Fabricação	Modelo							Prêmio	Franquia
1	Alegre	29500-000	FIAT	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 132 CV, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) PORTA TRASEIRA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2012	2012	ODB 0616	9BD119609C1087374	001352-8	R\$ 40.613,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
2	Alegre	29500-000	FIAT	FIAT FIORINO FLEX, 71 CV, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) PORTA TRASEIRA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL;	PASSEIO/UTILITÁRIO	2008	2008	MSA 2899	9BD25504988829766	001027-8	R\$ 27.334,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
3	Alegre	29500-000	FIAT	FIAT STRADA FIRE FLEX, 86 CV, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2009	2009	MSP 1711	9BD27803M97163751	001221-1	R\$ 30.383,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
4	Alegre	29500-000	TOYOTA	TOYOTA BANDEIRANTE, 85 CV, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL	PASSEIO/UTILITÁRIO	1990	1990	MPY 7905	9BR0J0040L1007585	002008-7	R\$ 36.115,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
5	Alegre	29500-000	TOYOTA	TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, 102 CV, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2007	2007	MQS 6646	8AJDR22G274004582	002086-9	R\$ 84.304,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
6	Alegre	29500-000	VOLKSWAGEN	VW SPACEFOX SPORT 1.6 GII, 104 CV, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2010	2011	MSK 5149	8AWPB45Z3BA517337	005279-5	R\$ 35.915,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
7	Alegre	29500-000	VOLKSWAGEN	VW SPACEFOX TREND 1.6 GII, 104 CV, 05 (CINCO) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2014	2014	OYJ 8571	8AWPB45ZE5A535343	005251-5	R\$ 43.094,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
8	Alegre	29500-000	MERCEDES BENZ	M. BENZ SPRINTER / 413CDI - 129 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL	VAN	2008	2009	MSH 6859	8AC9046639E013275	021207-5	R\$ 105.742,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
9	Alegre	29500-000	IVECO	IVECO - CAMINHÃO DAILY 7013 CC – DIESEL	CAMINHÃO	2006	2006	MQT 7155	93ZC6690168322924	506024-9	R\$ 52.268,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
10	Alegre	29500-000	HONDA	HONDA CG 125 / FAN, 124 CC, GASOLINA, COR CINZA	MOTO	2007	2008	MRO 9635	9C2JC30708 R123718	811078-6	R\$ 6.120,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
11	Alegre	29500-000	HONDA	HONDA CG 125 / TITAN, COR PRATA, GASOLINA	MOTO	2002	2003	MTA 7529	9C2JC30203R111776	811020-4	R\$ 6.475,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
12	Alegre	29500-000	FIAT	STRADA FIRE	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MRA 7234	9BD27803A72551149	001221-1	R\$ 24.227,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
13	Alegre	29500-000	FIAT	SIENA ELX / 86 CV, 05 PORTAS, COR PRETA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2008	2009	MSK 5197	8AP17201M92015917	001224-6	R\$ 26.849,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
14	Alegre	29500-000	FIAT	SIENA FIRE / 1.0 8V FLEX (N.LINHA) - 5 PASS	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MQO 7755	9BD17203G63210921	001175-4	R\$ 16.626,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		

15	Alegre	29500-000	MITSUBISHI	L200 MITSUBISHI / 141 CV/ COR PRETO	PASSEIO/UTILITÁRIO	2008	2009	MRY 3D53	93XPNK7409C853036	022103-1	R\$ 88.479,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
16	Alegre	29500-000	CHEVROLET	S10 CHEVROLET CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. - 5 PASS	PASSEIO/UTILITÁRIO	2022	2023	SRF 2J46	9BG148FKPC418475	004395-8	R\$ 202.830,00	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais - 61.198.164/0001-60	0/0		
17	Alegre	29500-000	FORD	FORD / RANGER CD XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2011	MTN-9692	8AFER13TPXBJ348534	003295-6	R\$ 71.021,00				
18	Alegre	29500-000	FIAT	FIORINO ENDURANCE / FIAT 1.4 8 V EVO FLEX 2 PASS	PASSEIO/UTILITÁRIO	2023	2024	SGB3I75	9BD2651PAR9248140	001531-8	R\$ 96.938,00	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais - 61.198.164/0001-60	0/0		
19	Alegre	29500-000	RENAUT	DUSTER OROCH / RENAUT CAB DUPLA PRO 1.6 16 V 4 X 2 HI FLEX 5	PASSEIO/UTILITÁRIO	2023	2024	SGE0H30	93Y9SR8V6RJ731791	025313-8	R\$ 96.835,00	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais - 61.198.164/0001-60	0/0		
20	Aracruz	29192-733	FORD	FOCUS TITANIUM PLUS 2.0 FLEX 5P. AUTO	6-Automóvel	2010	2011	MTV3769	8AFTZZFFCBJ389286	003348-0	R\$ 38.636,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/10		
21	Aracruz	29192-733	NISSAN	GRAND LIVINA 1.8 SL 16V AT PRATA METÁLICO FLEX AUTOMÁTICO	6-Automóvel	2012	2013	JJL6520	94DJBAL10DJ450000	023089-8	R\$ 39.976,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/10		
22	Aracruz	29192-733	TOYOTA	HILUX CD 4C4 DIESEL 5P	23-Caminhonete	2009	2010	MRY9901	8AJFR22G9A4540137	002088-5	R\$ 91.889,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/10		
23	Barra de São Francisco	29800-000	VOLKSWAGEN	COMIL BELLO O	8-Ônibus	2005	2006	MQO-7748	9BWB952P66R609609	515106-6	R\$ 100.519,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0		
24	Barra de São Francisco	29800-000	NISSAN	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	23-Caminhonete	2012	2013	MTX-6018	94DVCUD40DJ240803	023076-6	R\$ 80.707,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-03	0		
25	Barra de São Francisco	29800-000	HYUNDAI	HB20S C.STYLE/C.PLUS1.6 FLEX 16V AUT. 4P	6-Automóvel	2014	2015	PPA0104	9BHBG41DBFP324728	015101-7	R\$ 52.745,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-04	0		
26	Barra de São Francisco	29800-000	TOYOTA	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.	23-Caminhonete	2009	2010	MSW-6831	8AJFR22G7A4540749	002088-5	R\$ 91.889,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-05	0		
27	Barra de São Francisco	29800-000	MITSUBISHI	L 200 TRITON GLS AT CD 4X4 2.4 Dies	23-Caminhonete	2024	2024	SGF2B20	93XSYKL1TSCR79888	022188-0	R\$ 210.025,00				
28	Cachoeiro	29322-000	Ford	Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	6-Automóvel	2012	2013	ODO-9892	8AFTZZFFCDJ032937	003228-0	R\$ 38.777,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
29	Cachoeiro	29322-000	VW - VolksWagen	VOYAGE 1.6/1.6 City Mi Total Flex 8V 4p	6-Automóvel	2009	2010	MSP-1149	9BWDB45U7AT109639	005282-5	R\$ 27.804,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
30	Cachoeiro	29322-000	Ford	Ranger XLS 3.0 PSE 163cv 4x4 CD TB Dies.	23-Caminhonete	2005	2006	MQL-9744	8AFER13P86J472582	003293-0	R\$ 53.624,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
31	Cariacica	29150-410	Fiat	Pálio Week. Trekking 1.4 Flex	6-Automóvel	2011	2011	MSK-2045	9BD17350EB4348646	001256-4	R\$ 30.025,00				
32	Cariacica	29150-410	Ford	Ranger Cab. Dup. XLT 3.0 PSE Turno 4X4	23-Caminhonete	2006	2007	MQT-7164	8AFER12P67J055836	003295-6	R\$ 59.745,00				
33	Cariacica	29150-410	Fiat	Siena ELX 1.0 8V Flex	6-Automóvel	2008	2009	MSK-2061	8AP17201M92024993	001211-4	R\$ 24.166,00				

34	Cariacica	29150-410	Volkswagem	Amarok Cab. Dupla Trendline 2.0 16V TDI 4X4 Aut.	23-Caminhonete	2014	2014	OVF-6362	WV1DB42H3EA037380	005349-0	R\$ 98.625,00				
35	Cariacica	29150-410	Fiat	Strada Fire 1.4 8V Flex	23-Caminhonete	2007	2007	MRA-7232	9BD27803A72552712	001221-1	R\$ 26.422,00				
36	CEFOR	29.040-860	FIAT	FIAT / SIENA FIRE FLEX	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MQO7H52	9BD17203G63211374	001175-4	R\$ 16.626,00				
37	CEFOR	29.040-860	HYUNDAI	HYUNDAI HB20S	PASSEIO/UTILITÁRIO	2015	2015	PPA 0107	9BHBG41DBFP409635	015101-7	R\$ 52.745,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02			
38	Centro Serrano	29645-000	Vw	AMAROK CD 4X4 TREND	23-Caminhonete	2013	2014	OVF6367	WV1DB42H1EA049088	005325-2	R\$ 90.979,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
39	Centro Serrano	29645-000	Ford	RANGER XL 13P	23-Caminhonete	2010	2011	MSK2039	8AFER13P1BJ346428	003300-6	R\$ 68.964,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
40	Centro Serrano	29645-000	Fiat	STRADA FIRE FLEX	23-Caminhonete	2006	2006	MQP6314	9BD27801A62500580	001221-1	R\$ 24.227,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
41	Centro Serrano	29645-000	New Holland	TL5.80	18-Trator Rodas	2020	2020	---	HCCZTL80LLCJ99198	---		GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
42	Colatina	29700-558	FORD	Ford Focus Sedan 1.6	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MQO 7745	8AFDZZFFC6J487316	003284-0	R\$ 17.025,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
43	Colatina	29700-558	MITSUBISHI	Mitsubishi L200 Triton GLS 3.2 CD TB INT diesel	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2013	MPL-4201	93XJNB8TDCD73425	022126-0	R\$ 95.073,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
44	Colatina	29700-558	RENAULT	Renault Fluence Dynamique 2.0 automático	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2014	OVK 1542	8A1LZW2TEL882166	025174-7	R\$ 42.185,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
45	Colatina	29700-558	MERCEDES BENZ	Mercedes Benz Sprinter 312D, diesel, 16 lugares	VAN	2000	2001	MTK 7745	8AC690341A551476	021103-6	R\$ 47.534,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
46	Guarapari	29216-795	FORD	RANGER LIMITED 3.0 PSE 4x4 CD	23-Caminhonete	2011	2012	ODG-5819	8AFER13P8CJ493475	003300-6	R\$ 70.693,00	GENTE SEGURADORA S.A	0/10		
47	Guarapari	29216-795	HYUNDAI	HB20S COMFORT PLUS 1.6 16 V – FLEX- AU. 5 PASS	6-Automóvel	2015	2015	PPA-0108	9BHBG41DBFP424286	015101-7	R\$ 52.745,00	GENTE SEGURADORA S.A	0/10		
48	Ibatiba	29395-000	VW	COMIL-BELLO-O	7-Micro-Ônibus	2005	2006	MQO7747	9BWB952P06R609606	515106-6	R\$ 100.519,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
49	Ibatiba	29395-000	CHEVROLET	D-20 CD Lx S4T/Tro.Plus/Lx 3.9/4.0 TDies	23-Caminhonete	1989	1989	MRN9928	9BG258NNKKC012529	004037-1	R\$ 57.676,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
50	Ibatiba	29395-000	TOYOTA	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.	23-Caminhonete	2009	2010	MSW6843	8AJFR22G4A4540563	002088-5	R\$ 91.889,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
51	Ibatiba	29395-000	FORD	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p	6-Automóvel	2012	2012	MTQ6465	8AFTZZFFCCJ011521	003225-5	R\$ 37.453,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
52	Ibatiba	29395-000	FORD	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p Aut.	6-Automóvel	2014	2015	OYJ0883	8AFSZZFFCFJ287195	003282-4	R\$ 52.093,00	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02	0/0		
53	Itapina	29.717-000	MITSUBISHI	Mitsubishi L200 TRITON GL/GLS/GLX/HPE/XB 4X4 3.2 TURBO DIES. 4P	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2013	MPL 4193	93XJNB8TDCD73415	022126-0	R\$ 95.073,00	Gente Seguradora	0		
54	Itapina	29.717-000	MERCEDES BENZ	Mercedes Benz/Ônibus OH-1621 DIES.	ÔNIBUS	2007	2007	MQY 1679	9BM3821767B518083	000000-0	R\$ 132.353,00	Gente Seguradora	0		

55	Itapina	29.717-000	VOLKSVAGEN	Volkswagen AMAROK SE 4MOTION 2.0 TDI BI-TURBO DIES. 4P	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2014	OVK1541	WV1DB42H1EA018004	005325-2	R\$	90.979,00	Gente Seguradora	0		
56	Itapina	29.717-000	RENAULT	Renault/ Sandero PRI 16	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2012	ODG5869	93YBSR8UHCJ151134	025145-3	R\$	30.579,00	Gente Seguradora			
57	Itapina	29.717-000	MERCEDES BENZ	Caminhão Mercedes / L1214	CAMINHÃO	1995	1995	MRT6011	98M384004S080420	509045-8	R\$	73.102,00	Gente Seguradora	0		
58	Itapina	29.717-000	MERCEDES BENZ	Mercedes M.BENZ413CDI SPRINTERM	ÔNIBUS	2008	2009	MSN7642	8AC9046639E014295	021152-4	R\$	73.110,00	Gente Seguradora	0		
59	Itapina	29.717-000	MERCEDES BENZ	Mercedez COMIL PIA O Microônibus	ÔNIBUS	2008	2008	MQP5752	98M6882768B588151	517003-6	R\$	78.058,00	Gente Seguradora	0		
60	Itapina	29.717-000	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2012	ODG5866	8A1LZBW26CL882806	024174-7	R\$	35.616,00				
61	Itapina	29.717-000	CHEVROLET	Chevrolet/Prisma1.4	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2012	MTX5987	9BGRP69XOCG243288	004433-4	R\$	41.945,00				
62	Linhares	29901-291	TOYOTA	HILUX CD4X4 2.5	23-Caminhonete	2009	2010	MSW6835	8AJFR22G6A4540130	002088-5	R\$	91.889,00	Gente Seguradora S/A	0/10		
63	Linhares	29901-291	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF.	6-Automóvel	2014	2015	PPA0103	98HBG41DBFP363536	015101-7	R\$	52.745,00	Gente Seguradora S/A	0/10		
64	Montanha	29890-000	AMAROK	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	23-Caminhonete	2014	2014	OYE3401	WV1DB42HXEA032192	005323-6	R\$	94.742,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
65	Montanha	29890-000	AMAROK	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	23-Caminhonete	2013	2014	OVK1539	VW1DB42HXEA032192	005325-2	R\$	90.979,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
66	Montanha	29890-000	FORD	I/FORD FOCUS 1.6L FC	6-Automóvel	2006	2006	MQO7737	8AFDZZFFC6J488139	003284-0	R\$	17.025,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
67	Montanha	29890-000	FIAT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23-Caminhonete	2007	2007	MRA1471	9BD27803A72555816	001232-7	R\$	28.596,00	GENTE SEGURADORA	0/0		
68	Montanha	29890-000	MITSUBISHI	L 200 TRITON	23-Caminhonete	2024	2025	SGF5A20	93XSYKL1TSCR79890	022164-3	R\$	222.258,00				
69	Nova Venécia	29830-000	CHEVROLET	Cruze Sedan LT NB – 1.8 – 16V - FlexPower – Automático	6-Automóvel	2014	2014	PPC8912	9BGPB69M0EB312647	004380-0	R\$	59.085,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
70	Nova Venécia	29830-000	MITSUBISHI	L200 TRITON SPORT GLS 2.4 4X4 CD AUT.	23-Caminhonete	2019	2020	QRM3A21	93XSYKL1TLCK25729	022164-3	R\$	160.658,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
71	Nova Venécia	29830-000	MITSUBISHI	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA - 2.4 4X4 CD AUTOMÁTICA	23-Caminhonete	2024	2025	SGF2B20	93XSYKL1TSCR79893	022164-3	R\$	222.258,00				
72	Piúma	29285-000	Toyota	Hilux STD 2.5 16V TUBRO CD 4X4	23-Caminhonete	2009	2010	MSK-5195	8AJRF22G8A4540789	002088-5	R\$	91.889,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
73	Piúma	29285-000	Chevrolet	Cruze LT NB SEDAN 1.8 16V	6-Automóvel	2014	2015	PPD-8274	9GPB69N0FB181358	004380-0	R\$	65.426,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
74	Piúma	29285-000	Fiat	Strada HD WK CE 8V Fire 1.4	23-Caminhonete	2019	2020	QRJ8J63	9BD5781FFLY361848	001433-8	R\$	60.378,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/10		
75	Presidente Kennedy	29.350-000	NISSAN	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	23-Caminhonete	2012	2013	JKK4H78	94DVCUD40DJ567089	023076-6	R\$	80.707,00				
76	Presidente Kennedy	29.350-000	GM-CHEVROLET	TrailBlazer LTZ 2.8 CTDI	13-Camioneta	2013	2014	JKR-4I48	9BG156MD0DC488766	004430-0	R\$	102.881,00				
77	Presidente Kennedy	29.350-000	Fiat	Siena 1.0/ EX 1.0 mpi Fire/ Fire Flex 8v	6-Automóvel	2006	2006	MQO-7H61	9BD17203G63210922	001211-4	R\$	17.396,00				
78	Presidente Kennedy	29.350-000	Fiat	Strada Fire 1.4 8V Flex	23-Caminhonete	2007	2007	MRA-7233	9BD27803A72552964	001221-1	R\$	26.422,00				

79	Presidente Kennedy	29.350-000	Toyota	Toyota Hilux SR5 4x4 V6 3.0 12V (Importado)	13-Camioneta	1995	1995	MPX7C27	JT3VN39W2S8083102	002053-2	R\$ 25.038,00				
80	Presidente Kennedy	29.350-000	Fiat	Fiat Línea Essence Dual 1.8 Flex	6-Automóvel	2011	2012	KVN9G16	9BD1105BCC1543962	001355-2	R\$ 27.201,00				
81	Reitoria	29056-255	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	23-Caminhonete	2013	2013	OVK1540	WV1DB42H4EA002962	005325-2	R\$ 85.677,00	GENTE SEGURADORA			
82	Reitoria	29056-255	CHEVROLET	TRAILBLAZER LTZ T4A	13-Camioneta	2014	2014	OYJ0887	9BG156MK0EC447718	004431-8	R\$ 127.437,00	GENTE SEGURADORA			
83	Reitoria	29056-255	FIAT	DUCATO MINIBUS	25-Utilitário	2011	2011	MSK2053	93W245L34B2073224	001286-6	R\$ 83.004,00	GENTE SEGURADORA			
84	Reitoria	29056-255	FORD	RANGER XLT 13p	23-Caminhonete	2011	2011	OCX7077	8AFER13PXB1441988	003295-6	R\$ 71.021,00	GENTE SEGURADORA			
85	Reitoria	29056-255	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	7-Micro-Ônibus	2014	2014	OVF6364	93PB40N31EC052478	508021-5	R\$ 143.633,00	GENTE SEGURADORA			
86	Reitoria	29056-255	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND	23-Caminhonete	2014	2014	OVF6366	WV1DB42H7EA051217	005325-2	R\$ 90.979,00	GENTE SEGURADORA			
87	Reitoria	29056-255	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	23-Caminhonete	2016	2016	PPM8064	93XLNKB8THCG22020	022126-0	R\$ 106.700,00	GENTE SEGURADORA			
88	Reitoria	29056-255	VOLKSVAGEN	VW – Caminhão de Carga – 8.150	14-Caminhão	2005	2006	MXM-4185	9BWAD52R16R606130	515065-5	R\$ 100.421,00	GENTE SEGURADORA			
89	Reitoria	29056-255	FIAT	Fiat Línea Essence Dual 1.8 Flex	6-Automóvel	2011	2012	KON5E33	9BD1105BCC1544071	001275-0	R\$ 24.367,00	GENTE SEGURADORA			
90	Santa Teresa	29660-000	FORD	FORD - EcoSport XLS 1.6/ 1.6 Flex 8V 5p	13-Camioneta	2010/2011	2010/2011	MSK2060	9BFZE55P4B8639407	003269-7	R\$ 36.445,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
91	Santa Teresa	29660-000	FORD	FORD - Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	6-Automóvel	2010/2011	2010/2011	MTQ6451	8AFTZZFFCB1368980	003262-0	R\$ 37.024,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
92	Santa Teresa	29660-000	FIAT	FIAT - Fiorino Furg.1.5/1.3/1.3 Fire/1.3 F.Flex	25-Utilitário	2012/2013	2012/2013	ODK8105	9BD255049D8948501	001027-8	R\$ 37.917,00	GENTE SEGURADORA S.S.	0/10		
93	Santa Teresa	29660-000	FIAT	FIAT - Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p	25-Utilitário	2015/2015	2015/2015	OYF9214	9BD11960SF1126694	001352-8	R\$ 50.431,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
94	Santa Teresa	29660-000	FIAT	FIAT - Uno Mille 1.0 Electronic 4p	6-Automóvel	1995/1996	1995/1996	MRN9345	9BD146107S5658163	001064-2	R\$ 9.985,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
95	Santa Teresa	29660-000	MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENS - MB/SPRINTER	25-Utilitário	2005/2006	2005/2006	MQL8528	8AC9036726A937298	021174-5	R\$ 55.588,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
96	Santa Teresa	29660-000	VOLKSVAGEN	VOLKSVAGEN - AMAROK Trendline CD 2.0 TDI 4X4 Dies Aut	23-Caminhonete	2014/2014	2014/2014	PPC7591	WV1DB42H6EA033310	005349-0	R\$ 98.625,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
97	Santa Teresa	29660-000	TOYOTA	TOYOTA - Band.Picape Chassi Curto Diesel	23-Caminhonete	1990/1990	1990/1990	MRP6408	9BR0J0040L1007215	002005-2	R\$ 22.180,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
98	Santa Teresa	29660-000	MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENS - MB/608	14-Caminhão	1983/1983	1983/1983	MRN8560	30830212626031	509029-6	R\$ 29.365,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
99	Santa Teresa	29660-000	FIAT	FIAT DOBLO HLX MPI 1.8 114 CV, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA PORTA TRASEIRA 7 LUGARES, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA.	25-Utilitário	2006/2007	2006/2007	MRA1469	9BD11920571041974	001240-8	R\$ 28.744,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/0		

100	Santa Teresa	29660-000	RENAULT	RENAULT SANDERO PRIVILEGE 1.6 95 CV, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA PORTA TRASEIRA, COR PRATA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA.	6-automóvel	2011/2012	2011/2012	ODG 5i68	93YBSR8UHCJ167683	025145-3	R\$ 30.579,00	GENTE SEGURADORA S.A.	0/10		
101	Santa Teresa	29660-000	RENAULT	RENAULT LOGAN EXPR 16 M LOGAN Expression Flex 1.6 16V 4p	6-automóvel	2016/2016	2016/2016	GMF8A65	93Y4SRD64GJ277454	025253-0	R\$ 39.692,00				
102	Santa Teresa	29660-000	GM-CHEVROLET	GM MONTANA CONQUESTE FLEX, MONTANA 1.8/ 1.8 Conquest FlexPower 8V	23-Caminhonete	2006/2006	2006/2006	MQO5458	9BGXL80G06C210229	004239-0	R\$ 28.155,00				
103	Santa Teresa	29660-000	RENAULT	Duster Dynamique, 4x4, 2.0, Renault	25-Utilitário	2013/2014	2013/2014	OVK 3908	93YHSR6R3EJ241943	025186-0	R\$ 51.554,00				
104	Santa Teresa	29660-000	FIAT	FIAT PALIO ELX FLEX	6-automóvel	2004/2005	2004/2005	MQF4015	9BD17140B52536723	001208-4	R\$ 20.473,00				
105	São Mateus	29932-540	Hyundai	HB20S 1.6A COMF.	6-Automóvel	2015	2015	PPA0106	9BHBG41DBFP389694	015101-7	R\$ 52.745,00	GENTE SEGURADORA	0		
106	São Mateus	29932-540	Volkswagen	Voyage 1.6 8v Total Flex	6-Automóvel	2009	2010	MSO 8397	9BWBDB45U3AT108729	005282-5	R\$ 27.804,00	GENTE SEGURADORA	0		
107	São Mateus	29932-540	Ford	Ranger XLS 12P, 3.0, 4x4, Turbo, cabine dupla	23-Caminhonete	2006	2007	MQO 7736	8AFER12P27J004088	003293-0	R\$ 56.492,00	GENTE SEGURADORA	0		
108	São Mateus	29932-540	Mercedes-Benz	Sprinter 312-d Van Std Turbo 16L	25-Utilitário	2000	2001	MTK7725	8AC6903411A551452	021101-0	R\$ 41.916,00	GENTE SEGURADORA	0		
109	Serra	29173-087	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	6-Automóvel	2013	2013	LQQ3E51	8A1LZBW26DL609585	025173-9	R\$ 37.272,00	Gente Seguradora			
110	Serra	29173-087	Hyundai	HYUNDAI - HB20-S 1.6 COMFORT PLUS	6-Automóvel	2014	2015	PPA0105	9BHBG41DBFP365263	015101-7	R\$ 52.745,00	Gente Seguradora			
111	Serra	29173-087	MITSUBISHI	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	23-Caminhonete	2013	2013	OVF8844	93XJNB8TDCD75763	022126-0	R\$ 95.073,00	Gente Seguradora			
112	Venda Nova	29375-000	NISSAN	FIAT/UNO MILLE ECONOMY (Nacional)	6-Automóvel	2011	2012	OCV2A30	9BD15822AC6570647	001162-2	R\$ 24.332,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
113	Venda Nova	29375-000	FIAT	L200 GL 2.5 4X4 CD	23-Caminhonete	2011	2012	ODE8669	93XPNK740CCB85217	022028-0	R\$ 63.743,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
114	Venda Nova	29375-000	MITSUBISHI	FD FOCUS SEDAN 2.0 16V/2.0 16V	6-Automóvel	2011	2012	ODI9600	8AFTZZFFCCJ490469	003225-5	R\$ 37.453,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
115	Venda Nova	29375-000	FORD	FD FIESTA 1.0 8V FLEX/CLASS 1.0 8V	6-Automóvel	2012	2013	ODI9601	9BFZF55A8D8346380	003310-3	R\$ 26.920,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
116	Venda Nova	29375-000	FORD	GM TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI	13-Camioneta	2014	2014	OYJ0888	9BG156NKOEC448666	004431-8	R\$ 127.437,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
117	Venda Nova	29375-000	CHEVROLET	BLAZER DLX 2.8 4X4 (Nacional)	13-Camioneta	2002	2002	MTN4744	9BG116DC02C410921	004193-9	R\$ 53.126,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
118	Venda Nova	29375-000	MOLDEMAQ	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	6-Automóvel	2002	2002	MTN4754	9BGT75B02C145307	004212-9	R\$ 19.826,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
119	Venda Nova	29375-000	GM-CHEVROLET	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	6-Automóvel	2002	2002	MTN4734	9BGT75B02C145477	004212-9	R\$ 19.826,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
120	Venda Nova	29375-000	GM-CHEVROLET	RANGER XLT 13P CABINE DUPLA	23-Camioneta	2008	2009	HSR2355	8AFER13P99J224488	003295-6	R\$ 62.939,00	GENTE SEGURADORA S/A	0		
121	Viana	29.134-400	CHEVROLET	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	6-Automóvel	2011	2012	MTX6015/ES	9BGRP69XOCG243403	004333-8	R\$ 29.503,00				
122	Vila Velha	29106-010	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20A	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2013	OVI4850	8A1LZBW2TEL860216	025212-3	R\$ 48.237,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/0		
123	Vila Velha	29106-010	FIAT	FIAT STRADA FIRE FLEX	PASSEIO/UTILITÁRIO	2007	2007	MRA1472	9BD27803A72555815	001221-1	R\$ 26.422,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/0		

124	Vila Velha	29106-010	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD 4X4	PASSEIO/UTILITÁRIO	2009	2009	MSW6829	8AJFR22G9A4540767	002088-5	R\$	89.647,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/0		
125	Vila Velha	29106-010	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	PASSEIO/UTILITÁRIO	2012	2012	ODG5865	8A1LZBW26CL133471	025174-7	R\$	36.865,00	GENTE SEGURADORA S/A	0/0		
126	Vitória	29040-780	Ford	Ranger XLT 3.0 PSE 163cv 4x4	23-Caminhonete	2007	2008	MQD4100	8AFER12P28J139699	003294-8	R\$	56.931,00				
127	Vitória	29040-780	Renault	MEGANE SEDAN EXPRESSION 1.6 16V	6-Automóvel	2006	2006	MRA1473	93YLM2E1H7J817869	025119-4	R\$	16.006,00				
128	Vitória	29040-780	Renault	Renault Duster Dynamique, 4x4, 2.0	6-Automóvel	2013	2014	OVK 3904	93YHSR6R3EJ242880	025186-0	R\$	51.554,00				

Tipo de Veículo - Portaria nº 681, de 12 de março de 2021, Anexo I

2-Ciclomotor

3-Motoneta

4-Motocicleta

5-Triciclo

6-Automóvel

7-Micro-Ônibus

8-Ônibus

10-Reboque

11-Semirreboque

13-Camioneta

14-Caminhão

17-Caminhão Trator

18-Trator Rodas

19-Trator Esteiras

20-Trator Misto

21-Quadriciclo

22-Chassi Plataforma

23-Caminhonete

25-Utilitário

26-Motor-Casa

Anexo II - ENCARTE B - ETP5_2024 - 03-05-2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23155.000371/2024-17

2. Introdução

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos pertencentes à frota do Ifes *campus* Linhares e demais *campi* do Ifes, visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto e acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 639/2021 e Circular SUSEP nº 621/2021), fenômenos naturais, queda accidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional, como também, realizar o levantamento dos elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

2.2. Tal estudo contém as informações necessárias para atender as recomendações da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017, e Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

2.3. Em conformidade com o disposto no Art. 24 da IN SEGES nº 5/2027 e Art. 8º da IN SEGES nº 58/2022, a equipe de planejamento que conduzirá os trabalhos do presente estudo foi designada pela Portaria nº 50, de 13 de março de 2024, do *campus* Linhares, e conta com a participação dos seguintes membros:

- Valdemar de Moura Costa, matrícula SIAPE 2325713 (Presidente);
- Felix Tragino Sotele, matrícula SIAPE 1551993;
- Giovanni D'Assunção Silva, matrícula SIAPE 1168513.

2.4. Em conjunto com esse estudo foi elaborado o Mapa de Risco, com o intuito de ponderar e mitigar os riscos implícitos no objeto pleiteado, nas fases de planejamento, seleção de fornecedores e gestão de contratos.

3. Natureza do Objeto

3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços e bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado nos termos do Art. 6º, inc. XIII da Lei 14.133/2021 e do Art. 14 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017.

3.2. Além disso, constatou-se que a solução a ser contratada possui natureza de serviço **continuado** uma vez que atende a todos requisitos que para configurá-la como tal, quais sejam:

1. necessidade permanente e contínua da Administração a ser satisfeita com a prestação do serviço;
2. execução de forma contínua;
3. de longa duração; e
4. possibilidade de que o fracionamento em períodos venha a prejudicar a execução do serviço.

3.3. Por fim, conforme definição do Art. 9º, Parágrafo único da IN SEGES nº 5/2017, o serviço a ser contratado classifica-se como atividade auxiliar, instrumental ou acessória que não constitui área de competência legal do órgão no cumprimento de sua missão institucional.

4. Legislação Aplicada

4.1. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM SUA NATUREZA:

1. Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017: dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
2. Circular SUSEP nº 639, de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre as regras e os critérios para operação de seguros do grupo automóvel;
3. Circular SUSEP nº 621, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as regras de funcionamento e os critérios para operação das seguros de danos; e
4. Advocacia-Geral da União no Parecer nº 06/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU;

4.2. NORMATIVOS QUE DEVERÃO SER OBEDECIDOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1. Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. Decreto nº 11.462/2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
3. Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017: dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
4. Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
5. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
6. Decreto nº 8.538/2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)
7. Instrução Normativa nº 01/2021 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
8. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
9. E demais legislações correlatas.

5. Contratações anteriores

5.1. A última licitação gerenciada pelo Ifes *campus* Linhares, cujo objeto foi o registro de preços para eventual contratação de Seguro Veicular para os veículos pertencentes ao Ifes *campus* Linhares e demais *campi* ocorreu no ano 2023, registrada no Processo Administrativo nº 23155.002033/2022-40, sendo a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo menor valor global para o grupo de itens, regime de execução indireta que culminou com a arrematação do lote de 118 itens à empresa Gente Seguradora S/A.

5.2. Entretanto, considerando que a empresa vencedora do certame manifestou junto aos campi do IFES o desinteresse na renovação das apólices atualmente vigentes, constatamos que há, nesse momento, a necessidade de ser realizada nova licitação com objetivo de manter a preservação do patrimônio público, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência adequada em casos de acionamento de sinistros.

6. Descrição da necessidade

6.1. A fim de otimizar o alcance da contratação, foi realizado levantamento anexo aos autos deste ETP no qual identificou-se a necessidade de contratação/renovação do serviço de seguro veicular por diversos *campi* deste Instituto.

6.2. A partir desta constatação, **optou-se por unificar a demanda deste Instituto e realizar licitação pelo Sistema de Registro de Preços** instituído pela Lei 14.133/2021 e regulamento pelo Decreto nº 11.462/2023.

6.3. Com efeito, pretende-se alcançar uma economia em escala e maior eficiência no processo de contratação, evitando-se a abertura de inúmeros processos individuais de dispensa de licitação para contratação do mesmo objeto.

6.4. O Instituto Federal do Espírito Santo possui uma extensa frota de veículos, tendo em vista que a Instituição possui diversas unidades distribuídas pelo estado. Esses veículos são utilizados prioritariamente para movimentação de servidores e alunos entre as unidades do IFES ou mesmo para outros órgãos. Nesse contexto, é fundamental que os veículos possuam seguro, com o intuito de preservar a segurança dos servidores e alunos e o patrimônio público, em caso de eventuais danos materiais, colisão, roubo, furto, entre outras situações. Assim, a contratação visa garantir a indenização de eventuais prejuízos sofridos e de despesas relacionadas aos veículos pertencentes à frota dos *campi* envolvidos na pretensa contratação, e dessa forma, conservar o patrimônio destes, salvaguardando financeiramente os cofres públicos em caso de eventuais danos materiais, colisão, roubo, furto, responsabilidade civil facultativa por danos materiais a terceiros, responsabilidade civil facultativa por danos pessoais a terceiros e acidentes pessoais a passageiros tendo como consequência morte ou invalidez permanente.

7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Felix Tragino Sotele

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

8.1. A contratação deverá atender aos requisitos de qualificação técnica, jurídica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista previstos nos Art. 62 da Lei nº 14.133/2021 e serão pormenorizados oportunamente no Edital do certame.

8.2. Considerando a especificidade do objeto, cabe ressaltar que, para fins de qualificação técnica, será solicitado que as empresas comprovem regularidade perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (número de registro na SUSEP) e demais documentos hábeis a comprovar a aptidão da contratada para execução do serviço por meio de apresentação de atestados.

8.3. Ressalta-se, ainda que a contratada deverá estar em conformidade com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964 e o Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966;

8.4. Quanto aos requisitos da prestação do serviço em si, as empresas proponentes devem estar aptas a oferecer as seguintes coberturas:

8.4.1 O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento dos passageiros e transporte do veículo até a oficina autorizada ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro discriminados abaixo:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros para-brisa, faróis, lanternas e retrovisores;
- Colisão, choque, abaloamento, capotamento ou derrapagem;

- Raios e suas consequências;
- Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipício ou de ponte e queda de agentes externos sobre veículos;
- Acidente durante o transporte de veículo por meio apropriado;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;
- Responsabilidade Civil (RCF – (danos materiais e pessoais));
- APP (Acidente por Passageiro);
- Submersão total ou parcial em água doce ou marítima proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subolos;
- Granizo, furacão e terremotos.

8.4.2. Deverão fazer parte da Composição do preço do Seguro, os seguintes itens:

- IS (Importância Segurada pelo Veículo, referente a 100% da tabela FIPE para cada veículo);
- RCF DM (Danos Materiais de Terceiros) - Valor mínimo: R\$ 400.000,00;
- DP (Danos Pessoais de Terceiros) - Valor mínimo: R\$ 400.000,00;
- APP Morte (por pessoa) - Valor mínimo: R\$ 50.000,00;
- APP Invalidez (por pessoa) - Valor mínimo: R\$ 50.000,00;
- Cobertura de reboque com quilometragem ilimitada;
- Cobertura básica de vidros (Para Brisa, Laterais e Traseiro) apenas para os veículos classificados como vans;
- Cobertura adicional para vidros (incluindo faróis, retrovisores e lanternas) – apenas para os veículos classificados como de passeio e utilitários;
- O seguro a ser contratado será referente tão somente ao chassi dos caminhões, não sendo considerado nenhum tipo de implemento (caçamba, carroceria etc.);
- A franquia será do tipo REDUZIDA;
- Nenhum veículo da frota possui Kit Gás;

8.4.3. Assistência 24 horas.

- A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho livre e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território nacional e sem limite de quilometragem.

9. Duração do Contrato

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10. Levantamento de Mercado

10.1. Uma das soluções analisadas foi a contratação de serviço completo de transporte por demanda (TáxiGov). Neste modelo, a empresa oferece o veículo com o motorista, dispensando-se a necessidade de utilização da frota própria do órgão e terceirando a responsabilidade em caso de sinistros.

10.2. Entretanto, este é um projeto ainda em fase de implementação pelo Governo Federal e com abrangência limitada a determinados municípios, além do que os veículos atualmente pertencentes aos *campi* entrariam em desuso caso essa solução fosse adotada.

10.3. De fato, a frota oficial do Ifes é atualmente o principal meio de deslocamento utilizado pelos servidores, colaboradores e alunos.

10.4. Além disso, reconhece-se que o mercado oferta uma ampla gama de coberturas para segurar os riscos derivados da circulação de veículos automotores.

10.5. Nesse sentido, fez-se o levantamento de empresas que, a princípio, teriam condições de atender a demanda do órgão. Tem-se que a lista, não exaustiva, apresenta boa quantidade de possíveis fornecedores, indicando pela competitividade natural do mercado, variável relevante na obtenção de preços adequados ante a contratação.

EMPRESA	CNPJ	LOCAL
Gente Seguradora S/A	90.180.605/0001-02	Porto Alegre/RS
Seguros SURA S/A	33.065.699/0001-27	São Paulo/SP
Porto Segura Companhia De Seguros Gerais	61.198.164/0001-60	São Paulo/SP
Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38	São Paulo/SP
Liberty Seguros S/A	61.550.141/0001-72	São Paulo/SP

10.6. Nesse contexto, a contratação de seguro veicular para a frota própria deste órgão **é a solução que melhor se adequa à realidade do Instituto neste momento.**

10.7. Portanto, conclui-se que, o modelo que vem sendo adotado é o que melhor atende às necessidades atuais da Instituição.

11. Descrição da solução como um todo

11.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação do serviço de seguro veicular para a frota veicular de vários *campi* do Ifes por meio de Pregão Eletrônico SRP. Considera-se, ainda, que **os contratos serão feitos individualmente por cada um dos campi participantes/interessados.** Para fins da execução dos serviços de seguro veicular, a seguradora deverá fornecer uma apólice que contemple as seguintes coberturas:

11.1.1. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento dos passageiros e transporte do veículo até a oficina autorizada ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro discriminados abaixo:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros para-brisa, faróis, lanternas e retrovisores;
- Colisão, choque, abalroamento, capotamento ou derrapagem;
- Raios e suas consequências;
- Incêndio e explosão, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Queda em precipício ou de ponte e queda de agentes externos sobre veículos;
- Acidente durante o transporte de veículo por meio apropriado;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros;
- Responsabilidade Civil (RCF – (danos materiais e pessoais));
- APP (Acidente por Passageiro);
- Submersão total ou parcial em água doce ou marítima proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subsolos;

- Granizo, furacão e terremotos.

11.1.2. Deverão fazer parte da Composição do preço do Seguro, os seguintes itens:

- IS (Importância Segurada pelo Veículo, referente a 100% da tabela FIPE para cada veículo);
- RCF DM (Danos Materiais de Terceiros) - Valor mínimo: R\$ 400.000,00;
- DP (Danos Pessoais de Terceiros) - Valor mínimo: R\$ 400.000,00;
- APP Morte (por pessoa) - Valor mínimo: R\$ 50.000,00;
- APP Invalidez (por pessoa) - Valor mínimo: R\$ 50.000,00;
- Cobertura de reboque com quilometragem ilimitada;
- Cobertura básica de vidros (Para Brisa, Laterais e Traseiro) apenas para os veículos classificados como vans;
- Cobertura adicional para vidros (incluindo faróis, retrovisores e lanternas) – apenas para os veículos classificados como de passeio e utilitários;
- O seguro a ser contratado será referente tão somente ao chassi dos caminhões, não sendo considerado nenhum tipo de implemento (caçamba, carroceria etc.);
- A franquia será do tipo REDUZIDA;
- Nenhum veículo da frota possui Kit Gás;

11.1.3. Assistência 24 horas.

- A seguradora deverá fornecer assistência 24 (vinte quatro) horas por dia e sete dias por semana em caso de pane ou colisão do veículo, devendo abranger socorro mecânico, chaveiro, táxi, guincho livre e transporte dos passageiros, com cobertura em todo o território nacional e sem limite de quilometragem.

12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

12. O Edital do Pregão SRP contemplará um total de 128 (cento e vinte e oito) veículos pertencentes aos diversos *campi* deste Instituto, conforme levantamento realizado por esta Comissão e anexado aos autos deste ETP. Entretanto, a contratação do seguro **ocorrerá de acordo com a necessidade de cada *campus*** durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

13. Estimativa do Valor da Contratação

13. Em pesquisa de mercado realizada junto às empresas especializadas em comercialização de seguro de veículos e baseada nas condições de contratação previamente descritas, conforme propostas de preços anexas a este ETP, tem-se que o valor total estimado para atendimento da presente demanda é de **R\$ 445.442,14** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

14. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

14.1. Com o intuito de possibilitar a participação dos demais *campi* do Ifes, este pregão será realizado via Sistema de Registro de Preços e será adjudicado em lote único tendo como critério de julgamento o Menor Preço global dos itens.

14.2. Por esse modelo, as licitantes ofertarão lances para o item mas a classificação final se dará pelo menor valor final ofertado para o grupo.

14.3. A consolidação dos itens em um grupo único tem a finalidade de trazer ganho de escala para a Administração, pois oferece uma quantidade bem maior de veículos a segurar, estimulando a competitividade entre as empresas para ganhar a contratação. Além disso, possibilita garantir uma prestação de serviço uniforme para a Instituição.

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

15.1. Não serão necessárias contratações correlatas para a prestação dos serviços.

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

16.1. As contratações referentes a este Estudo Técnico Preliminar estão previstas nos respectivos planos de contratação Anual dos *campi* participantes.

16.2. Segue, anexo, os DFDs dos *campi*.

17. Resultados Pretendidos

17.1. A presente contratação visa manter os veículos do *campus* Linhares e demais *campi* participantes segurados, evitando possíveis perdas de patrimônio. Espera-se que esta contratação gere uma economia de escala por sua execução ser por meio de Pregão Eletrônico SRP por grupo.

17.2. A Administração tem por objetivo assegurar toda a frota do *campus* Linhares e demais *campi* participantes, evitando-se perdas maiores de numerários em eventuais sinistros, uma vez que, ocorrendo estes, a administração teria apenas como ônus o pagamento da franquia que, em regra, tem seu valor menor do que o dos danos acometidos aos veículos. O seguro ainda prevê a indenização em caso de perda total até o limite da tabela FIPE ou valor venal do veículo sem que seja necessário o pagamento de franquia neste caso, assim a instituição fica protegida de absorver este prejuízo no caso fatídico.

17.3. Assim, fica demonstrado que os resultados pretendidos são na verdade a economia que a Administração pode ganhar de forma parcial ou total nos sinistros ocorridos, no qual o dano ao patrimônio (veículos) pode se dar de forma parcial (colisões que ocasionem danos a flandagem e/ou a pintura, e aos faróis e retrovisores) ou com perda total.

17.4. Há ainda os casos onde os danos são ocasionados a veículos de terceiros por culpa ou negligência de motorista/servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais. Neste caso, a responsabilidade da administração é objetiva e esta tem que arcar com os custos do dano equivalente. Estes ocorreriam às expensas do erário caso não houvesse seguro veicular que neste caso, também tem por objeto cobrir estes incidentes sem que haja contrapartida da Administração a cada novo incidente, resultando então em uma economia para os cofres públicos.

18. Providências a serem Adotadas

18.1. Em relação à fiscalização e gestão contratual, os servidores ou comissão designada para esse fim deverão reunir-se com a contratada antes do início da prestação do serviço, visando o alinhamento dos objetivos dos envolvidos na celebração do acordo. Para tanto, poderá haver o repasse de informações necessárias (referentes à prestação de serviço e a fiscalização) e o envolvimento da comissão de fiscalização do contrato atual com a equipe que fiscalizará o novo ajuste, independente da coincidência ou não de membros.

18.2. Existe a necessidade de transição contratual, porém é realizada apenas com o envio das apólices atuais para a nova Seguradora, que optará ou não pela realização vistoria, seguindo o padrão de mercado.

19. Possíveis Impactos Ambientais

19.1. Não aplicável devido a especificidade do objeto da contratação.

20. Fiscalização Contratual

20.1. Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor (es) designado(s) para esse fim, de acordo com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento entende pela viabilidade da contratação dos seguros dos veículos oficiais do *campus* Linhares e demais *campi* do Ifes.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIX TRAGINO SOTELE

Diretor de Administração e Planejamento

GIOVANNI D ASSUNCAO SILVA

Coordenador Geral de Administração, Orçamento e Finanças

VALDEMAR DE MOURA COSTA

Coordenador de Licitações e Compras

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha e orçamentos.pdf (4.96 MB)
- Anexo II - Empresas que não responderam Orçamento.pdf (2.17 MB)
- Anexo III - Mapa de Riscos.pdf (127.64 KB)
- Anexo IV - DFDs Consolidadas - 03-05-2024.pdf (2.66 MB)

RASCUNHO

Anexo I - Planilha e orçamentos.pdf

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS																						
PROCESSO Nº 23155.000371/2024-17																						
LOTE	ITEM	IFES			VEÍCULO				ANO		PLACA	CHASSI	POTENCIAL SEGURADORA CNPJ: : 11.699.534/0001-74		MAPFRE		SEGUROS SURA		PORTO SEGURO		Média dos valores	Mediana dos valores
		Unidade	CNPJ	CEP	Marca	Modelo	Tipo	Fabricação	Modelo	FRANQUIA			PRÊMIO	FRANQUIA	PRÊMIO	FRANQUIA	PRÊMIO	FRANQUIA	PRÊMIO			
	1	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FIAT	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 132 CV, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) PORTA TRASEIRA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2012	2012	ODB 0616	9BD119609C1087374				R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00	R\$ 3.448,80	R\$ 2.250,21	R\$ 3.316,74	R\$ 2.300,00
	2	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FIAT	FIAT FIORINO FLEX, 71 CV, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) PORTA TRASEIRA, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ ÁLCOOL;	PASSEIO/UTILITÁRIO	2008	2008	MSA 2899	9BD25504988829766				R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00	R\$ 2.241,60	R\$ 1.981,35	R\$ 3.227,12	R\$ 2.300,00
	3	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FIAT	FIAT STRADA FIRE FLEX, 86 CV, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2009	2009	MSP 1711	9BD27803M97163751				R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.832,00	R\$ 2.035,18	R\$ 2.618,39	R\$ 2.300,00
	4	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	TOYOTA	TOYOTA BANDEIRANTE, 85 CV, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL	PASSEIO/UTILITÁRIO	1990	1990	MPY 7905	9BR0J0040L1007585				R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00	R\$ 3.901,20	R\$ 1.886,97	R\$ 4.305,66	R\$ 4.500,00
	5	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	TOYOTA	TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, 102 CV, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2007	2007	MQS 6646	8AJDR22G274004582				R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.278,00	R\$ 2.260,02	R\$ 4.200,01	R\$ 4.500,00
	6	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	VOLKSWAGEN	VW SPACEFOX SPORT 1.6 GII, 104 CV, 02 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2010	2011	MSK 5149	8AWPB4523BA517337				R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.731,20	R\$ 1.810,32	R\$ 2.166,77	R\$ 2.300,00
	7	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	VOLKSWAGEN	VW SPACEFOX TREND 1.6 GII, 104 CV, 05 (CINCO) PORTAS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2014	2014	OYJ 8571	8AWPB4525EA535343				R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.972,40	R\$ 1.982,59	R\$ 2.224,20	R\$ 2.300,00
	8	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	MERCEDES BENZ	M. BENZ SPRINTER / 413CDI - 129 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL	VAN	2008	2009	MSH 6859	8AC9046639E013275				R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00	R\$ 5.750,40	R\$ 2.976,54	R\$ 5.565,51	R\$ 4.500,00
	9	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	IVECO	IVECO - CAMINHÃO DAILY 7013 CC – DIESEL	CAMINHÃO	2006	2006	MQT 7155	93ZC6690168322924				R\$ 16.600,00	R\$ 6.500,00	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00	R\$ 3.132,00	R\$ 3.305,87	R\$ 5.445,29	R\$ 6.500,00
	10	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	HONDA	HONDA CG 125 / FAN,124 CC, GASOLINA, COR CINZA	MOTO	2007	2008	MRO 9635	9C2JC30708 R123718				R\$ 4.520,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.920,00	R\$ 1.670,00	R\$ 651,60	R\$ 1.768,13	R\$ 1.646,04	R\$ 1.670,00
	11	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	HONDA	HONDA CG 125 / TITAN, COR PRATA, GASOLINA	MOTO	2002	2003	MTA 7529	9C2JC30203R111776				R\$ 4.520,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.920,00	R\$ 1.670,00	R\$ 690,00	R\$ 1.730,65	R\$ 1.633,55	R\$ 1.670,00
	12	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FIAT	STRADA FIRE	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MRA 7234	9BD27803A72551149				R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.832,00	R\$ 1.838,10	R\$ 2.552,70	R\$ 2.300,00
	13	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FIAT	SIENA ELX / 86 CV, 05 PORTAS, COR PRETA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL	PASSEIO/UTILITÁRIO	2008	2009	MSK 5197	8AP17201M92015917				R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.314,80	R\$ 1.773,48	R\$ 1.987,83	R\$ 1.800,00
	14	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FIAT	SIENA FIRE / 1.0 8V FLEX (N.LINHA) - 5 PASS	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MQO 7755	9BD17203G63210921				R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.497,20	R\$ 1.510,42	R\$ 1.900,14	R\$ 1.800,00
	15	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	MITSUBISHI	L200 MITSUBISHI / 141 CV/ COR PRETO	PASSEIO/UTILITÁRIO	2008	2009	MRY 3D53	93XPNK7409C853036				R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.362,80	R\$ 2.625,04	R\$ 4.321,68	R\$ 4.500,00
	16	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	CHEVROLET	S10 CHEVROLET CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. - 5 PASS	PASSEIO/UTILITÁRIO	2022	2023	SRF 2J46	9BG148FKPC418475				R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.780,40	R\$ 6.860,24	R\$ 5.733,41	R\$ 5.840,00

17	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FORD	FORD / RANGER CD XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2011	MTN-9692	8AFER13TPXBJ348534			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.621,20	R\$ 2.631,32	R\$ 4.323,77	R\$ 4.500,00
18	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	FIAT	FIORINO ENDURANCE / FIAT 1.4 8 V EVO FLEX 2 PASS	PASSEIO/UTILITÁRIO	2023	2024	SGB3I75	9BD2651PAR9248140			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00	R\$ 2.397,60	R\$ 3.722,85	R\$ 3.807,62	R\$ 3.722,85
19	Alegre	10.838.653/0012-50	29500-000	RENAUT	DUSTER OROCH / RENAUT CAB DUPLA PRO 1.6 16 V 4 X 2 HI FLEX 5	PASSEIO/UTILITÁRIO	2023	2024	SGE0H30	93Y9SR8V6RJ731791			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.344,40	R\$ 3.922,19	R\$ 3.144,06	R\$ 3.210,00
20	Aracruz	10.838.653/0014-12	29192-733	FORD	FOCUS TITANIUM PLUS 2.0 FLEX SP. AUTO	6-Automóvel	2010	2011	MTV3769	8AFTZZFCBJ389286			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.923,20	R\$ 1.865,91	R\$ 2.018,64	R\$ 1.865,91
21	Aracruz	10.838.653/0014-12	29192-733	NISSAN	GRAND LIVINA 1.8 SL 16V AT PRATA METÁLICO FLEX AUTOMÁTICO	6-Automóvel	2012	2013	JJL6520	94DJBAL10DJ450000			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.001,20	R\$ 2.234,28	R\$ 2.308,09	R\$ 2.300,00
22	Aracruz	10.838.653/0014-12	29192-733	TOYOTA	HILUX CD 4C4 DIESEL 5P	23-Caminhonete	2009	2010	MRY9901	8AJFR22G9A4540137			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.113,20	R\$ 3.580,68	R\$ 4.640,23	R\$ 4.500,00
23	Barra de São Francisco	10.838.653/0021-41	29800-000	VOLKSWAGEN	COMIL BELLO O	8-Ônibus	2005	2006	MQO-7748	9BWB952P66R609609			R\$ 26.600,00	R\$ 8.500,00	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00	R\$ 2.488,80	R\$ 2.735,54	R\$ 7.938,51	R\$ 8.500,00
24	Barra de São Francisco	10.838.653/0021-41	29800-000	NISSAN	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	23-Caminhonete	2012	2013	MTX-6018	94DVCUD40DJ240803			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.465,20	R\$ 3.356,75	R\$ 4.565,58	R\$ 4.500,00
25	Barra de São Francisco	10.838.653/0021-41	29800-000	HYUNDAI	HB20S C.STYLE/C.PLUS1.6 FLEX 16V AUT. 4P	6-Automóvel	2014	2015	PPA0104	9BHBG41DBFP324728			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.439,60	R\$ 2.442,25	R\$ 2.210,75	R\$ 2.390,00
26	Barra de São Francisco	10.838.653/0021-41	29800-000	TOYOTA	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.	23-Caminhonete	2009	2010	MSW-6831	8AJFR22G7A4540749			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.113,20	R\$ 3.810,71	R\$ 4.716,90	R\$ 4.500,00
27	Barra de São Francisco	10.838.653/0021-41	29800-000	MITSUBISHI	L 200 TRITON GLS AT CD 4X4 2.4 Dies	23-Caminhonete	2024	2024	SGF2B20	93XSYKL1TSCR79888			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 11.884,80	R\$ 4.241,28	R\$ 4.860,43	R\$ 4.500,00
28	Cachoeiro	10.838.653/0010-99	29322-000	Ford	Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	6-Automóvel	2012	2013	ODO-9892	8AFTZZFFCDJ032937			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.882,40	R\$ 1.918,97	R\$ 2.036,32	R\$ 1.918,97
29	Cachoeiro	10.838.653/0010-99	29322-000	VW - Volkswagen	VOYAGE 1.6/1.6 City Mi Total Flex 8V 4p	6-Automóvel	2009	2010	MSP-1149	9BWBDB45U7AT109639			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.632,80	R\$ 1.653,84	R\$ 1.947,95	R\$ 1.800,00
30	Cachoeiro	10.838.653/0010-99	29322-000	Ford	Ranger XLS 3.0 PSE 163cv 4x4 CD TB Dies.	23-Caminhonete	2005	2006	MQL-9744	8AFER13P86J472582			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 3.676,80	R\$ 2.046,55	R\$ 4.128,85	R\$ 4.500,00
31	Cariacica	10.838.653/0007-93	29150-410	Fiat	Pálio Week. Trekking 1.4 Flex	6-Automóvel	2011	2011	MSK-2045	9BD17350EB4348646			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.794,80	R\$ 1.879,29	R\$ 2.023,10	R\$ 1.879,29
32	Cariacica	10.838.653/0007-93	29150-410	Ford	Ranger Cab. Dup. XLT 3.0 PSE Turno 4X4	23-Caminhonete	2006	2007	MQT-7164	8AFER12P67J055836			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.621,20	R\$ 2.365,29	R\$ 4.235,10	R\$ 4.500,00
33	Cariacica	10.838.653/0007-93	29150-410	Fiat	Siena ELX 1.0 8V Flex	6-Automóvel	2008	2009	MSK-2061	8AP17201M92024993			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.497,20	R\$ 1.709,48	R\$ 1.966,49	R\$ 1.800,00
34	Cariacica	10.838.653/0007-93	29150-410	Volkswagem	Amarok Cab. Dupla Trendline 2.0 16V TDI 4X4 Aut.	23-Caminhonete	2014	2014	OVF-6362	WV1DB42H3EA037380			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 6.178,80	R\$ 3.685,16	R\$ 4.675,05	R\$ 4.500,00
35	Cariacica	10.838.653/0007-93	29150-410	Fiat	Strada Fire 1.4 8V Flex	23-Caminhonete	2007	2007	MRA-7232	9BD27803A72552712			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.832,00	R\$ 1.903,83	R\$ 2.574,61	R\$ 2.300,00
36	CEFOR	10.838.653/0001-06	29.040-860	FIAT	FIAT / SIENA FIRE FLEX	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MQO7H52	9BD17203G63211374			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.497,20	R\$ 1.510,42	R\$ 1.900,14	R\$ 1.800,00
37	CEFOR	10.838.653/0001-06	29.040-860	HYUNDAI	HYUNDAI HB20S	PASSEIO/UTILITÁRIO	2015	2015	PPA 0107	9BHBG41DBFP409635			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.439,60	R\$ 2.365,86	R\$ 2.185,29	R\$ 2.365,86
38	Centro Serrano	10.838.653/0018-46	29645-000	Vw	AMAROK CD 4X4 TREND	23-Caminhonete	2013	2014	OVF6367	WV1DB42H1EA049088			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 6.178,80	R\$ 3.685,16	R\$ 4.675,05	R\$ 4.500,00
39	Centro Serrano	10.838.653/0018-46	29645-000	Ford	RANGER XL 13P	23-Caminhonete	2010	2011	MSK2039	8AFER13P1BJ346428			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.621,20	R\$ 2.838,41	R\$ 4.392,80	R\$ 4.500,00
40	Centro Serrano	10.838.653/0018-46	29645-000	Fiat	STRADA FIRE FLEX	23-Caminhonete	2006	2006	MQP6314	9BD27801A62500580			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.832,00	R\$ 1.838,10	R\$ 2.552,70	R\$ 2.300,00
41	Centro Serrano	10.838.653/0018-46	29645-000	New Holland	TL5.80	18-Trator Rodas	2020	2020	---	HCCZTL80LLCJ99198		R\$ 2.053,18	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00			R\$ 4.361,06	R\$ 4.500,00

42	Colatina	10.838.653/0005-21	29700-558	FORD	Ford Focus Sedan 1.6	PASSEIO/UTILITÁRIO	2006	2006	MQO 7745	8AFDZ2FFC6J487316			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.923,20	R\$ 1.415,17	R\$ 1.868,39	R\$ 1.800,00
43	Colatina	10.838.653/0005-21	29700-558	MITSUBISHI	Mitsubishi L200 Triton GLS 3.2 CD TB INT diesel	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2013	MPL-4201	93XJNK8TDCD73425			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.362,80	R\$ 3.461,36	R\$ 4.600,45	R\$ 4.500,00
44	Colatina	10.838.653/0005-21	29700-558	RENAULT	Renault Fluence Dynamique 2.0 automático	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2014	OVK 1542	8A1LZBW2TEL882166			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.369,60	R\$ 2.041,91	R\$ 2.077,30	R\$ 2.041,91
45	Colatina	10.838.653/0005-21	29700-558	MERCEDES BENZ	Mercedes Benz Sprinter 312D, diesel, 16 lugares	VAN	2000	2001	MTK 7745	8AC690341A551476			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.528,00	R\$ 2.769,08	R\$ 3.219,69	R\$ 2.769,08
46	Guarapari	10.838.653/0017-65	29216-795	FORD	RANGER LIMITED 3.0 PSE 4x4 CD	23-Caminhonete	2011	2012	ODG-5819	8AFER13P8CJ493475			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.621,20	R\$ 2.753,38	R\$ 4.364,46	R\$ 4.500,00
47	Guarapari	10.838.653/0017-65	29216-795	HYUNDAI	HB20S COMFORT PLUS 1.6 16 V – FLEX- AU. 5 PASS	6-Automóvel	2015	2015	PPA-0108	9BHBG41DBFP424286			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.439,60	R\$ 2.365,86	R\$ 2.185,29	R\$ 2.365,86
48	Ibatiba	10.838.653/0011-70	29395-000	VW	COMIL-BELLO-O	7-Micro-Ônibus	2005	2006	MQO7747	9BWB952P06R609606			R\$ 26.600,00	R\$ 8.500,00	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00	R\$ 2.488,80	R\$ 2.735,54	R\$ 7.938,51	R\$ 8.500,00
49	Ibatiba	10.838.653/0011-70	29395-000	CHEVROLET	D-20 CD Lx S47/Tro.Plus/Lx 3.9/4.0 TDies	23-Caminhonete	1989	1989	MRN9928	9BG258NNKKC012529			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 3.393,60	R\$ 1.951,41	R\$ 4.097,14	R\$ 4.500,00
50	Ibatiba	10.838.653/0011-70	29395-000	TOYOTA	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.	23-Caminhonete	2009	2010	MSW6843	8AJFR22G4A450563			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.113,20	R\$ 3.580,68	R\$ 4.640,23	R\$ 4.500,00
51	Ibatiba	10.838.653/0011-70	29395-000	FORD	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p	6-Automóvel	2012	2012	MTQ6465	8AFTZ2FFCCJ011521			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.923,20	R\$ 1.871,93	R\$ 2.020,64	R\$ 1.871,93
52	Ibatiba	10.838.653/0011-70	29395-000	FORD	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p Aut.	6-Automóvel	2014	2015	OYJ0883	8AFSZ2FFCFJ287195			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.602,80	R\$ 2.250,31	R\$ 2.146,77	R\$ 2.250,31
53	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	MITSUBISHI	Mitsubishi L200 TRITON GL/GLS/GLX/HPE/XB 4X4 3.2 TURBO DIES. 4P	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2013	MPL 4193	93XJNK8TDCD73415			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.362,80	R\$ 3.652,20	R\$ 4.664,07	R\$ 4.500,00
54	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	MERCEDES BENZ	Mercedez Benz/Ônibus OH-1621 DIES.	ÔNIBUS	2007	2007	MQY 1679	9BM3821767B518083			R\$ 26.600,00	R\$ 8.500,00	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00	R\$ 2.289,60	R\$ 3.767,52	R\$ 8.282,51	R\$ 8.500,00
55	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	VOLKSVAGEN	Volkswagen AMAROK SE 4MOTION 2.0 TDI BI-TURBO DIES. 4P	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2014	OVK1541	WV1DB42H1EA018004			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.550,06	R\$ 4.630,02	R\$ 4.500,00
56	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	RENAULT	Renault/ Sandero PRI 16	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2012	ODG5869	93YB5R8UHCJ151134			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.860,80	R\$ 1.800,20	R\$ 1.996,73	R\$ 1.800,20
57	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	MERCEDES BENZ	Caminhão Mercedez / L1214	CAMINHÃO	1995	1995	MRT6011	9BM3840045B080420			R\$ 16.600,00	R\$ 6.500,00	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00	R\$ 4.573,20	R\$ 3.551,38	R\$ 7.543,79	R\$ 6.500,00
58	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	MERCEDES BENZ	Mercedes M.BENZ413CDI SPRINTERM	ÔNIBUS	2008	2009	MSN7642	8AC9046639E014295			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00	R\$ 5.750,40	R\$ 2.976,54	R\$ 5.565,51	R\$ 4.500,00
59	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	MERCEDES BENZ	Mercedez COMIL PIA O Microônibus	ÔNIBUS	2008	2008	MQP5752	9BM6882768B588151			R\$ 26.600,00	R\$ 8.500,00	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00	R\$ 2.289,60	R\$ 2.648,16	R\$ 7.909,39	R\$ 8.500,00
60	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2012	ODG5866	8A1LZBW26CL882806			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.369,60	R\$ 1.874,29	R\$ 2.021,43	R\$ 1.874,29
61	Itapina	10.838.653/0004-40	29.717-000	CHEVROLET	Chevrolet/Prisma1.4	PASSEIO/UTILITÁRIO	2011	2012	MTX5987	9BGRP69XOCG243288			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.073,60	R\$ 2.022,36	R\$ 2.070,79	R\$ 2.022,36
62	Linhares	10.838.653/0006-02	29901-291	TOYOTA	HILUX CD4X4 2.5	23-Caminhonete	2009	2010	MSW6835	8AJFR22G6A4504130			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.113,20	R\$ 3.580,68	R\$ 4.640,23	R\$ 4.500,00
63	Linhares	10.838.653/0006-02	29901-291	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF.	6-Automóvel	2014	2015	PPA0103	9BHBG41DBFP363536			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.439,60	R\$ 2.442,25	R\$ 2.210,75	R\$ 2.390,00
64	Montanha	10.838.653/0020-60	29890-000	AMAROK	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	23-Caminhonete	2014	2014	OYE3401	WV1DB42HXEA032192			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.550,06	R\$ 4.630,02	R\$ 4.500,00
65	Montanha	10.838.653/0020-60	29890-000	AMAROK	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	23-Caminhonete	2013	2014	OVK1539	VW1DB42HXEA032192			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.550,06	R\$ 4.630,02	R\$ 4.500,00
66	Montanha	10.838.653/0020-60	29890-000	FORD	I/FORD FOCUS 1.6L FC	6-Automóvel	2006	2006	MQO7737	8AFDZ2FFC6J488139			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.923,20	R\$ 1.415,17	R\$ 1.868,39	R\$ 1.800,00
67	Montanha	10.838.653/0020-60	29890-000	FIAT	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23-Caminhonete	2007	2007	MRA1471	9BD27803A72555816			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.832,00	R\$ 1.903,83	R\$ 2.574,61	R\$ 2.300,00

68	Montanha	10.838.653/0020-60	29890-000	MITSUBISHI	L 200 TRITON	23-Caminhonete	2024	2025	SGF5A20	93XSYKL1TSCR79890			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 11.884,80	R\$ 4.241,28	R\$ 4.860,43	R\$ 4.500,00
69	Nova Venécia	10.838.653/0008-74	29830-000	CHEVROLET	Cruze Sedan LT NB – 1.8 – 16V - FlexPower – Automático	6-Automóvel	2014	2014	PPC8912	9BGPB69M0EB312647			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.877,60	R\$ 2.637,41	R\$ 2.275,80	R\$ 2.390,00
70	Nova Venécia	10.838.653/0008-74	29830-000	MITSUBISHI	L200 TRITON SPORT GLS 2.4 4X4 CD AUT.	23-Caminhonete	2019	2020	QRM3A21	93XSYKL1TLCK25729			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.757,60	R\$ 5.035,64	R\$ 5.125,21	R\$ 5.035,64
71	Nova Venécia	10.838.653/0008-74	29830-000	MITSUBISHI	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA - 2.4 4X4 CD AUTOMÁTICA	23-Caminhonete	2024	2025	SGF2B20	93XSYKL1TSCR79893			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 11.884,80	R\$ 4.241,28	R\$ 4.860,43	R\$ 4.500,00
72	Piúma	10.838.653/0019-27	29285-000	Toyota	Hilux STD 2.5 16V TUBRO CD 4X4	23-Caminhonete	2009	2010	MSK-5195	8AJRF22G8A4540789			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 7.440,00	R\$ 3.295,51	R\$ 4.545,17	R\$ 4.500,00
73	Piúma	10.838.653/0019-27	29285-000	Chevrolet	Cruze LT NB SEDAN 1.8 16V	6-Automóvel	2014	2015	PPD-8274	9GPPB69N0FB181358			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.877,60	R\$ 2.779,67	R\$ 2.323,22	R\$ 2.390,00
74	Piúma	10.838.653/0019-27	29285-000	Fiat	Strada HD WK CE 8V Fire 1.4	23-Caminhonete	2019	2020	QRJ8I63	9BD5781FFLY361848			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 2.275,20	R\$ 3.073,95	R\$ 3.737,98	R\$ 3.073,95
75	Presidente Kennedy	10.838.653/0022-22	29.350-000	NISSAN	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	23-Caminhonete	2012	2013	JKK4H78	94DVCUD40DJ567089			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.465,20	R\$ 3.356,75	R\$ 4.565,58	R\$ 4.500,00
76	Presidente Kennedy	10.838.653/0022-22	29.350-000	GM-CHEVROLET	TrailBlazer LTZ 2.8 CTDI	13-Camioneta	2013	2014	JKR-4I48	9BG156MD0DC488766			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.649,60	R\$ 3.919,51	R\$ 4.753,17	R\$ 4.500,00
77	Presidente Kennedy	10.838.653/0022-22	29.350-000	Fiat	Siena 1.0/ EX 1.0 mpi Fire/ Fire Flex 8v	6-Automóvel	2006	2006	MQO-7H61	9BD17203G63210922			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.314,80	R\$ 1.569,03	R\$ 1.919,68	R\$ 1.800,00
78	Presidente Kennedy	10.838.653/0022-22	29.350-000	Fiat	Strada Fire 1.4 8V Flex	23-Caminhonete	2007	2007	MRA-7233	9BD27803A72552964			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.832,00	R\$ 1.903,83	R\$ 2.407,94	R\$ 1.903,83
79	Presidente Kennedy	10.838.653/0022-22	29.350-000	Toyota	Toyota Hilux SR5 4x4 V6 3.0 12V (Importado)	13-Camioneta	1995	1995	MPX7C27	JT3VN39W2S0883102			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.113,20	R\$ 1.984,33	R\$ 4.108,11	R\$ 4.500,00
80	Presidente Kennedy	10.838.653/0022-22	29.350-000	Fiat	Fiat Línea Essence Dual 1.8 Flex	6-Automóvel	2011	2012	KVN9G16	9BD1105BCC1543962			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.914,80	R\$ 1.843,41	R\$ 2.011,14	R\$ 1.843,41
81	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	23-Caminhonete	2013	2013	OVK1540	WV1DB42H4EA002962			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.550,06	R\$ 4.630,02	R\$ 4.500,00
82	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	CHEVROLET	TRAILBLAZER LTZ T4A	13-Camioneta	2014	2014	OYJ0887	9BG156MK0EC447718			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.649,60	R\$ 3.919,51	R\$ 4.753,17	R\$ 4.500,00
83	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	FIAT	DUCATO MINIBUS	25-Utilitário	2011	2011	MSK2053	93W245L34B2073224			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00	R\$ 5.724,00	R\$ 4.046,32	R\$ 5.922,11	R\$ 4.500,00
84	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	FORD	RANGER XLT 13p	23-Caminhonete	2011	2011	OCX7077	8AFER13PXBJ441988			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.621,20	R\$ 2.825,45	R\$ 4.388,48	R\$ 4.500,00
85	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	7-Micro-Ônibus	2014	2014	OVF6364	93PB40N31EC052478			R\$ 26.600,00	R\$ 8.500,00	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00	R\$ 8.173,20	R\$ 5.532,07	R\$ 8.870,69	R\$ 8.500,00
86	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND	23-Caminhonete	2014	2014	OVF6366	WV1DB42H7EA051217			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 6.178,80	R\$ 3.685,16	R\$ 4.675,05	R\$ 4.500,00
87	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	23-Caminhonete	2016	2016	PPM8064	93XLNK88THCG22020			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.811,60	R\$ 4.153,88	R\$ 4.831,29	R\$ 4.500,00
88	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	VOLKSVAGEN	VW – Caminhão de Carga – 8.150	14-Caminhão	2005	2006	MXM-4185	9BWAD521R6R606130			R\$ 16.600,00	R\$ 6.500,00	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00	R\$ 5.388,00	R\$ 3.859,99	R\$ 5.630,00	R\$ 6.500,00
89	Reitoria	10.838.653/0001-06	29056-255	FIAT	Fiat Línea Essence Dual 1.8 Flex	6-Automóvel	2011	2012	KON5E33	9BD1105BCC1544071			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.914,80	R\$ 1.843,41	R\$ 2.011,14	R\$ 1.843,41
90	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	FORD	FORD - EcoSport XLS 1.6/ 1.6 Flex 8V 5p	13-Camioneta	2010/2011	2010/2011	MSK2060	9BFZE55P4B8639407			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.184,80	R\$ 1.894,08	R\$ 2.928,03	R\$ 2.390,00
91	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	FORD	FORD - Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	6-Automóvel	2010/2011	2010/2011	MTQ6451	8AFTZFFCBJ368980			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.923,20	R\$ 1.839,43	R\$ 2.009,81	R\$ 1.839,43
92	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	FIAT	FIAT - Fiorino Furg.1.5/1.3/1.3 Fire/1.3 F.Flex	25-Utilitário	2012/2013	2012/2013	ODK8105	9BD255049D8948501			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00	R\$ 2.241,60	R\$ 2.405,74	R\$ 3.368,58	R\$ 2.405,74
93	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	FIAT	FIAT - Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p	25-Utilitário	2015/2015	2015/2015	OYF9214	9BD119605F1126694			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00	R\$ 3.448,80	R\$ 2.603,37	R\$ 3.434,46	R\$ 2.603,37
94	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	FIAT	FIAT - Uno Mille 1.0 Electronic 4p	6-Automóvel	1995/1996	1995/1996	MRN9345	9BD1461075568163			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.308,80	R\$ 1.364,01	R\$ 1.851,34	R\$ 1.800,00
95	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENS - MB/SPRINTER	25-Utilitário	2005/2006	2005/2006	MLQ8528	8AC9036726A937298			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00	R\$ 4.401,60	R\$ 3.155,28	R\$ 5.625,09	R\$ 4.500,00

96	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	VOLKSVAGEN	VOLKSVAGEN - AMAROK Trendline CD 2.0 TDI 4X4 Dies Aut	23-Caminhonete	2014/2014	2014/2014	PPC7591	WV1DB42H6EA033310			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 6.178,80	R\$ 3.685,16	R\$ 4.675,05	R\$ 4.500,00
97	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	TOYOTA	TOYOTA - Band.Picape Chassi Curto Diesel	23-Caminhonete	1990/1990	1990/1990	MRP6408	9BR0J0040L1007215			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00	R\$ 3.901,20	R\$ 1.886,97	R\$ 4.305,66	R\$ 4.500,00
98	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	MERCEDES BENZ	MERCEDES-BENS - MB/608	14-Caminhão	1983/1983	1983/1983	MRN8560	30830212626031			R\$ 16.600,00	R\$ 6.500,00	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00	R\$ 4.510,80	R\$ 2.937,15	R\$ 5.322,38	R\$ 6.500,00
99	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	FIAT	FIAT DOBLO HLX MPI 1.8 114 CV, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA PORTA TRASEIRA 7 LUGARES, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA.	25-Utilitário	2006/2007	2006/2007	MRA1469	98D11920571041974			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00	R\$ 3.448,80	R\$ 1.778,77	R\$ 3.159,59	R\$ 2.300,00
100	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	RENAULT	RENAULT SANDERO PRIVILEGE 1.6 95 CV, QUATRO PORTAS LATERAIS E UMA PORTA TRASEIRA, COR PRATA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA.	6-automóvel	2011/2012	2011/2012	ODG 5168	93YBSR8UHC1167683			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.860,80	R\$ 1.800,20	R\$ 1.996,73	R\$ 1.800,20
101	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	RENAULT	RENAULT LOGAN EXPR 16 M LOGAN Expression Flex 1.6 16V 4p	6-automóvel	2016/2016	2016/2016	GMF8A65	93Y4SRD64GJ277454			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.612,40	R\$ 2.132,60	R\$ 2.107,53	R\$ 2.132,60
102	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	GM-CHEVROLET	GM MONTANA CONQUESTE FLEX, MONTANA 1.8/ 1.8 Conquest FlexPower 8V	23-Caminhonete	2006/2006	2006/2006	MQO5458	98GXL80G06C210229			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.506,80	R\$ 2.084,88	R\$ 2.634,96	R\$ 2.300,00
103	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	RENAULT	Duster Dynamique, 4x4, 2.0, Renault	25-Utilitário	2013/2014	2013/2014	OVK 3908	93YHSR6R3EJ241943			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.477,60	R\$ 2.260,80	R\$ 2.590,27	R\$ 2.300,00
104	Santa Teresa	10.838.653/0015-01	29660-000	FIAT	FIAT PALIO ELX FLEX	6-automóvel	2004/2005	2004/2005	MQF4015	98D17140B52536723			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.200,80	R\$ 1.576,18	R\$ 1.922,06	R\$ 1.800,00
105	São Mateus	10.838.653/0009-55	29932-540	Hyundai	HB20S 1.6A COMF.	6-Automóvel	2015	2015	PPA0106	98HBG41DBFP389694			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.439,60	R\$ 2.442,25	R\$ 2.210,75	R\$ 2.390,00
106	São Mateus	10.838.653/0009-55	29932-540	Volkswagen	Voyage 1.6 8v Total Flex	6-Automóvel	2009	2010	MSO 8397	98WDB45U3AT108729			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.632,80	R\$ 1.653,84	R\$ 1.947,95	R\$ 1.800,00
107	São Mateus	10.838.653/0009-55	29932-540	Ford	Ranger XLS 12P, 3.0, 4x4, Turbo, cabine dupla	23-Caminhonete	2006	2007	MQO 7736	8AFER12P27J004088			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 3.676,80	R\$ 2.155,56	R\$ 4.165,19	R\$ 4.500,00
108	São Mateus	10.838.653/0009-55	29932-540	Mercedes-Benz	Sprinter 312-d Van Std Turbo 16L	25-Utilitário	2000	2001	MTK7725	8AC6903411A551452			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00	R\$ 3.528,00	R\$ 2.932,95	R\$ 5.550,98	R\$ 4.500,00
109	Serra	10.838.653/0016-84	29173-087	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	6-Automóvel	2013	2013	LQQ3E51	8A1LZBW26DL609585			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.369,60	R\$ 1.940,61	R\$ 2.043,54	R\$ 1.940,61
110	Serra	10.838.653/0016-84	29173-087	Hyundai	HYUNDAI - HB20-S 1.6 COMFORT PLUS	6-Automóvel	2014	2015	PPA0105	98HBG41DBFP365263			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.439,60	R\$ 2.442,25	R\$ 2.210,75	R\$ 2.390,00
111	Serra	10.838.653/0016-84	29173-087	MITSUBISHI	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	23-Caminhonete	2013	2013	OVF8844	93XJNK8TDCD75763			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.362,80	R\$ 3.512,69	R\$ 4.617,56	R\$ 4.500,00
112	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	NISSAN	FIAT/UNO MILLE ECONOMY (Nacional)	6-Automóvel	2011	2012	OCV2A30	98D15822AC6570647			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.308,80	R\$ 1.811,98	R\$ 2.000,66	R\$ 1.811,98
113	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	FIAT	L200 GL 2.5 4X4 CD	23-Caminhonete	2011	2012	ODE8669	93XPNK740CCB85217			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.362,80	R\$ 2.847,30	R\$ 4.395,77	R\$ 4.500,00
114	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	MITSUBISHI	FD FOCUS SEDAN 2.0 16V/2.0 16V	6-Automóvel	2011	2012	ODI9600	8AFTZFFCCI490469			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.923,20	R\$ 1.871,93	R\$ 2.020,64	R\$ 1.871,93
115	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	FORD	FD FIESTA 1.0 8V FLEX/CLASS 1.0 8V	6-Automóvel	2012	2013	ODI9601	98FZF55A8D8346380			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.288,40	R\$ 1.745,39	R\$ 1.978,46	R\$ 1.800,00
116	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	FORD	GM TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI	13-Camioneta	2014	2014	OYJ0888	98G156NKOEC448666			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 5.649,60	R\$ 3.919,51	R\$ 4.753,17	R\$ 4.500,00
117	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	CHEVROLET	BLAZER DLX 2.8 4X4 (Nacional)	13-Camioneta	2002	2002	MTN4744	98G116DC02C410921			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.182,00	R\$ 2.182,54	R\$ 4.174,18	R\$ 4.500,00
118	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	MOLDEMAQ	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	6-Automóvel	2002	2002	MTN4754	98GTT75B02C145307			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.037,20	R\$ 1.737,22	R\$ 2.142,41	R\$ 2.300,00
119	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	GM-CHEVROLET	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	6-Automóvel	2002	2002	MTN4734	98GTT75B02C145477			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.037,20	R\$ 1.737,22	R\$ 2.142,41	R\$ 2.300,00
120	Venda Nova	10.838.653/0013-31	29375-000	GM-CHEVROLET	RANGER XLT 13P CABINE DUPLA	23-Camioneta	2008	2009	HSB2355	8AFER13P99J224488			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.621,20	R\$ 2.569,19	R\$ 4.303,06	R\$ 4.500,00
121	Viana	10.838.653/0001-06	29.134-400	CHEVROLET	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	6-Automóvel	2011	2012	MTX6015/ES	98GRP69XOCG243403			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.073,60	R\$ 2.022,36	R\$ 2.070,79	R\$ 2.022,36
122	Vila Velha	10.838.653/0003-60	29106-010	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20A	PASSEIO/UTILITÁRIO	2013	2013	OVI4850	8A1LZBW2TEL860216			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.369,60	R\$ 2.070,57	R\$ 2.086,86	R\$ 2.070,57

123	Vila Velha	10.838.653/0003-60	29106-010	FIAT	FIAT STRADA FIRE FLEX	PASSEIO/UTILITÁRIO	2007	2007	MRA1472	9BD27803A72555815			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.832,00	R\$ 1.903,83	R\$ 2.574,61	R\$ 2.300,00	
124	Vila Velha	10.838.653/0003-60	29106-010	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD 4X4	PASSEIO/UTILITÁRIO	2009	2009	MSW6829	8AJFR22G9A4540767			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 8.113,20	R\$ 3.580,68	R\$ 4.640,23	R\$ 4.500,00	
125	Vila Velha	10.838.653/0003-60	29106-010	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	PASSEIO/UTILITÁRIO	2012	2012	ODG5865	8A1LZBW26CL133471			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 3.369,60	R\$ 1.874,29	R\$ 2.021,43	R\$ 1.874,29	
126	Vitória	10.838.653/0002-89	29040-780	Ford	Ranger XLT 3.0 PSE 163cv 4x4	23-Caminhonete	2007	2008	MQD4100	8AFER12P28J139699			R\$ 9.948,08	R\$ 4.500,00	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00	R\$ 4.621,20	R\$ 2.441,74	R\$ 4.260,58	R\$ 4.500,00	
127	Vitória	10.838.653/0002-89	29040-780	Renault	MEGANE SEDAN EXPRESSION 1.6 16V	6-Automóvel	2006	2006	MRA1473	93YLM2E1H7J817869			R\$ 4.860,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00	R\$ 2.955,60	R\$ 1.458,77	R\$ 1.882,92	R\$ 1.800,00	
128	Vitória	10.838.653/0002-89	29040-780	Renault	Renault Duster Dynamique, 4x4, 2.0	6-Automóvel	2013	2014	OVK 3904	93YHSR6R3EJ242880			R\$ 5.720,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.477,60	R\$ 2.260,80	R\$ 2.590,27	R\$ 2.300,00	
VALOR TOTAL MÉDIO												R\$ 0,00	R\$ 2.053,18	R\$ 1.064.448,24	R\$ 436.200,00	R\$ 835.840,00	R\$ 605.970,00	R\$ 517.964,40	R\$ 333.838,16	R\$ 459.353,78	R\$ 445.442,14

O valor total estimado para a contratação do serviço de seguro dos veículos é de **R\$ 445.442,14** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

O método estatístico adotado para a presente estimativa foi a **mediana**, devido a vantagem de ser menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos (ou seja, valores extremos), sendo indicada em pesquisas em que os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações, que consideramos ser o presente caso.

Ressalta-se, no que concerne à pesquisa de mercado realizada, que os itens objeto deste estudo, pela sua natureza peculiar, não encontram correspondência em contratações disponíveis no Painel de Preços ou realizadas por outros entes públicos e que a pesquisa realizada em sítios eletrônicos simula condições mais associadas à comercialização de seguro de veículos no âmbito do mercado privado, optou-se por fazer o levantamento de mercado baseado em cotações realizadas diretamente com empresas especializadas em comercialização de seguro de veículos conforme previsão Art. 5º, Inc. IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME N º 65/2021.

A pesquisa de preços foi conduzida por:

Valdemar de Moura Costa, Siape nº 2325713

Linhares/ES, 02/05/2024.

A 1 - IFES/CAMPUS LINHARES - Seguro de veículos - Envio de Orçamento

Aline David <aline.david@flanci.com.br>

ter 16/4/2024 12:09

Para:Coordenadoria de Licitação e Compras <clc.li@ifes.edu.br>;

Cc:Licitacao <licitacao@flanci.com.br>;

📎 1 anexos (1 MB)

COTAÇÃO PORTO_IFES LINHARES.pdf;

Prezados, boa tarde.

Segue anexo orçamento estimativo da Porto Seguro, para apreciação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2024 09:50

Para: Coordenadoria de Licitação e Compras <clc.li@ifes.edu.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: A 1 - IFES/CAMPUS LINHARES - Solicitação de cotação de seguro de veículos

Prezados, bom dia.

Acuso o recebimento da solicitação abaixo!

Retornaremos assim que recebermos as cotações.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



De: Coordenadoria de Licitação e Compras <clc.li@ifes.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2024 09:13

Para: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: Solicitação de cotação de seguro de veículos - Ifes

Bom dia,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES.**

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail.**

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra).**

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Orçamento: 864040335		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Abril/2024
Início da Vigência: 16/04/2024		Data do Orçamento: 09/04/2024
Término da Vigência: 16/04/2025		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 128		Última Liberação: 15/04/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
FLANCI CONS ADMC CORRETAGEM DE SEGS LTDA	(21) 22244282	LI38AJ
Dados do cliente		
Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI		
CNPJ: 10.838.653/0006-02		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 148.000,67	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 56.799,42	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 3.765,22	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 35.168,75	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 22.290,68	
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 68.182,19	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 128		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 334.206,93

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 334.206,93

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 09/05/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 334.206,93	R\$ 334.206,93

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 334.206,93	R\$ 334.206,93
2	0,00%	R\$ 167.103,46	R\$ 334.206,92
3	0,00%	R\$ 111.402,31	R\$ 334.206,93
4	0,00%	R\$ 83.551,73	R\$ 334.206,92
5	0,00%	R\$ 66.841,39	R\$ 334.206,95
6	0,00%	R\$ 55.701,16	R\$ 334.206,96
7	0,00%	R\$ 47.743,85	R\$ 334.206,95
8	0,00%	R\$ 41.775,87	R\$ 334.206,96
9	0,00%	R\$ 37.134,10	R\$ 334.206,90
10	0,00%	R\$ 33.420,69	R\$ 334.206,90

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 167.103,46	R\$ 334.206,92
3	0,00%	R\$ 111.402,31	R\$ 334.206,93
4	0,00%	R\$ 83.551,73	R\$ 334.206,92
5	0,00%	R\$ 66.841,39	R\$ 334.206,95
6	0,00%	R\$ 55.701,16	R\$ 334.206,96
7	0,00%	R\$ 47.743,85	R\$ 334.206,95

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 41.775,87	R\$ 334.206,96
9	0,00%	R\$ 37.134,10	R\$ 334.206,90
10	0,00%	R\$ 33.420,69	R\$ 334.206,90

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 864040335

Dados do Cliente:

Razão Social:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI		
CNPJ:	10.838.653/0006-02	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO		
Data:	09/04/2024	Validade:	09/05/2024
Tarifa:	Abril/2024	Última Liberação:	15/04/2024
Vigência:	16/04/2024 - 16/04/2025	Quantidade de Itens:	128
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	15/04/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB SIMPLES STD 2.5 16V TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2007/2007 CÓDIGO FIPE: 20850 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.278,00 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 141,00 Faróis XENON: R\$ 4.268,00 Lanternas: R\$ 225,00 Lanternas LED: R\$ 450,00 Retrovisores: R\$ 126,00 Parabrisa: R\$ 194,00 Vidro Traseiro: R\$ 225,00 Faróis: R\$ 753,00 Faróis LED: R\$ 2.500,00 TOTAL	R\$ 971,95 R\$ 475,29 R\$ 32,43 R\$ 131,25 R\$ 485,81 R\$ 163,29 R\$ 2.260,02
6	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - SPACEFOX SPORTLINE 1.6 TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 52795 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.731,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 309,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Retrovisores: R\$ 180,00 Laterais: R\$ 111,00 Parabrisa: R\$ 337,00	R\$ 752,00 R\$ 376,61 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 101,66

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	VEÍCULO: IVECO/FIAT - DAILY CHASSI 70.13 4X2 ANO/MODELO: 2006/2006 CÓDIGO FIPE: 5060249 0Km: Não QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 1 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.132,00 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 309,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Faróis LED: R\$ 1.273,00 Faróis XENON: R\$ 1.273,00 Vidro Traseiro: R\$ 189,00 Faróis: R\$ 340,00 Parabrisa: R\$ 197,00 Laterais: R\$ 123,00 Retrovisores: R\$ 347,00 TOTAL	R\$ 1.153,35 R\$ 811,03 R\$ 46,74 R\$ 187,50 R\$ 1.026,83 R\$ 80,42 R\$ 3.305,87
10	VEÍCULO: HONDA - MOTO CG 125 FAN KS ANO/MODELO: 2007/2008 CÓDIGO FIPE: 8110786 0Km: Não PLACA: MRO 9635 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 651,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 5.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 167,00 Faróis LED: R\$ 167,00 Faróis: R\$ 96,00 Vidro Traseiro: ISENTA Parabrisa: ISENTA	R\$ 332,53 R\$ 170,88 R\$ 6,26 R\$ 875,00 R\$ 304,77 R\$ 78,69

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
13	VEÍCULO: FIAT - SIENA ELX 1.4 8V FLEX (N.LINHA) ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 12246 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.314,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 373,00 Lanternas: R\$ 192,00 Laterais: R\$ 74,00 Retrovisores: R\$ 116,00 Faróis: R\$ 212,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Faróis XENON: R\$ 1.157,00 Faróis LED: R\$ 823,00 Parabrisa: R\$ 239,00 TOTAL	R\$ 688,11 R\$ 366,05 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 385,43 R\$ 87,06 R\$ 1.773,48
14	VEÍCULO: FIAT - SIENA FIRE 1.0 8V FLEX (N.LINHA) ANO/MODELO: 2006/2006 CÓDIGO FIPE: 11754 0Km: Não PLACA: MQO 7755 CHASSI: 9BD17203G63210921 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.497,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 875,00 Faróis XENON: R\$ 1.081,00 Vidro Traseiro: R\$ 217,00 Faróis: R\$ 128,00 Parabrisa: R\$ 224,00	R\$ 457,64 R\$ 350,88 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 385,43 R\$ 69,64

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
14	VEÍCULO: FIAT - SIENA FIRE 1.0 8V FLEX (N.LINHA) ANO/MODELO: 2006/2006 CÓDIGO FIPE: 11754 OKm: Não PLACA: MQO 7755 CHASSI: 9BD17203G63210921 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 62,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Lanternas LED: R\$ 347,00 Lanternas: R\$ 116,00 TOTAL	R\$ 1.510,42
15	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP HPE OUTDOOR 2.5 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 220949 OKm: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.362,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 272,00 Vidro Traseiro: R\$ 173,00 Faróis: R\$ 758,00 Faróis LED: R\$ 1.674,00 Faróis XENON: R\$ 3.102,00 Lanternas: R\$ 303,00 Lanternas LED: R\$ 408,00 Retrovisores: R\$ 1.015,00 Laterais: R\$ 120,00 TOTAL	R\$ 1.074,39 R\$ 489,76 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 194,41 R\$ 2.625,04
16	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 43958	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.780,40	R\$ 4.851,59

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
21	VEÍCULO: NISSAN - GRAND LIVINA SL 1.8 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 230898 0Km: Não PLACA: JJL6520 CHASSI: 94DJBAL10DJ450000 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.001,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 173,00 Lanternas LED: R\$ 437,00 Retrovisores: R\$ 219,00 Parabrisa: R\$ 365,00 Vidro Traseiro: R\$ 351,00 Faróis XENON: R\$ 1.376,00 Lanternas: R\$ 257,00 Faróis: R\$ 282,00 Faróis LED: R\$ 913,00 TOTAL	R\$ 958,77 R\$ 387,54 R\$ 28,08 R\$ 306,25 R\$ 333,22 R\$ 220,42 R\$ 2.234,28
22	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP STD 2.5 16V TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20885 0Km: Não PLACA: MRY9901 CHASSI: 8AJFR22G9A4540137 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.113,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 225,00 Faróis XENON: R\$ 4.268,00 Faróis LED: R\$ 2.500,00 Faróis: R\$ 753,00 Vidro Traseiro: R\$ 214,00	R\$ 1.837,34 R\$ 497,17 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 379,69

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
22	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP STD 2.5 16V TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20885 0Km: Não PLACA: MRY9901 CHASSI: 8AJFR22G9A4540137 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Parabrisa: R\$ 293,00 Lanternas LED: R\$ 450,00 Retrovisores: R\$ 455,00 Laterais: R\$ 152,00 TOTAL	R\$ 3.580,68
23	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - MICRO ONIBUS 8.150 OD ANO/MODELO: 2005/2006 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 40.613,00 / FRANQUIA: R\$ 2.488,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 578,00 Lanternas LED: R\$ 1.402,00 Faróis LED: R\$ 3.691,00 Faróis XENON: R\$ 3.691,00 Vidro Traseiro: R\$ 704,00 Faróis: R\$ 637,00 Parabrisa: R\$ 729,00 Retrovisores: R\$ 875,00 Laterais: R\$ 332,00 TOTAL	R\$ 390,54 R\$ 397,14 R\$ 11,64 R\$ 1.006,25 R\$ 852,95 R\$ 77,02
24	VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP XE 2.5 TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 230812	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.465,20	R\$ 1.698,61

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
25	VEÍCULO: HYUNDAI - HB20S COPA DO MUNDO 1.6 16V FLEX AUT ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 151149 0Km: Não PLACA: PPA0104 CHASSI: 9BHBG41DBFP324728 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.439,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 379,00 Faróis LED: R\$ 1.338,00 Faróis XENON: R\$ 1.659,00 Vidro Traseiro: R\$ 365,00 Faróis: R\$ 141,00 Retrovisores: R\$ 335,00 Laterais: R\$ 148,00 Lanternas: R\$ 129,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 TOTAL	R\$ 1.323,98 R\$ 398,85 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 139,37 R\$ 2.442,25
26	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP SR 3.0 16V TURBO IC 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20907 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.113,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 214,00 Lanternas: R\$ 225,00 Lanternas LED: R\$ 450,00 Retrovisores: R\$ 262,00 Laterais: R\$ 120,00	R\$ 2.067,37 R\$ 497,17 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 379,69

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
29	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V TOTAL FLEX GV ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 52825 0Km: Não PLACA: MSP 1149 CHASSI: 9BWDB45U7AT109639 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.632,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 212,00 Faróis LED: R\$ 875,00 Parabrisa: R\$ 267,00 Vidro Traseiro: R\$ 257,00 Retrovisores: R\$ 129,00 Lanternas LED: R\$ 425,00 Lanternas: R\$ 192,00 Faróis XENON: R\$ 1.312,00 Laterais: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 608,99 R\$ 371,29 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 93,51 R\$ 1.653,84
30	VEÍCULO: FORD - RANGER XLS 3.0 PSE TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2005/2006 CÓDIGO FIPE: 32921 0Km: Não PLACA: MQL 9744 CHASSI: 8AFER13P86J472582 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.676,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 296,00 Laterais: R\$ 148,00 Parabrisa: R\$ 365,00 Faróis: R\$ 184,00 Vidro Traseiro: R\$ 351,00	R\$ 775,21 R\$ 468,24 R\$ 32,43 R\$ 131,25 R\$ 485,81 R\$ 153,61

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
30	VEÍCULO: FORD - RANGER XLS 3.0 PSE TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2005/2006 CÓDIGO FIPE: 32921 0Km: Não PLACA: MQL 9744 CHASSI: 8AFER13P86J472582 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 1.569,00 Faróis LED: R\$ 1.093,00 Lanternas LED: R\$ 553,00 Lanternas: R\$ 167,00 TOTAL	R\$ 2.046,55
31	VEÍCULO: FIAT - PALIO WEEK TREKKING 1.4 FLEX ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 12564 0Km: Não PLACA: MSK 2045 CHASSI: 9BD17350EB4348646 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.794,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 411,00 Lanternas: R\$ 167,00 Faróis XENON: R\$ 1.312,00 Faróis LED: R\$ 926,00 Faróis: R\$ 184,00 Vidro Traseiro: R\$ 285,00 Parabrisa: R\$ 295,00 Laterais: R\$ 123,00 Retrovisores: R\$ 129,00 TOTAL	R\$ 771,03 R\$ 376,61 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 385,43 R\$ 99,39 R\$ 1.879,29
32	VEÍCULO: FORD - RANGER CAB DUP XLT 3.0 PSE TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO FIPE: 32948	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.621,20	R\$ 855,69

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
33	VEÍCULO: FIAT - SIENA ELX 1.0 8V FLEX (N.LINHA) ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 12114 0Km: Não PLACA: MSK 2061 CHASSI: 8AP17201M92024993 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.497,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 116,00 Lanternas LED: R\$ 335,00 Laterais: R\$ 74,00 Faróis LED: R\$ 746,00 Faróis: R\$ 169,00 Lanternas: R\$ 155,00 Faróis XENON: R\$ 1.054,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Parabrisa: R\$ 239,00 TOTAL	R\$ 624,95 R\$ 366,05 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 385,43 R\$ 86,22 R\$ 1.709,48
34	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - AMAROK CAB DUPLA TRENDLINE 2.0 16V TDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 53490 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.178,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 256,00 Vidro Traseiro: R\$ 241,00 Lanternas: R\$ 220,00 Faróis XENON: R\$ 3.149,00 Faróis LED: R\$ 2.636,00	R\$ 1.805,70 R\$ 528,17 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 484,81

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
37	VEÍCULO: HYUNDAI - HB20S COMFORT PLUS 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2015/2015 CÓDIGO FIPE: 151009 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.439,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 351,00 Faróis: R\$ 141,00 Parabrisa: R\$ 365,00 Lanternas: R\$ 129,00 Lanternas LED: R\$ 527,00 Faróis LED: R\$ 1.338,00 Faróis XENON: R\$ 1.659,00 Retrovisores: R\$ 335,00 Laterais: R\$ 148,00 TOTAL	R\$ 1.250,88 R\$ 398,85 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 136,08 R\$ 2.365,86
38	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - AMAROK CAB DUPLA TRENDLINE 2.0 16V TDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 53490 0Km: Não PLACA: OVF6367 CHASSI: WV1DB42H1EA049088 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.178,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 324,00 Vidro Traseiro: R\$ 241,00 Faróis XENON: R\$ 3.149,00 Faróis LED: R\$ 2.636,00 Parabrisa: R\$ 256,00	R\$ 1.805,70 R\$ 528,17 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 484,81

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
45	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 312-D VAN EXECUTIVO TURBO 12L ANO/MODELO: 2000/2001 CÓDIGO FIPE: 211044 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.528,00 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 633,00 Laterais: R\$ 837,00 Faróis LED: R\$ 2.940,00 Faróis XENON: R\$ 2.940,00 Lanternas: R\$ 361,00 Lanternas LED: R\$ 1.051,00 Parabrisa: R\$ 356,00 Vidro Traseiro: R\$ 267,00 Faróis: R\$ 962,00 TOTAL	R\$ 732,51 R\$ 454,50 R\$ 32,43 R\$ 525,00 R\$ 911,06 R\$ 113,58 R\$ 2.769,08
46	VEÍCULO: FORD - RANGER CAB DUP LIMITED 2.3L 4X2 DURATEC ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 33375 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.621,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 148,00 Lanternas LED: R\$ 476,00 Retrovisores: R\$ 321,00 Parabrisa: R\$ 322,00 Vidro Traseiro: R\$ 312,00	R\$ 1.140,96 R\$ 512,41 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 233,53

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
49	VEÍCULO: CHEVROLET - BLAZER D20 ESPECIAL 4X2 ANO/MODELO: 1989/1989 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DETERMINADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - R\$ 40.613,00 / FRANQUIA: R\$ 3.393,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 184,00 Lanternas LED: R\$ 257,00 Retrovisores: R\$ 116,00 Lanternas: R\$ 141,00 Faróis XENON: R\$ 617,00 Faróis LED: R\$ 617,00 Faróis: R\$ 156,00 Vidro Traseiro: R\$ 460,00 Parabrisa: R\$ 477,00 TOTAL	R\$ 637,71 R\$ 454,50 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 503,21 R\$ 104,81 R\$ 1.951,41
50	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP STD 2.5 16V TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20885 0Km: Não PLACA: MSW6843 CHASSI: 8AJFR22G4A4540563 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.113,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 214,00 Parabrisa: R\$ 293,00 Faróis LED: R\$ 2.500,00 Faróis: R\$ 753,00 Laterais: R\$ 152,00	R\$ 1.837,34 R\$ 497,17 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 379,69

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
50	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP STD 2.5 16V TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20885 0Km: Não PLACA: MSW6843 CHASSI: 8AJFR22G4A4540563 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 450,00 Retrovisores: R\$ 455,00 Faróis XENON: R\$ 4.268,00 Lanternas: R\$ 225,00 TOTAL	R\$ 3.580,68
51	VEÍCULO: FORD - FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2012/2012 CÓDIGO FIPE: 32824 0Km: Não PLACA: MTQ6465 CHASSI: 8AFTZZFFCCJ011521 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.923,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 135,00 Retrovisores: R\$ 386,00 Lanternas LED: R\$ 411,00 Lanternas: R\$ 321,00 Faróis XENON: R\$ 1.042,00 Faróis LED: R\$ 862,00 Faróis: R\$ 354,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Parabrisa: R\$ 421,00 TOTAL	R\$ 800,50 R\$ 382,03 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 109,35 R\$ 1.871,93
52	VEÍCULO: FORD - NOVO FOCUS SEDAN S 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 32824	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.602,80	R\$ 1.132,04

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
60	QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Cls. 45V	R\$ 333,22
			Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 108,07
			Retrovisores: R\$ 192,00	
			Laterais: R\$ 173,00	
			Lanternas: R\$ 321,00	
			Lanternas LED: R\$ 553,00	
			Parabrisa: R\$ 421,00	
			Faróis: R\$ 354,00	
			Vidro Traseiro: R\$ 406,00	
			Faróis XENON: R\$ 1.594,00	
Faróis LED: R\$ 1.093,00				
		TOTAL	R\$ 1.874,29	

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
61	VEÍCULO: CHEVROLET - PRISMA LT 1.4 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 43338 0Km: Não PLACA: MTX5987 CHASSI: 9BGRP69X0CG243288 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.073,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 239,00 Faróis XENON: R\$ 1.119,00 Faróis LED: R\$ 797,00 Faróis: R\$ 128,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Laterais: R\$ 86,00 Retrovisores: R\$ 103,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Lanternas: R\$ 116,00 TOTAL	R\$ 784,63 R\$ 382,03 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 503,21 R\$ 105,66 R\$ 2.022,36
62	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP STD 2.5 16V TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20885 0Km: Não PLACA: MSW6835 CHASSI: 8AJFR22G6A4540130 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.113,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 4.268,00 Faróis LED: R\$ 2.500,00 Faróis: R\$ 753,00 Vidro Traseiro: R\$ 214,00 Parabrisa: R\$ 293,00	R\$ 1.837,34 R\$ 497,17 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 379,69

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
62	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP STD 2.5 16V TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20885 0Km: Não PLACA: MSW6835 CHASSI: 8AJFR22G6A4540130 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Retrovisores: R\$ 455,00 Laterais: R\$ 152,00 Lanternas: R\$ 225,00 Lanternas LED: R\$ 450,00 TOTAL	R\$ 3.580,68
63	VEÍCULO: HYUNDAI - HB20S COPA DO MUNDO 1.6 16V FLEX AUT ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 151149 0Km: Não PLACA: PPA0103 CHASSI: 9BHBG41DBFP363536 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.439,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 605,00 Retrovisores: R\$ 335,00 Faróis XENON: R\$ 1.659,00 Lanternas: R\$ 129,00 Faróis: R\$ 141,00 Faróis LED: R\$ 1.338,00 Parabrisa: R\$ 379,00 Vidro Traseiro: R\$ 365,00 Laterais: R\$ 148,00 TOTAL	R\$ 1.323,98 R\$ 398,85 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 139,37 R\$ 2.442,25
64	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - AMAROK CAB DUPLA SE 2.0 16V TDI 4X4 ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 53252	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.700,00	R\$ 1.691,41

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
66	VEÍCULO: FORD - FOCUS SEDAN GLX 1.6 8V ANO/MODELO: 2006/2006 CÓDIGO FIPE: 32840 0Km: Não PLACA: MQO7737 CHASSI: 8AFDZZFFC6J488139 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 913,00 Retrovisores: R\$ 167,00 Lanternas LED: R\$ 309,00 Laterais: R\$ 123,00 TOTAL	R\$ 1.415,17
67	VEÍCULO: FIAT - STRADA FIRE 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2007/2007 CÓDIGO FIPE: 12211 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.832,00 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 86,00 Parabrisa: R\$ 210,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Faróis: R\$ 198,00 Faróis LED: R\$ 810,00 Faróis XENON: R\$ 1.144,00 Lanternas: R\$ 180,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Retrovisores: R\$ 90,00 TOTAL	R\$ 715,94 R\$ 430,02 R\$ 31,39 R\$ 87,50 R\$ 561,93 R\$ 77,05
68	VEÍCULO: MITSUBISHI - NOVA L200 CAB DUP TRITON SPORT GLS 2.4 16V 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 221643 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.884,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00	R\$ 2.698,24 R\$ 454,50

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
69	VEÍCULO: CHEVROLET - CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 43796 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.877,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 321,00 Laterais: R\$ 123,00 Vidro Traseiro: R\$ 379,00 Faróis LED: R\$ 1.196,00 Faróis: R\$ 368,00 Faróis XENON: R\$ 1.723,00 Lanternas: R\$ 335,00 Parabrisa: R\$ 392,00 Lanternas LED: R\$ 592,00 TOTAL	R\$ 1.359,80 R\$ 393,15 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 503,21 R\$ 134,42 R\$ 2.637,41
70	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GLS 2.4 4X4 AUT ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 221643 0Km: Não PLACA: QRM3A21 CHASSI: 93XSYKL1TLCK25729 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.757,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 89,00 Lanternas LED: R\$ 408,00 Retrovisores: R\$ 466,00 Vidro Traseiro: R\$ 235,00 Parabrisa: R\$ 330,00	R\$ 3.427,67 R\$ 578,86 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 162,63

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
74	VEÍCULO: FIAT - STRADA WORKING HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14338 0Km: Não PLACA: QRJ8J63 CHASSI: 9BD5781FFLY361848 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 592,00 Retrovisores: R\$ 77,00 Laterais: R\$ 86,00 Parabrisa: R\$ 295,00 TOTAL	R\$ 3.073,95
75	VEÍCULO: NISSAN - FRONTIER CAB DUP XE 2.5 TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 230812 0Km: Não PLACA: JKK4H78 CHASSI: 94DVCUD40DJ567089 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.465,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 429,00 Laterais: R\$ 136,00 Lanternas: R\$ 256,00 Lanternas LED: R\$ 413,00 Faróis LED: R\$ 1.752,00 Faróis XENON: R\$ 1.752,00 Vidro Traseiro: R\$ 282,00 Faróis: R\$ 863,00 Parabrisa: R\$ 241,00 TOTAL	R\$ 1.698,61 R\$ 520,22 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 271,44 R\$ 3.356,75
76	VEÍCULO: CHEVROLET - TRAILBLAZER LTZ 2.8 TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 44318	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.649,60	R\$ 2.205,46

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
81	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - AMAROK CAB DUPLA SE 2.0 16V TDI 4X4 ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 53252 0Km: Não PLACA: OVK1540 CHASSI: WV1DB42H4EA002962 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.700,00 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 136,00 Retrovisores: R\$ 743,00 Lanternas LED: R\$ 1.119,00 Lanternas: R\$ 220,00 Faróis XENON: R\$ 3.060,00 Faróis LED: R\$ 2.726,00 Faróis: R\$ 297,00 Vidro Traseiro: R\$ 288,00 Parabrisa: R\$ 293,00 TOTAL	R\$ 1.691,41 R\$ 528,17 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 464,00 R\$ 3.550,06
82	VEÍCULO: CHEVROLET - TRAILBLAZER LTZ 2.8 TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 44318 0Km: Não PLACA: OYJ0887 CHASSI: 9BG156MK0EC447718 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.649,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 1.130,00 Faróis: R\$ 607,00 Lanternas: R\$ 204,00 Faróis XENON: R\$ 1.659,00 Retrovisores: R\$ 668,00	R\$ 2.205,46 R\$ 528,17 R\$ 32,43 R\$ 306,25 R\$ 503,21 R\$ 343,99

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
82	VEÍCULO: CHEVROLET - TRAILBLAZER LTZ 2.8 TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 44318 OKm: Não PLACA: OYJ0887 CHASSI: 9BG156MK0EC447718 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 821,00 Laterais: R\$ 173,00 Parabrisa: R\$ 235,00 Vidro Traseiro: R\$ 568,00 TOTAL	R\$ 3.919,51
83	VEÍCULO: FIAT - DUCATO MINIBUS T ALTO 2.3 JET ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 12866 OKm: Não PLACA: MSK2053 CHASSI: 93W245L34B2073224 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 15 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.724,00 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 356,00 Vidro Traseiro: R\$ 387,00 Faróis: R\$ 612,00 Faróis LED: R\$ 1.299,00 Faróis XENON: R\$ 1.942,00 Lanternas: R\$ 429,00 Lanternas LED: R\$ 566,00 Retrovisores: R\$ 356,00 Laterais: R\$ 418,00 TOTAL	R\$ 1.558,91 R\$ 504,73 R\$ 32,43 R\$ 656,25 R\$ 1.053,79 R\$ 240,21 R\$ 4.046,32
84	VEÍCULO: FORD - RANGER CAB DUP XLT 3.0 PSE TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 32956	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.621,20	R\$ 1.228,49

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
90	VEÍCULO: FORD - ECOSPORT XLS 1.6 8V FLEX ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 32697 0Km: Não PLACA: MSK2060 CHASSI: 9BFZE55P4B8639407 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 373,00 Lanternas: R\$ 167,00 Faróis XENON: R\$ 1.183,00 Faróis LED: R\$ 797,00 TOTAL	R\$ 1.894,08
91	VEÍCULO: FORD - FOCUS SEDAN GHIA 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2010/2011 CÓDIGO FIPE: 32620 0Km: Não PLACA: MTQ6451 CHASSI: 8AFTZZFFCBJ368980 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.923,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 282,00 Laterais: R\$ 135,00 Faróis LED: R\$ 926,00 Faróis XENON: R\$ 1.132,00 Lanternas: R\$ 231,00 Lanternas LED: R\$ 373,00 Parabrisa: R\$ 421,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis: R\$ 254,00 TOTAL	R\$ 779,90 R\$ 376,61 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 102,87 R\$ 1.839,43
92	VEÍCULO: FIAT - UNO FIORINO FURGÃO 1.3 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 10278 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.241,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00	R\$ 1.138,91 R\$ 469,77

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
98	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - MICRO ONIBUS LO 608 D ANO/MODELO: 1983/1983 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 3.190,00 Lanternas: R\$ 501,00 Faróis: R\$ 551,00 Faróis LED: R\$ 3.190,00 TOTAL	R\$ 2.937,15
99	VEÍCULO: FIAT - DOBLO HLX 1.8 8V FLEX ANO/MODELO: 2006/2007 CÓDIGO FIPE: 12408 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.448,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 245,00 Laterais: R\$ 184,00 Faróis XENON: R\$ 1.209,00 Faróis LED: R\$ 797,00 Lanternas LED: R\$ 386,00 Lanternas: R\$ 155,00 Parabrisa: R\$ 239,00 Faróis: R\$ 169,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 TOTAL	R\$ 643,05 R\$ 355,85 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 385,43 R\$ 147,61 R\$ 1.778,77
100	VEÍCULO: RENAULT - SANDERO PRIVILEGE 1.6 8V HI-FLEX ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 251453 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.860,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00	R\$ 731,26 R\$ 382,03 R\$ 28,08 R\$ 218,75

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
101	VEÍCULO: RENAULT - NOVO LOGAN EXPRESSION 1.6 8V HI-POWER ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 251399 0Km: Não PLACA: GMF8A65 CHASSI: 93Y4SRD64GJ277454 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.612,40 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 365,00 Vidro Traseiro: R\$ 351,00 Faróis: R\$ 312,00 Faróis LED: R\$ 1.028,00 Faróis XENON: R\$ 1.261,00 Lanternas: R\$ 282,00 Lanternas LED: R\$ 450,00 Retrovisores: R\$ 257,00 Laterais: R\$ 148,00 TOTAL	R\$ 1.006,01 R\$ 404,65 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 141,89 R\$ 2.132,60
102	VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP CONQUEST 1.8 FLEXPOWER ANO/MODELO: 2006/2006 CÓDIGO FIPE: 42390 0Km: Não PLACA: MQO5458 CHASSI: 9BGXL80G06C210229 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.506,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 952,00 Lanternas: R\$ 129,00 Lanternas LED: R\$ 309,00 Retrovisores: R\$ 141,00 Parabrisa: R\$ 365,00	R\$ 735,30 R\$ 423,79 R\$ 31,39 R\$ 87,50 R\$ 733,66 R\$ 73,24

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
110	VEÍCULO: HYUNDAI - HB20S COPA DO MUNDO 1.6 16V FLEX AUT ANO/MODELO: 2014/2015 CÓDIGO FIPE: 151149 OKm: Não PLACA: PPA0105 CHASSI: 9BHBG41DBFP365263 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis LED: R\$ 1.338,00 Faróis: R\$ 141,00 Vidro Traseiro: R\$ 365,00 Parabrisa: R\$ 379,00 TOTAL	R\$ 2.442,25
111	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON GLS 3.2 TURBO ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 221260 OKm: Não PLACA: OVF8844 CHASSI: 93XJNKB8TDCD75763 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.362,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 256,00 Lanternas LED: R\$ 408,00 Lanternas: R\$ 303,00 Laterais: R\$ 115,00 Retrovisores: R\$ 1.015,00 Faróis: R\$ 701,00 Vidro Traseiro: R\$ 220,00 Faróis XENON: R\$ 3.102,00 Faróis LED: R\$ 1.674,00 TOTAL	R\$ 1.842,39 R\$ 520,22 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 283,60 R\$ 3.512,69
112	VEÍCULO: FIAT - UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 11622 OKm: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.308,80	R\$ 694,14

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
113	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP GL 2.5 TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 220280 0Km: Não PLACA: ODE8669 CHASSI: 93XPNK740CCB85217 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.362,80 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 1.674,00 Faróis: R\$ 701,00 Vidro Traseiro: R\$ 162,00 Parabrisa: R\$ 322,00 Retrovisores: R\$ 1.015,00 Lanternas LED: R\$ 408,00 Lanternas: R\$ 303,00 Faróis XENON: R\$ 3.102,00 Laterais: R\$ 148,00 TOTAL	R\$ 1.234,88 R\$ 512,41 R\$ 32,43 R\$ 218,75 R\$ 615,30 R\$ 233,53 R\$ 2.847,30
114	VEÍCULO: FORD - FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 32824 0Km: Não PLACA: ODI9600 CHASSI: 8AFTZZFFCCJ490469 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.923,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 321,00 Faróis XENON: R\$ 1.042,00 Retrovisores: R\$ 386,00 Lanternas LED: R\$ 411,00 Laterais: R\$ 135,00	R\$ 800,50 R\$ 382,03 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 109,35

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
114	VEÍCULO: FORD - FOCUS SEDAN GLX 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 32824 0Km: Não PLACA: ODI9600 CHASSI: 8AFTZZFFCCJ490469 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R\$ 354,00 Faróis LED: R\$ 862,00 Parabrisa: R\$ 421,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 TOTAL	R\$ 1.871,93
115	VEÍCULO: FORD - FIESTA HATCH 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 33103 0Km: Não PLACA: ODI9601 CHASSI: 9BFZF55A8D8346380 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.288,40 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 103,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Lanternas: R\$ 219,00 Faróis XENON: R\$ 1.132,00 Faróis LED: R\$ 797,00 Faróis: R\$ 418,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Parabrisa: R\$ 239,00 TOTAL	R\$ 666,64 R\$ 387,54 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 111,16 R\$ 1.745,39
116	VEÍCULO: CHEVROLET - TRAILBLAZER LTZ 2.8 TURBO 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 44318	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.649,60	R\$ 2.205,46

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
118	VEÍCULO: CHEVROLET - ZAFIRA 2.0 8V MPFI AUT. ANO/MODELO: 2002/2002 CÓDIGO FIPE: 42226 0Km: Não PLACA: MTN4754 CHASSI: 9BGTT75B02C145307 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Retrovisores: R\$ 206,00 Laterais: R\$ 135,00 Lanternas: R\$ 270,00 Lanternas LED: R\$ 373,00 TOTAL	R\$ 1.737,22
119	VEÍCULO: CHEVROLET - ZAFIRA 2.0 8V MPFI AUT. ANO/MODELO: 2002/2002 CÓDIGO FIPE: 42226 0Km: Não PLACA: MTN4734 CHASSI: 9BGTT75B02C145477 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.037,20 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 373,00 Lanternas: R\$ 270,00 Faróis XENON: R\$ 1.171,00 Faróis LED: R\$ 836,00 Faróis: R\$ 297,00 Vidro Traseiro: R\$ 257,00 Parabrisa: R\$ 267,00 Retrovisores: R\$ 206,00 Laterais: R\$ 135,00 TOTAL	R\$ 453,05 R\$ 341,19 R\$ 28,08 R\$ 306,25 R\$ 503,21 R\$ 105,44
120	VEÍCULO: FORD - RANGER CAB DUP XLT 3.0 PSE TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 32956	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.621,20	R\$ 1.018,54

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
121	VEÍCULO: CHEVROLET - PRISMA LT 1.4 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 43338 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.073,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 103,00 Laterais: R\$ 86,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Faróis LED: R\$ 797,00 Faróis: R\$ 128,00 Faróis XENON: R\$ 1.119,00 Lanternas: R\$ 116,00 Parabrisa: R\$ 239,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 TOTAL	R\$ 784,63 R\$ 382,03 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 503,21 R\$ 105,66 R\$ 2.022,36
122	VEÍCULO: RENAULT - FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 251747 0Km: Não PLACA: OVI4850 CHASSI: 8A1LZBW2TEL860216 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.369,60 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 407,00 Faróis LED: R\$ 1.234,00 Faróis XENON: R\$ 1.852,00 Vidro Traseiro: R\$ 392,00 Faróis: R\$ 325,00	R\$ 971,79 R\$ 393,15 R\$ 28,08 R\$ 218,75 R\$ 333,22 R\$ 125,58

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
122	VEÍCULO: RENAULT - FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE 2.0 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2013/2014 CÓDIGO FIPE: 251747 0Km: Não PLACA: OVI4850 CHASSI: 8A1LZBW2TEL860216 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 209,00 Retrovisores: R\$ 192,00 Lanternas LED: R\$ 540,00 Lanternas: R\$ 296,00 TOTAL	R\$ 2.070,57
123	VEÍCULO: FIAT - STRADA FIRE 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2007/2007 CÓDIGO FIPE: 12211 0Km: Não PLACA: MRA1472 CHASSI: 9BD27803A72555815 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.832,00 DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 180,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Laterais: R\$ 86,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Faróis: R\$ 198,00 Faróis LED: R\$ 810,00 Faróis XENON: R\$ 1.144,00 Parabrisa: R\$ 210,00 TOTAL	R\$ 715,94 R\$ 430,02 R\$ 31,39 R\$ 87,50 R\$ 561,93 R\$ 77,05 R\$ 1.903,83
124	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX CAB DUP STD 2.5 16V TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2009/2010 CÓDIGO FIPE: 20885	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: VITORIA - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.113,20	R\$ 1.837,34

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

[Responder a todos](#) | [Excluir](#) [Lixo eletrônico](#) | [...](#)

ORÇAMENTO ESTIMATIVO- SEGUROS SURA- INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS LINHARES- ES

**negocios@hembseguros.com.br**

Hoje, 12:05

Coordenadoria de Licitação e Compras [✕](#)[Responder a todos](#) | [✕](#)

Inbox

Para ajudar a proteger a sua privacidade, alguns itens desta mensagem foram bloqueados. Para mostrar os itens bloqueados, [clique aqui](#).

Para sempre mostrar o conteúdo deste remetente, [clique aqui](#).

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

ESTIMATIVA SURA.pdf

410 KB

[✕](#) Mostrar todos os 1 anexos (410 KB) [Baixar](#)

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue orçamento estimativo **SEGUROS SURA**, para abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO** referente ao seguro dos veículos.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Duvidas estou a disposição!

Atenciosamente.,

**Raul Silva | Cotações/Negócios Privados**

31 3073-7300 . 31 9 9929-7300

negocios@hembseguros.com.br

R. Anhangai, 230 . Bairro Caiçara . BH/MG . Brasil . CEP.: 30770-390

Não contém vírus. www.avast.com



Ao,

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS LINHARES- ES

Seção de Compras e Licitações

COTAÇÃO ESTIMATIVA

Apresentamos à V.Sas., a **Cotação Estimativa** da **SEGUROS SURA S/A** para contratação de seguro de automóveis frota.

SEGURADORA:

SEGUROS SURA S/A

CNPJ:

33.065.699/0001-27

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530 – Cidade Monções – 04.563.000 – São Paulo – SP

VIGÊNCIA DO SEGURO:

12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias, a contar desta data.

ITEM	MARCA	MODELO	ANO/MODELO	CHASSI	FRANQUIA	PRÊMIO
1	FIAT	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8,	2012/2012	9BD119609C1087374	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00
2	FIAT	FIAT FIORINO FLEX, 71 CV	2008/2008	9BD25504988829766	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00
3	FIAT	FIAT STRADA FIRE FLEX, 86 CV, 02	2009/2009	9BD27803M97163751	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
4	TOYOTA	TOYOTA BANDEIRANTE, 85 CV	1990/1990	9BR0J0040L1007585	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00
5	TOYOTA	TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, 102 CV,	2007/2007	8AJDR22G274004582	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
6	VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT 1.6 GII, 104 CV	2010/2011	8AWPB45Z3BA517337	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
7	VOLKSWAGEN	SPACEFOX SPORT 1.6 GII, 104 CV	2014/2014	8AWPB45Z5EA535343	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
8	MERCEDES BENZ	M. BENZ SPRINTER / 413CDI	2008/2009	8AC9046639E013275	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00
9	IVECO	IVECO - CAMINHÃO DAILY 7013 CC – DIESEL	2006/2006	93ZC6690168322924	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

www.segurossura.com.br

10	HONDA	HONDA CG 125 / FAN, 124 CC,	2007/2008	9C2JC30708 R123718	R\$ 2.920,00	R\$ 1.670,00
11	HONDA	HONDA CG 125 / TITAN,	2002/2003	9C2JC30203R111776	R\$ 2.920,00	R\$ 1.670,00
12	FIAT	STRADA FIRE	2006/2006	9BD27803A72551149	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
13	FIAT	SIENA ELX / 86 CV	2008/2009	8AP17201M92015917	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
14	FIAT	SIENA FIRE / 1.0 8V FLEX (N.LINHA	2006/2006	9BD17203G63210921	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
15	MITSUBISHI	L200 MITSUBISHI	2008/2009	93XPNK7409C853036	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
16	CHEVROLET	S10 CAB DUPLA LT 2.8	2022/2023	9BG148FKPC418475	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
17	FORD	RANGER CD XLT 3.0 PSE	2011/2011	8AFER13TPXBJ348534	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
18	FIAT	FIORINO ENDURANCE	2023/2024	9BD2651PAR9248140	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00
19	RENAUT	DUSTER OROCH DUPLA PRO 1.6	2023/2024	93Y9SR8V6RJ731791	R\$ 3.950,00	R\$ 3.210,00
20	FORD	FOCUS TITANIUM PLUS 2.0 FLEX 5P	2010/2011	8AFTZZFFCBJ389286	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
21	NISSAN	GRAND LIVINA 1.8 SL 16V	2012/2013	94DJBAL10DJ450000	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
22	TOYOTA	HILUX CD 4C4 DIESEL 5P	2009/2010	8AJFR22G9A4540137	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
23	VOLKSWAGEN	COMIL BELLO O	2005/2006	9BWB952P66R609609	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00
24	NISSAN	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	2012/2013	94DVCUD40DJ240803	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
25	HYUNDAI	HB20S C.STYLE/C.PLUS1.6 FLEX 16V	2014/2015	9BHBG41DBFP324728	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
26	TOYOTA	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB	2009/2010	8AJFR22G7A4540749	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
27	MITSUBISHI	L 200 TRITON GLS AT CD 4X4 2.4	2024/2024	93XSYKL1TSCR79888	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
28	Ford	Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	2012/2013	8AFTZZFFCDJ032937	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
29	Volkswagen	VOYAGE 1.6/1.6 City Mi Total Flex 8V	2009/2010	9BWDB45U7AT109639	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
30	Ford	Ranger XLS 3.0 PSE 163cv 4x4 CD	2005/2006	8AFER13P86J472582	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
31	Fiat	Pálio Week. Trekking 1.4 Flex	2011/2011	9BD17350EB4348646	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
32	Ford	Ranger Cab. Dup. XLT 3.0 PSE Turno	2006/2007	8AFER12P67J055836	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
33	Fiat	Siena ELX 1.0 8V Flex	2008/2009	8AP17201M92024993	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
34	Volkswagem	Amarok Cab. Dupla Trendline 2.0 16V TDI 4X4 Aut.	2014/2014	WV1DB42H3EA037380	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

www.segurossura.com.br

35	Fiat	Strada Fire 1.4 8V Flex	2007/2007	9BD27803A72552712	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
36	FIAT	FIAT / SIENA FIRE FLEX	2006/2006	9BD17203G63211374	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
37	HYUNDAI	HYUNDAI HB20S	2015/2015	9BHBG41DBFP409635	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
38	Vw	AMAROK CD 4X4 TREND	2013/2014	WV1DB42H1EA049088	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
39	Ford	RANGER XL 13P	2010/2011	8AFER13P1BJ346428	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
40	Fiat	STRADA FIRE FLEX	2006/2006	9BD27801A62500580	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
41	New Holland	TL5.80	2020/2020	HCCZTL80LLCJ99198	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00
42	FORD	Ford Focus Sedan 1.6	2006/2006	8AFDZZFFC6J487316	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
43	MITSUBISHI	Mitsubishi L200 Triton GLS 3.2 CD	2013/2013	93XJNKB8TDCD73425	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
44	RENAULT	Renault Fluence Dynamique 2.0	2013/2014	8A1LZBW2TEL882166	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
45	MERCEDES BENZ	Sprinter 312D, diesel	2000/2001	8AC690341A551476	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
46	FORD	RANGER LIMITED 3.0 PSE 4x4 CD	2011/2012	8AFER13P8CJ493475	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
47	HYUNDAI	HB20S COMFORT PLUS 1.6 16	2015/2015	9BHBG41DBFP424286	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
48	VW	COMIL-BELLO-O	2005/2006	9BWB952P06R609606	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00
49	CHEVROLET	D-20 CD Lx S4T/Tro.Plus/Lx 3.9/4.0	1989/1989	9BG258NNKKC012529	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
50	TOYOTA	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.	2009/2010	8AJFR22G4A4540563	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
51	FORD	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p	2012/2012	8AFTZZFFCCJ011521	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
52	FORD	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p Aut.	2014/2015	8AFSZZFFCFJ287195	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
53	MITSUBISHI	L200 TRITON GL/GLS/GLX/HPE/XB 4X4 3.2	2013/2013	93XJNKB8TDCD73415	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
54	MERCEDES BENZ	Ônibus OH-1621 DIES.	2007/2007	9BM3821767B518083	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00
55	VOLKSVAGEN	AMAROK SE 4MOTION 2.0 TDI BI-TURBO DIES. 4P	2013/2014	WV1DB42H1EA018004	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
56	RENAULT	Sandero PRI 16	2011/2012	93YBSR8UHCJ151134	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
57	MERCEDES BENZ	L1214	1995/1995	9BM384004SB080420	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00
58	MERCEDES BENZ	413CDI SPRINTER	2008/2009	8AC9046639E014295	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00
59	MERCEDES BENZ	COMIL PIA O	2008/2008	9BM6882768B588151	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

www.segurossura.com.br

SEGUROS



60	RENAULT	Fluence DYN20M	2011/2012	8A1LZBW26CL882806	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
61	CHEVROLET	Prisma1.4	2011/2012	9BGRP69XOCG243288	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
62	TOYOTA	HILUX CD4X4 2.5	2009/2010	8AJFR22G6A4540130	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
63	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF.	2014/2015	9BHBG41DBFP363536	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
64	AMAROK	AMAROK CD 4X4 TREND	2014/2014	WV1DB42HXEA032192	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
65	AMAROK	AMAROK CD 4X4 SE	2013/2014	VW1DB42HXEA032192	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
66	FORD	FOCUS 1.6L FC	2006/2006	8AFDZZFFC6J488139	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
67	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2007/2007	9BD27803A72555816	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
68	MITSUBISHI	L 200 TRITON	2024/2025	93XSYKL1TSCR79890	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
69	CHEVROLET	Cruze Sedan LT NB – 1.8 – 16V	2014/2014	9BGPB69M0EB312647	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
70	MITSUBISHI	L200 TRITON SPORT GLS 2.4 4X4 CD	2019/2020	93XSYKL1TLCK25729	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
71	MITSUBISHI	L200 TRITON SPO GLSA - 2.4 4X4 CD	2024/2025	93XSYKL1TSCR79893	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
72	Toyota	Hilux STD 2.5 16V TUBRO CD 4X4	2009/2010	8AJRF22G8A4540789	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
73	Chevrolet	Cruze LT NB SEDAN 1.8 16V	2014/2015	9GPB69N0FB181358	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
74	Fiat	Strada HD WK CE 8V Fire 1.4	2019/2020	9BD5781FFLY361848	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
75	NISSAN	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	2012/2013	94DVCUD40DJ567089	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
76	GM-CHEVROLET	TrailBlazer LTZ 2.8 CTDI	2013/2014	9BG156MD0DC488766	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
77	Fiat	Siena 1.0/ EX 1.0 mpi Fire/ Fire Flex	2006/2006	9BD17203G63210922	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
78	Fiat	Strada Fire 1.4 8V Flex	2007/2007	9BD27803A72552964	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
79	Toyota	Toyota Hilux SR5 4x4 V6 3.0 12V	1995/1995	JT3VN39W2S8083102	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
80	Fiat	Línea Essence Dual 1.8 Flex	2011/2012	9BD1105BCC1543962	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
81	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	2013/2013	WV1DB42H4EA002962	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
82	CHEVROLET	TRAILBLAZER LTZ T4A	2014/2014	9BG156MK0EC447718	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
83	FIAT	DUCATO MINIBUS	2011/2011	93W245L34B2073224	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00
84	FORD	RANGER XLT 13p	2011/2011	8AFER13PXB441988	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

www.segurossura.com.br

85	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2014/2014	93PB40N31EC052478	R\$ 19.740,00	R\$ 12.580,00
86	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND	2014/2014	WV1DB42H7EA051217	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
87	MITSUBISHI	L200 TRITON GL D	2016/2016	93XLNB8THCG22020	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
88	VOLKSVAGEN	Caminhão de Carga – 8.150	2005/2006	9BWAD52R16R606130	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00
89	FIAT	Línea Essence Dual 1.8 Flex	2011/2012	9BD1105BCC1544071	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
90	FORD	EcoSport XLS 1.6/ 1.6 Flex 8V	2010/2011	9BFZE55P4B8639407	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
91	FORD	Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex	2010/2011	8AFTZZFFCBJ368980	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
92	FIAT	Fiorino Furg.1.5/1.3/1.3	2012/2013	9BD255049D8948501	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00
93	FIAT	Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p	2015/2015	9BD11960SF1126694	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00
94	FIAT	Uno Mille 1.0 Electronic 4p	1995/1996	9BD146107S5658163	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
95	MERCEDES BENZ	SPRINTER	2005/2006	8AC9036726A937298	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00
96	VOLKSVAGEN	AMAROK Trendline CD 2.0 TDI 4X4	2014/2014	WV1DB42H6EA033310	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
97	TOYOTA	Band.Picape Chassi Curto Diesel	1990/1990	9BR0J0040L1007215	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00
98	MERCEDES BENZ	/608	1983/1983	3,08302E+13	R\$ 12.240,00	R\$ 6.530,00
99	FIAT	DOBLO HLX MPI 1.8 114 CV,	2006/2007	9BD11920571041974	R\$ 6.130,00	R\$ 5.400,00
100	RENAULT	SANDERO PRIVILEGE 1.6 95	2011/2012	93YBSR8UHCJ167683	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
101	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M LOGAN Expression Flex 1.6 16V 4p	2016/2016	93Y4SRD64GJ277454	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
102	GM-CHEVROLET	MONTANA 1.8/ 1.8 Conquest	2006/2006	9BGXL80G06C210229	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
103	RENAULT	Duster Dynamique, 4x4, 2.0	2013/2014	93YHSR6R3EJ241943	R\$ 3.950,00	R\$ 3.210,00
104	FIAT	PALIO ELX FLEX	2004/2005	9BD17140B52536723	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
105	Hyundai	HB20S 1.6A COMF.	2015/2015	9BHBG41DBFP389694	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
106	Volkswagen	Voyage 1.6 8v Total Flex	2009/2010	9BWDB45U3AT108729	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
107	Ford	Ranger XLS 12P, 3.0, 4x4, Turbo, cd	2006/2007	8AFER12P27J004088	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
108	Mercedes-Benz	Sprinter 312-d Van Std Turbo 16L	2000/2001	8AC6903411A551452	R\$ 13.490,00	R\$ 9.220,00
109	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	2013/2013	8A1LZBW26DL609585	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

www.segurossura.com.br

110	Hyundai	HYUNDAI - HB20-S 1.6 COMFORT PLUS	2014/2015	9BHBG41DBFP365263	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
111	MITSUBISHI	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	2013/2013	93XJNKB8TD75763	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
112	NISSAN	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15822AC6570647	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
113	FIAT	L200 GL 2.5 4X4 CD	2011/2012	93XPKNK740CCB85217	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
114	MITSUBISHI	FD FOCUS SEDAN 2.0 16V/2.0 16V	2011/2012	8AFTZZFFCCJ490469	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
115	FORD	FD FIESTA 1.0 8V FLEX/CLASS 1.0 8V	2012/2013	9BFZF55A8D8346380	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
116	FORD	GM TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI	2014/2014	9BG156NKOEC448666	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
117	CHEVROLET	BLAZER DLX 2.8 4X4 (Nacional)	2002/2002	9BG116DC02C410921	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
118	MOLDEMAQ	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	2002/2002	9BGGT75B02C145307	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
119	GM-CHEVROLET	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	2002/2002	9BGGT75B02C145477	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
120	GM-CHEVROLET	RANGER XLT 13P CABINE DUPLA	2008/2009	8AFER13P99J224488	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
121	CHEVROLET	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	2011/2012	9BGRP69X0CG243403	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
122	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20A	2013/2013	8A1LZBW2TEL860216	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
123	FIAT	FIAT STRADA FIRE FLEX	2007/2007	9BD27803A72555815	R\$ 4.480,00	R\$ 3.520,00
124	TOYOTA	TOYOTA HILUX CD 4X4	2009/2009	8AJFR22G9A4540767	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
125	RENAULT	RENAULT FLUENCE DYN20M	2012/2012	8A1LZBW26CL133471	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
126	Ford	Ranger XLT 3.0 PSE 163cv 4x4	2007/2008	8AFER12P28J139699	R\$ 7.210,00	R\$ 5.840,00
127	Renault	MEGANE SEDAN EXPRESSION 1.6 16V	2006/2006	93YLM2E1H7J817869	R\$ 3.520,00	R\$ 2.390,00
128	Renault	Renault Duster Dynamique, 4x4, 2.0	2013/2014	93YHSR6R3EJ242880	R\$ 3.950,00	R\$ 3.210,00
PRÊMIO TOTAL						R\$ 605.970,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 605.970,00 (Seiscentos e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais)

COBERTURAS DO SEGURO PARA CADA VEÍCULO:

- Valor de Mercado 100% Tabela FIPE Colisão, incêndio, roubo ou furto / “Para os veículos tipo ônibus e micro-ônibus é obrigatório informar valor determinado de cada item”.
- Danos materiais a terceiros no valor de R\$ 400.000,00
- Danos corporais a terceiros no valor de R\$ 400.000,00
- Acidentes pessoais passageiro por invalidez: R\$ 50.000,00
- Acidentes por morte do passageiro R\$ 50.000,00
- Assistência 24 horas sem limite de quilometragem com assistência guincho e taxi para todos os passageiros e veículo por conta da contratada.
- Cobertura de vidros

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or 'S'.

Seguros SURA

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-000

www.segurossura.com.br



COTAÇÃO
POTTENCIAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nº DA SOLICITAÇÃO:	346463
TIPO:	COTAÇÃO
RAMO:	1130
PRODUTO:	POTTENCIAL BENFEITORIAS

Plano de Seguro aprovado em conformidade com o Processo Susep 15414.900214/2017-40 e 15414.900505/2017-38.
Vigência do seguro: 24/04/2024 à 24/04/2025.

Data de cotação: 24/04/2024

DADOS DO CORRETOR

NOME: CGF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 202084847

DADOS DO SEGUADO

NOME:	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA ESPIRITO SANTO	CNPJ:	10.838.653/0018-46
ENDEREÇO:	EST GUILHERME JOAO FREDERICO KRUGER	CIDADE:	Santa Maria de Jetibá
CEP:	29645-000	ESTADO:	ES
BAIRRO:	CARAMURU	NÚMERO:	0
COMPLEMENTO:		E-MAIL:	
TELEFONE:	(0)		

EQUIPAMENTO 1

DADOS DE RISCO

TIPO DE SEGURO: NOVO

DADOS DO EQUIPAMENTO

EQUIPAMENTO:	TRATOR (PARA FINS AGRÍCOLAS)	ANO:	2020	MARCA:	NEW HOLLAND
MODELO:	TL580	SÉRIE:	HCCZTL80LLCJ99198	CHASSI:	
UTILIZAÇÃO:	ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE AGRÍCOLAS	VALOR:	R\$ 216.245,00		

LOCAL DO RISCO

ENDEREÇO:	EST GUILHERME JOAO FREDERICO KRUGER	NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CARAMURU	CIDADE:	SANTA MARIA DE JETIBÁ	ESTADO:	ES
CEP:	29645-000				

Declaração sobre riscos

Declaro que, o bem relacionado **é alugado e/ou cedido a terceiro**; não foi cedido em garantia de operação de crédito rural; não opera em obras subterrâneas ou escavações de túneis, bem como não realiza operações sobre água. Fica entendido e acordado que o segurado realiza as devidas manutenções periódicas do equipamento, conforme padrão estabelecido pelo fabricante, e que o operador da máquina está apto e/ou habilitado para manusear o equipamento.

COBERTURAS	LMI	PRÊMIO	P.O.S	FRANQUIA
RESPONSABILIDADE CIVIL MÁQUINAS	R\$ 100.000,00	R\$ 91,19	10%	dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 por evento
COBERTURA BÁSICA - POTTENCIAL BENFEITORIAS	R\$ 216.245,00	R\$ 1.402,47	10%	dos prejuízos com mínimo de R\$ 2.162,00 por evento
EQUIPAMENTOS PRÓXIMOS A ÁGUA	R\$ 216.245,00	R\$ 237,99	10%	dos prejuízos com mínimo de R\$ 2.162,00 por evento
FURTO SIMPLES	R\$ 216.245,00	R\$ 255,00	10%	dos prejuízos com mínimo de R\$ 2.162,00 por evento
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 43.400,00	R\$ 66,53	10%	dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.750,00 por evento

PRÊMIO LÍQUIDO: R\$ 2.053,18

PRÊMIO / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CUSTO DO SEGURO		Juros	Opções para pagamento			
		2%	Primeira Parcela com 7 dias de vencimento			
		Parc.	Opção	1ª Parcela	Demais	Total
Prêmio Líquido:	R\$ 2.053,18	1		R\$ 2.053,18	R\$ 0,00	R\$ 2.053,18
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	2		R\$ 1.026,59	R\$ 1.026,59	R\$ 2.053,18
Custo de Apólice:	R\$ 0,00	3		R\$ 684,40	R\$ 684,39	R\$ 2.053,18
IOF:	R\$ 0,00	4		R\$ 513,28	R\$ 513,30	R\$ 2.053,18
Prêmio Total:	R\$ 2.053,18	5		R\$ 410,62	R\$ 410,64	R\$ 2.053,18
		6		R\$ 342,18	R\$ 342,20	R\$ 2.053,18

OBSERVAÇÕES

- A validade desta cotação é de 15 dias a partir da data de sua emissão o qual não implica, em hipótese alguma, na aceitação automática do risco, ou de qualquer responsabilidade assumida pela Pottencial Seguradora. Estes termos e condições necessitam ser revalidados por esta Seguradora após seu vencimento.
- A cobertura do seguro somente será concedida a partir do aceite formal pelo segurado das condições definitivas para a colocação do risco determinadas e ratificadas pela Pottencial.
- Até a data de início da vigência do seguro, as condições apresentadas estarão sujeitas a alterações, caso sejam constatadas divergências nos dados do seguro e/ou sinistros conhecidos ou informados a esta Seguradora.
- Para concessão de cobertura com data anterior a data de aceite do Segurado, deverá ser confirmada inexistência de sinistro no referido período.
- O segurado fica ciente que, sendo necessário, seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, com o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.
- Não obstante o que possa constar das Condições Gerais e/ou Especiais deste seguro, além dos bens não amparados por qualquer cobertura descritos em sua cláusula de Riscos Excluídos, a cobertura deste seguro não abrange equipamentos:

a) Dados em garantia de crédito rural junto às instituições financeiras;

CLÁUSULAS PARTICULARES**1659. CLÁUSULA PARTICULAR - DESPESAS DE CONTENÇÃO E SALVAMENTO**

1 - Fica entendido e acordado que o reembolso previsto ao segurado relativo à Despesas de Contenção e Salvamento, conforme preceituado na "Cláusula 1 - Riscos Cobertos da Cobertura Básica" deste seguro, limitam-se à 10% do valor do Equipamento sinistrado, não sendo deduzidas tais despesas, da indenização referente à cobertura básica do equipamento, quando afetada.

1.1 - Envolvendo-se mais de um equipamento num mesmo sinistro, a verba destinada à estas Despesas será aplicada por equipamento sinistrado, sendo o seu limite, o valor somado de todos os equipamentos, até o limite de 10% de seus valores declarados na apólice em relação à cobertura básica.

1.2 - As despesas aqui citadas não são passíveis de aplicação de qualquer franquia;

CLÁUSULA PARTICULAR - KIT AMS

Fica entendido e acordado que estarão amparados por esta apólice de seguro, os KIT's AMS (monitor, antena GPS e volante/piloto automático) na cobertura de roubo e furto parcial qualificado, sendo integrante do sistema do equipamento (excluindo os casos caracterizados como Furto Simples), considerando na ocorrência de um sinistro coberto uma POS + franquia de 20% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 3.000,00, sendo aplicado para todo e qualquer sinistro.

CLÁUSULA PARTICULAR - VIDROS

Fica entendido e acordado, que o segurado participará de parte dos prejuízos indenizáveis de cada sinistro, no percentual ou valor especificado na apólice. A franquia para Danos Exclusivos à Vidros com L.M.I de até R\$15.000,00, corresponde a P.O.S de 10% dos Prejuízos com o Mínimo de R\$1.000,00.

CLÁUSULA PARTICULAR - EQUIPAMENTOS EM MINERAÇÃO (OPERAÇÕES DE BARRAGENS)

Fica entendido e acordado que a presente apólice do seguro, não cobre os equipamentos possuindo a utilização de Mineração quando estiver operando a menos de 30m em barragens e os danos sofridos decorrentes do rompimento das mesmas. Também encontram-se excluídos de amparo securitário qualquer atividade ilegal envolvendo extração, mineração, exploração. Exemplo atividades de garimpo.

Todos os demais termos, cláusulas e condições aqui não citados, permanecem inalterados e em plena validade, especialmente as exclusões constantes da "Cláusula 7" das Condições Gerais desta apólice.

Estou ciente que o fato de ter preenchido este questionário não implica em aceitação do seguro pela Companhia de Seguro. Declaro ainda estar plenamente ciente e de acordo que caso o seguro venha a ser celebrado, este questionário será parte integrante e inseparável da apólice, reafirmando que todas as informações acima prestadas são verídicas, inclusive as não escritas de próprio punho, declarando ainda e por fim, que caso venha a ser apurado que qualquer destas informações não corresponde à verdade e que influenciaria na aceitação ou alteração deste risco, este fato poderá implicar na perda de indenização em caso de sinistro de qualquer espécie.

**BUSCA**

INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE	
					
INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE	

ÍNDICES

IPAC

IPC

IPOP

**ÍNDICE DE PREÇOS
REGIONAIS**

PREÇO MÉDIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS USADAS

1. A Tabela Fipe de Preços de Máquinas Agrícolas Usadas expressa preços médios anunciados pelos vendedores no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, intensidade de utilização, conservação, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por uma máquina agrícola específica, além do próprio processo de negociação.



INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE
INDICADORES	4. Gradualmente serão adicionados novos modelos/anos a esta tabela preliminar.			
ILA				
INDICADORES CATHO-FIPE	<u>Comunicado importante</u>			
POF	A Tabela Fipe disponibiliza oficialmente e exclusivamente através deste canal consulta pública ao preço médio de máquinas agrícolas, sendo necessário consultar modelo a modelo desejado.			
PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS	NÃO disponibilizamos download de qualquer tipo de arquivo , contendo a base completa ou parcial.			
PREÇO MÉDIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Para ter certeza que está navegando no site da Fipe basta verificar o endereço de URL que deve ser <u>www.fipe.org.br</u> ou <u>tpt.fipe.org.br</u> .			
SALARIÔMETRO	CONSULTA DE TRATORES			
INDICADORES ABRAINC/FIPE	NEW HOLLAND	▼		
RADAR ABRAINC/FIPE	TL 5 80	▼		
	2020	▼		
	Mês de referência:	abril de 2024		
	Código Fipe:	103580-0		
	Marca:	NEW HOLLAND		



INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE
Data da consulta		quarta-feira, 24 de abril de 2024		
Preço Médio		R\$ 216.245,00		
CONSULTA DE COLHEITADEIRAS				
				

ACESSO RÁPIDO

- Indicadores
- Ensino
- Projetos e Pesquisas
- Publicações
- Sobre a Fipe
- Notícias
- Contato

LINKS IMPORTANTES

- Departamento de Economia da FEA-USP
- Faculdade de Economia, Administração de Contabilidade da Universidade de São Paulo
- Universidade de São Paulo

RECEBA NOVIDADES

nome completo

e-mail

ENVIAR





	INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE	
--	-------------	--------	----------------------	-------------	--------------	--

A 1 - IFES/CAMPUS LINHARES - Seguro de veículos - Envio de Orçamento

Aline David <aline.david@flanci.com.br>

sex 12/4/2024 11:12

Para:Coordenadoria de Licitação e Compras <clc.li@ifes.edu.br>;

Cc:Licitacao <licitacao@flanci.com.br>;

📎 1 anexos (1 MB)

COTAÇÃO MAPFRE ESTIMATIVA_IFES LINHARES.pdf;

Prezados, bom dia.

Segue anexo orçamento estimativo da Mapfre Seguros, para apreciação.

Obs.:

- No ato da publicação será necessário informar o valor de IS (importância segurada) dos Itens 41 e 98 por não possuírem valor de mercado referenciado.
- Item 41 sem aceitação para as Cláusulas de Vidros e Assistência 24h e Cobertura de APP Morte/Invalidez.
- Cobertura básica de vidros (Para Brisa, Laterais e Traseiro) apenas para os veículos classificados como vans.
- Cobertura adicional para vidros (incluindo faróis, retrovisores e lanternas) – apenas para os veículos classificados como de passeio e utilitários.

A estimativa de preços não garante a participação da seguradora no processo licitatório.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



De: Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2024 09:50

Para: Coordenadoria de Licitação e Compras <clc.li@ifes.edu.br>

Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: A 1 - IFES/CAMPUS LINHARES - Solicitação de cotação de seguro de veículos

Prezados, bom dia.

Acuso o recebimento da solicitação abaixo!

Retornaremos assim que recebermos as cotações.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Dayane Peixoto
TÉC. OPERACIONAL - NEGÓCIOS PÚBLICOS
CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FLANCI
CORRETORA DE SEGUROS

4003.3156 | RAMAL: 303

www.flanci.com.br | f /flancicorretora | i /flancicorretora

FENACOR
ASSOCIADO
UBRACOR

De: Coordenadoria de Licitação e Compras <clc.li@ifes.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2024 09:13

Para: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: Solicitação de cotação de seguro de veículos - Ifes

Bom dia,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES.**

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail.**

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra).**

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.

Cotação Estimativa

Auto Frota

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

61.074.175/0001-38

AV DAS NACOES UNIDAS, 14261, ANDAR 17 AO 21, ALA A, VILA GERTRUDES - SAO PAULO SP.

CEP: 04.794-000

TEL: 21 2224-4282 / E-mail: licitacao@flanci.com.br

PROPONENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO/LINHARES

CNPJ: 10.838.653/0006-02

OBJETO: SEGURO TOTAL AUTO FROTA

VIGÊNCIA DO SEGURO: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA: 10/04/2024

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	VEÍCULO	ANO	MOD	PLACA	CASCO	FRANQUIA CASCO	FRANQUIA VIDROS	PRÊMIO TOTAL
1	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8, 132 CV	2012	2012	ODB0616	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
2	FIAT FIORINO FLEX, 71 CV	2008	2008	MSA2899	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
3	FIAT STRADA FIRE FLEX, 86 CV	2009	2009	MSP1711	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
4	TOYOTA BANDEIRANTE, 85 CV	1990	1990	MPY7905	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
5	TOYOTA HILUX CS4X4CHAS, 102 CV	2007	2007	MQS6646	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
6	VW SPACEFOX SPORT 1.6 GII, 104 CV	2010	2011	MSK5149	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
7	VW SPACEFOX TREND 1.6 GII, 104 CV	2014	2014	OYJ8571	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00

8	M. BENZ SPRINTER / 413CDI - 129 CV	2008	2009	MSH6859	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
9	IVECO - CAMINHÃO DAILY 7013 CC - DIESEL	2006	2006	MQT7155	100	R\$ 15.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.500,00
10	HONDA CG 125 / FAN,124 CC, GASOLINA, COR CINZA	2007	2008	MRO9635	100	R\$ 4.000,00	R\$ 520,00	R\$ 1.500,00
11	HONDA CG 125 / TITAN, COR PRATA, GASOLINA	2002	2003	MTA7529	100	R\$ 4.000,00	R\$ 520,00	R\$ 1.500,00
12	STRADA FIRE	2006	2006	MRA7234	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
13	SIENA ELX / 86 CV,	2008	2009	MSK5197	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
14	SIENA FIRE / 1.0 8V FLEX (N.LINHA) - 5 PASS	2006	2006	MQO7755	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
15	L200 MITSUBISHI / 141 CV/ COR PRETO	2008	2009	MRY3D53	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
16	S10 CHEVROLET CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. - 5 PASS	2022	2023	SRF2J46	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
17	FORD / RANGER CD XLT 3.0 PSE TURBO 4X4	2011	2011	MTN9692	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
18	FIORINO ENDURANCE / FIAT 1.4 8 V EVO FLEX 2 PASS	2023	2024	SGB3I75	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
19	DUSTER OROCH / RENAUT CAB DUPLA PRO 1.6 16 V 4 X 2 HI FLEX 5	2023	2024	SGE0H30	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
20	FOCUS TITANIUM PLUS 2.0 FLEX 5P. AUTO	2010	2011	MTV3769	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
21	GRAND LIVINA 1.8 SL 16V AT PRATA METÁLICO FLEX AUTOMÁTICO	2012	2013	JJL6520	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
22	HILUX CD 4C4 DIESEL 5P	2009	2010	MRY9901	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
23	COMIL BELLO O	2005	2006	MQO7748	100	R\$ 25.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.500,00
24	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	2012	2013	MTX6018	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
25	HB20S C.STYLE/C.PLUS1.6 FLEX 16V AUT. 4P	2014	2015	PPA0104	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
26	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.	2009	2010	MSW6831	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
27	L 200 TRITON GLS AT CD 4X4 2.4 Dies	2024	2024	SGF2B20	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
28	Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	2012	2013	ODO9892	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
29	VOYAGE 1.6/1.6 City Mi Total Flex 8V 4p	2009	2010	MSP1149	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
30	Ranger XLS 3.0 PSE 163cv 4x4 CD TB Dies.	2005	2006	MQL9744	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
31	Pálio Week. Trekking 1.4 Flex	2011	2011	MSK2045	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
32	Ranger Cab. Dup. XLT 3.0 PSE Turno 4X4	2006	2007	MQT7164	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
33	Siena ELX 1.0 8V Flex	2008	2009	MSK2061	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00

34	Amarok Cab. Dupla Trendline 2.0 16V TDI 4X4 Aut.	2014	2014	OVF6362	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
35	Strada Fire 1.4 8V Flex	2007	2007	MRA7232	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
36	FIAT / SIENA FIRE FLEX	2006	2006	MQO7H52	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
37	HYUNDAI HB20S	2015	2015	PPA0107	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
38	AMAROK CD 4X4 TREND	2013	2014	OVF6367	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
39	RANGER XL 13P	2010	2011	MSK2039	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
40	STRADA FIRE FLEX	2006	2006	MQP6314	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
41	TL5.80 TRATOR RODAS	2020	2020	---	VD	R\$ 8.748,08	-	R\$ 4.500,00
42	Ford Focus Sedan 1.6	2006	2006	MQO7745	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
43	Mitsubishi L200 Triton GLS 3.2 CD TB INT diesel	2013	2013	MPL4201	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
44	Renault Fluence Dynamique 2.0 automático	2013	2014	OVK1542	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
45	Mercedes Benz Sprinter 312D, diesel, 16 lugares	2000	2001	MTK7745	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
46	RANGER LIMITED 3.0 PSE 4x4 CD	2011	2012	ODG5819	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
47	HB20S COMFORT PLUS 1.6 16 V – FLEX- AU. 5 PASS	2015	2015	PPA0108	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
48	COMIL-BELLO-O	2005	2006	MQO7747	100	R\$ 25.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.500,00
49	D-20 CD Lx S4T/Tro.Plus/Lx 3.9/4.0 TDies	1989	1989	MRN9928	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
50	Hilux CD D4-D 4x4 2.5 16V 102cv TB Dies.	2009	2010	MSW6843	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
51	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p	2012	2012	MTQ6465	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
52	Focus Sedan 2.0 16V/2.0 16V Flex 4p Aut.	2014	2015	OYJ0883	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
53	Mitsubishi L200 TRITON GL/GLS/GLX/HPE/XB 4X4 3.2 TURBO DIES. 4P	2013	2013	MPL4193	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
54	Mercedes Benz/Ônibus OH-1621 DIES.	2007	2007	MQY1679	100	R\$ 25.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.500,00
55	Volkswagen AMAROK SE 4MOTION 2.0 TDI BI-TURBO DIES. 4P	2013	2014	OVK1541	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
56	Renault/ Sandero PRI 16	2011	2012	ODG5869	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
57	Caminhão Mercedes / L1214	1995	1995	MRT6011	100	R\$ 15.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.500,00
58	Mercedes M.BENZ 413CDI SPRINTERM	2008	2009	MSN7642	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
59	Mercedes COMIL PIA O Microônibus	2008	2008	MQP5752	100	R\$ 25.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.500,00

60	Renault Fluence DYN20M	2011	2012	ODG5866	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
61	Chevrolet/Prisma1.4	2011	2012	MTX5987	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
62	HILUX CD4X4 2.5	2009	2010	MSW6835	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
63	HB20S 1.6A COMF.	2014	2015	PPA0103	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
64	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	2014	2014	OYE3401	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
65	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013	2014	OVK1540	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
66	I/FORD FOCUS 1.6L FC	2006	2006	MQO7737	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
67	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007	2007	MRA1471	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
68	L 200 TRITON	2024	2025	SGF5A20	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
69	Cruze Sedan LT NB – 1.8 – 16V - FlexPower – Automático	2014	2014	PPC8912	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
70	L200 TRITON SPORT GLS 2.4 4X4 CD AUT.	2019	2020	QRM3A21	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
71	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA - 2.4 4X4 CD AUTOMÁTICA	2024	2025	SGF2G65	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
72	Hilux STD 2.5 16V TUBRO CD 4X4	2009	2010	MSK5195	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
73	Cruze LT NB SEDAN 1.8 16V	2014	2015	PPD8274	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
74	Strada HD WK CE 8V Fire 1.4	2019	2020	QRJ8J63	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
75	Frontier XE CD 4x4 2.5 TB Diesel	2012	2013	JKK4H78	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
76	TrailBlazer LTZ 2.8 CTDI	2013	2014	JKR4I48	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
77	Siena 1.0/ EX 1.0 mpi Fire/ Fire Flex 8v	2006	2006	MQO7H61	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
78	Strada Fire 1.4 8V Flex	2007	2007	MRA7233	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
79	Toyota Hilux SR5 4x4 V6 3.0 12V (Importado)	1995	1995	MPX7C27	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
80	Fiat Línea Essence Dual 1.8 Flex	2011	2012	KVN9G16	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
81	AMAROK CD 4X4 SE	2013	2013	OVK1540	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
82	TRAILBLAZER LTZ T4A	2014	2014	OYJ0887	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
83	DUCATO MINIBUS	2011	2011	MSK2053	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
84	RANGER XLT 13p	2011	2011	OCX7077	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
85	VOLARE W9 ON	2014	2014	OVF6364	100	R\$ 25.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.500,00

86	AMAROK CD 4X4 TREND	2014	2014	OVF6366	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
87	L200 TRITON GL D	2016	2016	PPM8064	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
88	VW - Caminhão de Carga - 8.150	2005	2006	MXM4185	100	R\$ 15.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.500,00
89	Fiat Línea Essence Dual 1.8 Flex	2011	2012	KON5E33	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
90	FORD - EcoSport XLS 1.6/ 1.6 Flex 8V 5p	2010	2011	MSK2060	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
91	FORD - Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	2010	2011	MTQ6451	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
92	FIAT - Fiorino Furg.1.5/1.3/1.3 Fire/1.3 F.Flex	2012	2013	ODK8105	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
93	FIAT - Doblo ESSENCE 1.8 Flex 16V 5p	2015	2015	OYF9214	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
94	FIAT - Uno Mille 1.0 Electronic 4p	1995	1996	MRN9345	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
95	MERCEDES-BENZ - MB/SPRINTER	2005	2006	MQL8528	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
96	VOLKSVAGEN - AMAROK Trendline CD 2.0 TDI 4X4 Dies Aut	2014	2014	PPC7591	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
97	TOYOTA - Band.Picape Chassi Curto Diesel	1990	1990	MRP6408	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
98	MERCEDES-BENZ - MB/608	1983	1983	MRN8560	VD	R\$ 15.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.500,00
99	FIAT DOBLO HLX MPI 1.8 114 CV	2006	2007	MRA1469	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
100	RENAULT SANDERO PRIVILEGE 1.6 95 CV,	2011	2012	ODG5I68	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
101	RENAULT LOGAN EXPR 16 MLOGAN Expression Flex 1.6 16V 4p	2016	2016	GMF8A65	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
102	GM MONTANA CONQUESTE FLEX, MONTANA 1.8/ 1.8 Conquest FlexPower 8V	2006	2006	MQQ5458	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
103	Duster Dynamique, 4x4, 2.0, Renault	2013	2014	OVK3908	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
104	FIAT PALIO ELX FLEX	2004	2005	MQF4015	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
105	HB20S 1.6A COMF.	2015	2015	PPA0106	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
106	Voyage 1.6 8v Total Flex	2009	2010	MSO8397	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
107	Ranger XLS 12P, 3.0, 4x4, Turbo, cabine dupla	2006	2007	MQQ7736	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
108	Sprinter 312-d Van Std Turbo 16L	2000	2001	MTK7725	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
109	RENAULT FLUENCE DYN20M	2013	2013	LQQ3E51	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
110	HYUNDAI - HB20-S 1.6 COMFORT PLUS	2013	2015	PPA0105	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
111	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	2013	2013	OVF8844	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00

112	FIAT/UNO MILLE ECONOMY (Nacional)	2013	2012	OCV2A30	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
113	L200 GL 2.5 4X4 CD	2013	2012	ODE8669	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
114	FD FOCUS SEDAN 2.0 16V/2.0 16V	2013	2012	ODI9600	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
115	FD FIESTA 1.0 8V FLEX/CLASS 1.0 8V	2013	2013	ODI9601	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
116	GM TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI	2013	2014	OYJ0888	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
117	BLAZER DLX 2.8 4X4 (Nacional)	2013	2002	MTN4744	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
118	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	2013	2002	MTN4754	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
119	ZAFIRA 2.0 (Nacional)	2013	2002	MTN4734	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
120	RANGER XLT 13P CABINE DUPLA	2013	2009	HSJ2355	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
121	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	2013	2012	MTX6015	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
122	RENAULT FLUENCE DYN20A	2013	2013	OVI4850	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
123	FIAT STRADA FIRE FLEX	2013	2007	MRA1472	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00
124	TOYOTA HILUX CD 4X4	2013	2009	MSW6829	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
125	RENAULT FLUENCE DYN20M	2013	2012	ODG5865	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
126	Ranger XLT 3.0 PSE 163cv 4x4	2013	2008	MQD4100	100	R\$ 8.748,08	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
127	MEGANE SEDAN EXPRESSION 1.6 16V	2013	2006	MRA1473	100	R\$ 4.340,00	R\$ 520,00	R\$ 1.800,00
128	Renault Duster Dynamique, 4x4, 2.0	2013	2014	OVK3904	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520,00	R\$ 2.300,00

- Necessário informar o valor de IS dos Itens 41 e 98 por não possuírem valor de mercado referenciado.
- Item 41 sem aceitação para as Cláusulas de Vidros e Assistência 24h e Cobertura de APP.
- Cobertura básica de vidros (Para Brisa, Laterais e Traseiro) apenas para os veículos classificados como vans.
- Cobertura adicional para vidros (incluindo faróis, retrovisores e lanternas) – apenas para os veículos classificados como de passeio e utilitários.

CLÁUSULAS:

COBERTURAS	
Danos Materiais	R\$ 400.000,00
Danos Corporais	R\$ 400.000,00
Acidentes Pessoais de Passageiros	R\$ 50.000,00
Vidros Top Plus	Contratada
Assistência 24h - Reboque	Contratada

- Esta **estimativa de preços** não garante a participação da seguradora no processo licitatório.

PRÊMIO TOTAL DO SEGURO: R\$ 436.200,00

(Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais)



Atenciosamente,

Aline Dutra David

Aline Dutra David
Mapfre Seguros Gerais
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Anexo II - Empresas que não responderam Orçamento.pdf

Empresas que não responderam a
solicitação de orçamento

Solicitação de cotação de seguro de veículos - Ifes

Coordenadoria de Licitação e Compras

ter 9/4/2024 09:19

Para:edson@convenceseguros.com.br <edson@convenceseguros.com.br>;

📎 2 anexos (40 KB)

Relação dos veículos para pesquisa de preços - 2024 (1).xlsx; Condições e coberturas do seguro_atualizada 2024.docx;

Bom dia,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES.**

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail.**

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra).**

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Solicitação de cotação de seguro de veículos - Ifes

Coordenadoria de Licitação e Compras

ter 9/4/2024 09:12

Para:licitacao@flanci.com.br <licitacao@flanci.com.br>;

📎 2 anexos (40 KB)

Relação dos veículos para pesquisa de preços - 2024 (1).xlsx; Condições e coberturas do seguro_atualizada 2024.docx;

Bom dia,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES**.

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail**.

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra)**.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Solicitação de cotação de seguro veicular - IFES

Coordenadoria de Licitação e Compras

qui 18/4/2024 09:53

Para:licitacao@genteseguradora.com.br <licitacao@genteseguradora.com.br>;

📎 2 anexos (40 KB)

Relação dos veículos para pesquisa de preços - 2024 (1) (1).xlsx; Condições e coberturas do seguro_atualizada 2024 (1).docx;

Bom dia,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES**.

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail**.

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra)**.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Solicitação de cotação de seguro veicular - IFES

Coordenadoria de Licitação e Compras

seg 29/4/2024 08:44

Para:ouvidoria@suhaisseguradora.com <ouvidoria@suhaisseguradora.com>;

📎 2 anexos (40 KB)

Relação dos veículos para pesquisa de preços - 2024 (1) (1) (1).xlsx; Condições e coberturas do seguro_atualizada 2024 (1) (1).docx;

Bom dia,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES**.

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail**.

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra)**.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Solicitação de cotação de seguro veicular de frota do IFES

Coordenadoria de Licitação e Compras

seg 15/4/2024 13:57

Para:corretoraaffinity@gmail.com <corretoraaffinity@gmail.com>;

📎 2 anexos (40 KB)

Relação dos veículos para pesquisa de preços - 2024 (1) (1).xlsx; Condições e coberturas do seguro_atualizada 2024 (1).docx;

Boa tarde,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES.**

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail.**

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra).**

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Cotação de seguro de frota de veículos - IFES

Coordenadoria de Licitação e Compras

seg 29/4/2024 09:07

Para:contato@assegurou.com.br <contato@assegurou.com.br>;

📎 2 anexos (40 KB)

Relação dos veículos para pesquisa de preços - 2024 (1) (1) (1).xlsx; Condições e coberturas do seguro_atualizada 2024 (1) (1).docx;

Bom dia,

Prezados(as),

Estamos em fase de pesquisa de mercado para realização de processo licitatório cujo objeto será a **contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota do IFES**.

Poderiam, por gentileza, nos enviar cotação para os veículos elencados na planilha em anexo?

A cotação deverá ser cadastrada no seguinte CNPJ: 10.838.653/0006-02

Ressalto que a cotação deverá incluir valores de franquia na reduzida.

Os tipos de cobertura e demais condições a serem consideradas na cotação constam em documento anexo no documento **anexo a este e-mail**.

Solicito prioridade para esta cotação uma vez que muitos veículos da lista estão sem seguro ou com o seguro próximo ao vencimento e precisamos lançar o Edital o mais brevemente possível.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo telefone **27 99917-9661 (Andra)**.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Licitação e Compras
Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares
27 3264 5710 e 27 3264 5725

Anexo III - Mapa de Riscos.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, nº2220 – Bairro Aviso – 29901-291 – Linhares – ES
27 3264-5700

MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

- **Etapa 1: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor para prestação do serviço seguro veicular para a frota do Ifes *campus* Linhares e demais *campi* participantes.**

RISCO 01: Estudos Preliminares deficientes			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas.			Equipe de planejamento
Ação de Contingência			Responsável
1. Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.			Equipe de planejamento

RISCO 02: Falha na elaboração do Termo de Referência			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas.			Equipe de planejamento

Ação de Contingência	Responsável
1. Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	Equipe de planejamento

RISCO 03: Divergências textuais no edital, termo de referência e minuta de contrato			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital. 2. Problemas na execução contratual. 3. Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Comissão de Licitação verificar incoerências entre o termo de referência e edital.			Comissão de licitação
Ação de Contingência			Responsável
1. Comissão de Licitação verificar as divergências e solicitar justificativas e providências cabíveis.			Comissão de licitação

RISCO 04: Ausência de publicação do edital			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
1. Anulação dos atos praticados.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Adoção de checklist contemplando o item “publicação/divulgação do edital”.			Comissão de licitação e pregoeiro
Ação de Contingência			Responsável
1. Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.			Comissão de licitação e pregoeiro

RISCO 05: Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada			
Ação Preventiva			Responsável
1. Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem			Comissão de licitação e

restringir a competitividade.	pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
1. Adequações das especificações do objeto.	Comissão de licitação e pregoeiro

RISCO 06: Restrição da competitividade, impugnação do edital			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada 2. Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade. 2. Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.			Comissão de licitação e pregoeiro
Ação de Contingência			Responsável
1. Readequação do edital com a retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.			Comissão de licitação e pregoeiro

RISCO 07: Ausência de qualificação técnica			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Contratação de empresa sem qualificação técnica para a prestação do serviço.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Incluir no ato convocatório a necessidade de que as empresas tenham a qualificação técnica mínima necessária para a execução do objeto.			Comissão de licitação e equipe de planejamento
Ação de Contingência			Responsável
1. Inabilitar a empresa e convocar o próximo candidato.			Comissão de licitação e pregoeiro

RISCO 08: Pedido de impugnação do Instrumento Convocatório			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta

Dano	
1. Atraso ou anulação licitação e posterior contratação 2. Prejuízo para a administração pública	
Ação Preventiva	Responsável
1. Especificação mínima capaz de atender as necessidades da Instituição sem frustrar a participação dos licitantes na Licitação.	Comissão de licitação e equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
1. Estabelecer critérios para supervisão e revisão do Edital, com adequação de cláusulas nulas e/ou restritivas.	Comissão de licitação e pregoeiro
2. Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferi-lo ou não.	Comissão de licitação e pregoeiro
3. Caso seja deferido o pedido, promover o cancelamento do Pregão SRP para adequação do(s) item(s) questionado(s).	Comissão de licitação e pregoeiro

RISCO 09: Mudança na legislação de licitação e/ou contratos			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
1. Ter que voltar e alterar documentos como, por exemplos, termo de referência e edital.			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Estar sempre atento as possíveis mudanças nas legislações.		Comissão de licitação e pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Retornar a fase e editar documentos aplicáveis para atender à nova legislação.		Equipe de planejamento	

- **Etapa 2: Planejamento da gestão contratual para prestação do serviço de seguro veicular para a frota do Ifes *campus* Linhares e demais *campi* participantes.**

RISCO 01: Atraso na assinatura do contrato ou na tomada de providências em virtude de sinistro sofrido pelos veículos.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta

Dano	
1. Atraso no início da prestação do serviço e prejuízo para a administração	
Ação Preventiva	Responsável
1. Prever no Edital e seus anexos as exigências para o início da prestação dos serviços e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de planejamento
2. Comunicar, formalmente, a contratada sobre o prazo para início da prestação dos serviços e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
1. Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para o atraso na prestação do serviço.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato

RISCO 02: Designação de servidor para a fiscalização sem capacidade técnica para o desempenho da atividade			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.			Diretoria de
2. Promover capacitação dos fiscais e gestor do contrato			Administração e
			Planejamento e
			Diretoria-Geral
Ação de Contingência			Responsável
1. Substituir o fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.			Diretoria de
			Administração e
			Planejamento e
			Diretoria-Geral

RISCO 03: Execução em desacordo com o contrato			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções pelo não atendimento.		Solicitante e equipe de apoio	

Ação de Contingência	Responsável
1. Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato

RISCO 04: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1. Prejuízos ao erário.			
Ação Preventiva			Responsável
1. Verificar se os serviços estão sendo prestados conforme o contrato; 2. Realizar pesquisa de satisfação junto aos usuários.			Fiscal e gestor do contrato.
Ação de Contingência			Responsável
1. Notificar a Contratada para regularizar as pendências contratuais.			Fiscal e gestor do contrato.

Comissão designada pela Portaria nº 50, de 13 de março de 2024.

Valdemar de Moura Costa

Felix Tragino Sotele

Giovanni D'Assunção Silva

Anexo IV - DFDs Consolidadas - 03-05-2024.pdf



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus de Alegre	
Coordenadoria Requisitante: Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte – ALE-CAT	
Coordenadoria Requisitante: Coordenadoria de Gestão de Contratos – ALE-CGC	
Responsável pela demanda: Rafael Mantovaneli Sousa	Matrícula/SIAPE: 1360834
Responsável pela demanda: Giovani Costa de Oliveira	Matrícula/SIAPE: 2865908
E-mail: cat.ale@ifes.edu.br	Telefone: 28 3564-1813
E-mail: cgc.ale@ifes.edu.br	Telefone: 28 3564-1812

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O serviço a ser contratado visa assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos oficiais, pertencentes ao Ifes campus de Alegre e demais participantes, provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

A contratação se justifica, primeiramente, em virtude do encerramento do contrato nº 16/2023, no dia 04/05/2024, firmado entre o IFES campus de Alegre e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02 entre outras.

Outro fator a ser considerado para tal contratação é a necessidade de manter os veículos oficiais assegurados contra diversos tipos de danos e acidentes que possam ocorrer, já que estão em constante deslocamento tanto na sua área municipal, como para outros municípios do Estado.

Cabe ressaltar que tal contratação se torna vantajosa para a Instituição, pois diminui o tempo com a abertura individuais de processos, bem como os custos da contratação.

A presente contratação encontra-se prevista no Planejamento de Contratações Anuais do Campus, disponibilizado no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/10838653000106/2024/21>.

2. Do detalhamento do objeto.

Todo o detalhamento, incluindo a forma de entrega e aceitação, o controle de execução e as obrigações da empresa vencedora serão definidos no Termo de Referência.

3. No caso de gerenciamento da Ata de Registro de Preços

Por ser um serviço essencial para o zelo e segurança do bem público ele é considerado contínuo, devendo ser contratado pelo prazo a ser definido no termo de referência.

A quantidade a ser contratada será definida com base nos estudos técnicos preliminares e no

termo de referência.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A previsão que a nova contratação se inicie até 30/04/2024.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Membros que poderão compor a equipe de planejamento:

Rafael Mantovaneli Sousa – SIAPE: 1360834

José de Mello Sobreira Filho – SIAPE: 2325713

Membros que poderão compor a equipe de fiscalização:

Rafael Mantovaneli Sousa – SIAPE: 1360834

Giovani Costa de Oliveira – SIAPE: 2865908

Alegre, 18 de março de 2024.

RAFAEL MANTOVANELI SOUSA

ALE-CAT

Portaria nº 440 de 20/02/2024– DOU –
21/02/2024

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA

ALE-CGC

Portaria nº 184 de 23/05/2014– DOU –
12/06/2014

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CUSTEIO_SER Diversos (DAP)	30/08/2024 00:00	158419	BRISCIA OLIVEIRA PRATES RIGONI
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de seguro veicular em virtude da iminência de vencimento do atual contrato.			

2. Justificativa de necessidade

De acordo com Art. 116, inciso VII da Lei 8.112/90 faz parte dos deveres do servidor público "zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público". Considerando que veículos do campus Aracruz são utilizados fora das dependências da instituição, torna-se necessária a contratação deste serviço, visto que as possibilidades de ocorrência de acidentes de trânsito e outros sinistros são constantes, com o objetivo de resguarda a vida dos ocupantes do veículo e o patrimônio da instituição.

A contratação do seguro deste veículo faz-se necessária em virtude do iminente vencimento da apólice anterior, contratada o que transfere a este campus a responsabilidade pela contratação de seguro veicular.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES		1,005.000,00	5.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DFD para participação na IRP de seguro veicular a ser gerenciada pelo Ifes Campus Linhares.

BRISCIA OLIVEIRA PRATES RIGONI

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	22/07/2024 00:00	158886	ALEXANDRE MORAIS BORGES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos oficiais pertencentes à frota do IFES Campus Barra de São Francisco.			

2. Justificativa de necessidade

- 2.1. Motivação da Contratação: A necessidade da contratação se fundamenta essencialmente nos seguintes fatores:
- Visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 306/2005), fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional;
 - A contratação se justifica, primeiramente, em virtude da negativa da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, que manifestou o não interesse de renovação do Contrato nº 05/2023, oriundo do Pregão eletrônico SRP Nº 01/2023 – UASG 158420, que encerra a validade da apólice de seguro em 24/07/2023;
- 2.2. Objetivos da Contratação: A presente contratação tem por objetivo manter a preservação do patrimônio público, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência adequada em casos de acionamento de sinistros. Possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.
- 2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico: Por ser um serviço essencial para o zelo e segurança do bem público, segurança na locomoção dos servidores do campus e resguardando o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob riscos constantes, a contratação se torna necessária para a Instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA		1,009.000,00	9.000,00	

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRISTIANO TITO MELADO
Agente de contratação

DIEGO RANGEL CARDOSO SILVA

Agente de contratação

GUILHERME MEDIOTE

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Emitido em 18/03/2024

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 5/2024 - BSF-CAT (11.02.17.01.06.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 11:21)

CRISTIANO TITO MELADO

DIRETOR - TITULAR

BSF-DIAPL (11.02.17.08)

Matrícula: 1663075

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: **18/03/2024** e o código de
verificação: **d7d9ebde1b**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria de Administração e Planejamento DIAPL	10/08/2024 00:00	158418	ARISIO WINGLER ALVES JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de Seguro Veicular para a frota do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim			

2. Justificativa de necessidade

Esta contratação visa a preservação do patrimônio, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) que podem acarretar danos ao patrimônio da Instuição e a terceiros, mantendo um padrão de segurança que venha a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais. Assim sendo, a presente contratação de seguro total proporcionará proteção à frota, no caso de envolvimento dos veículos oficiais em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO / GARANTIA	3,004	500,00	13.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELE ZARDO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 28/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Direção de Administração e Planejamento	31/07/2024 00:00	158272	WASLEY ANTONIO RONCHETTI
Descrição sucinta do objeto			
Solicitação de Pagamento de seguro, dos veículos oficiais do Campus Colatina.			

2. Justificativa de necessidade

Solicitação de pagamento do seguro veicular, da frota de veículos do Campus Colatina.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO	4,001	1.500,00	6.000,00
	DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	COBERTURAS SEGURO			
		VEÍCULO			

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WASLEY ANTONIO RONCHETTI
Diretor de Administração e Planejamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	31/01/2024 00:00	158421	IVERSON RIBEIRO MUNIZ PENAS
Descrição sucinta do objeto			
Seguro de Veículos			

2. Justificativa de necessidade

- 2.1A contratação de uma empresa seguradora para prover serviço de seguro completo para os veículos do Campus Cariacica do IFES constitui uma medida preventiva e de gestão de riscos, essencial para a manutenção e segurança do patrimônio público.
- 2.2 A necessidade de renovação do seguro decorre da proximidade do vencimento da apólice atual em vigor, marcado para 02/01/2024. A renovação assegurará que não haja interrupção na cobertura, garantindo a continuidade da proteção contra perdas ou danos que possam ser ocasionados por acidentes, furtos, roubos ou outras ocorrências cobertas pela apólice.
- 2.3 Dado o contexto de uso dos veículos por servidores em atividades ligadas às funções do IFES, a garantia de um serviço de seguro eficaz é imperativa. Isso não apenas resguarda o campus de impactos financeiros adversos decorrentes de sinistros, mas também promove a tranquilidade e segurança dos usuários dos veículos.
- 2.4 A implementação de um seguro adequado é também uma resposta ao dever fiduciário da administração do campus em administrar eficientemente os recursos públicos, protegendo-os contra riscos potenciais e assegurando o uso efetivo destes no apoio às suas atividades essenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	1,00	19.200,00	19.200,00
2	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	1,00	5.400,00	5.400,00
3	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	1,00	3.600,00	3.600,00
4	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	1,00	4.200,00	4.200,00
5	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO	1,00	2.500,00	2.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VAGNER MARIANO DE SIQUEIRA
Coordenador de Serviços Auxiliares e Transportes

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DFD criado para adequação do objeto, já contemplado em outro DFD porém aglutinado com outros serviços.	IVERSON RIBEIRO MUNIZ PENAS	03/01/2024 14: 20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	20/12/2024 00:00	158885	HUGO MARTINS DE CARVALHO
Descrição sucinta do objeto			
Seguro dos veículos do Ifes - Campus Centro-Serrano.			

2. Justificativa de necessidade

Manter os veículos do Campus Centro serrano Assegurados, afim de evitar despesas e prejuizos em casos de sinistros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	1,003	3.600,00	3.600,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA GASPERASSO
DAP

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Cefor

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Espírito Santo - Cefor	
Coordenadoria Requisitante: Coordenadoria Geral de Administração	
Responsável pela demanda: João Paulo Santos	Matrícula/SIAPE: 2317291
E-mail: cga.cefor@ifes.edu.br	Telefone: (27) 3198-0909

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O serviço a ser contratado visa assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos oficiais, pertencentes ao Ifes Cefor e demais participantes, provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

A contratação se justifica, primeiramente, em virtude do encerramento do atual contrato, no dia 17/10/2024, firmado entre o IFES Cefor e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02. Já o Siena que foi cedido ao Cefor pelo Campus Serra encontra-se sem seguro algum.

Outro fator a ser considerado para tal contratação é a necessidade de manter os veículos oficiais assegurados contra diversos tipos de danos e acidentes que possam ocorrer, já que estão em constante deslocamento tanto na sua área municipal, como para outros municípios do Estado.

Cabe ressaltar que tal contratação se torna vantajosa para a Instituição, pois diminui o tempo com a abertura individual de processos, bem como os custos da contratação.

2. Do detalhamento do objeto.

Todo o detalhamento, incluindo a forma de entrega e aceitação, o controle de execução e as obrigações da empresa vencedora serão definidos no Termo de Referência.

3. No caso de gerenciamento da Ata de Registro de Preços

Por ser um serviço essencial para o zelo e segurança do bem público ele é considerado contínuo, devendo ser contratado pelo prazo a ser definido no termo de referência.

A quantidade a ser contratada será definida com base nos estudos técnicos preliminares e no

termo de referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços A previsão que a nova contratação se inicie o quanto antes para o Siena que encontra-se sem seguro e até o dia 17/10/2023 para o HB20S.
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização Membros que poderão compor a equipe de planejamento: Rosinéa Manzini de Souza – SIAPE: 1652858 Membros que poderão compor a equipe de fiscalização: João Paulo Santos – SIAPE: 2317291
Vitória, 20 de março de 2024.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Gestão de Contratos	14/04/2024 00:00	158883	FAGNER GONCALO SIQUEIRA
Descrição sucinta do objeto			
contratação de serviços de Seguro Veicular para a frota do Ifes Campus Guarapari.			

2. Justificativa de necessidade

A contratação de seguro para veículos pertencentes à frota do Campus Guarapari, visa a preservação do patrimônio, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) que podem acarretar danos ao patrimônio da Instituição e a terceiros, mantendo um padrão de segurança que venha a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais. Assim sendo, a presente contratação de seguro total proporcionará proteção à frota, no caso de envolvimento dos veículos oficiais em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	CORRETAGEM - SEGURO	2,001.600,00	3.200,00	

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FAGNER GONCALO SIQUEIRA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 27/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria de Administração e Planejamento	13/06/2024 00:00	158420	FELIX TRAGINO SOTELE
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços securitários aos veículos oficiais pertencentes à frota do Ifes Campus Linhares e demais Campi do Ifes			

2. Justificativa de necessidade

2.1. Motivação da Contratação:

A necessidade da contratação se fundamenta essencialmente nos seguintes fatores:

- Visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 306/2005), fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional;
- A contratação se justifica, também, em virtude da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, manifestar o não interesse em renovar os Contratos com os *Campi*, oriundos do Pregão eletrônico SRP nº 01/2023 (UASG 158420), cujas vigências estão próximas do fim;

2.2. Objetivos da Contratação:

A presente contratação tem por objetivo manter a preservação do patrimônio público, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência adequada em casos de acionamento de sinistros.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Por ser um serviço essencial para o zelo e segurança do bem público, segurança na locomoção dos servidores do campus e resguardando o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob riscos constantes, a contratação se torna necessária para a Instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO	2,001.600,00		3.200,00
	DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	COBERTURAS SEGURO VEÍCULO			

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIX TRAGINO SOTELE

Diretor de Administração e Planejamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria Geral de Administração Orçamento e Finanças	01/02/2024 00:00	158428	MAYCON DA SILVA RAIDER
Descrição sucinta do objeto			
Contratação dos serviços de seguro veicular			

2. Justificativa de necessidade

Esta contratação visa a preservação do patrimônio, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) que podem acarretar danos ao patrimônio da Instituição e a terceiros, mantendo um padrão de segurança que venha a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais. Assim sendo, a presente contratação de seguro total proporcionará proteção à frota, no caso de envolvimento dos veículos oficiais em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA			1,009.000,00	9.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYCON DA SILVA RAIDER
Coordenador Geral de Administração e Orçamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria Geral de Administração Orçamento e Finanças	20/05/2024 00:00	158424	SIMONE SALES DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de seguro para atender aos veículos oficiais do Ifes Campus Itapina			

2. Justificativa de necessidade

O serviço a ser contratado visa assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos oficiais, pertencentes ao Ifes campus de Itapina, provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

A contratação se justifica, primeiramente, em virtude do encerramento do no dia 04/05/2024, firmado entre o IFES campus de Itapina e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

Outro fator a ser considerado para tal contratação é a necessidade de manter os veículos oficiais assegurados contra diversos tipos de danos e acidentes que possam ocorrer, já que estão em constante deslocamento tanto na sua área municipal, como para outros municípios do Estado.

Cabe ressaltar que tal contratação se torna vantajosa para a Instituição, pois diminui o tempo com a abertura individuais de processos, bem como os custos da contratação.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual 2024 do Ifes Campus Itapina.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	CORRETAGEM - SEGURO	9,00	12.987,17	116.884,53

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE SALES DA SILVA
CGAO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIRETORIA GERAL	01/05/2024 00:00	158884	ANDERSON LIMA DUARTE
Descrição sucinta do objeto			
Seguro total dos veículos oficiais do Campus.			

2. Justificativa de necessidade

Seguro total dos veículos do campus para que em caso de acidentes ou problemas mecânicos dos veículos, os servidores possam ser transportados ao destino final via táxi e os veículos possam ser reparados a depender do sinistro.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	1,00	20.000,00	20.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Confirmo necessidade de aquisição do serviço.

ANDERSON LIMA DUARTE

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte (CSAT)	15/06/2024 00:00	158892	JOSE CANDIDO ALVES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de seguro de veículo.			
Justificativa da prioridade			
Considerando que a empresa Gente Seguradora S/A, vencedora do último Pregão de Seguro de Veículos, manifestou o desinteresse na prorrogação de vigência dos contratos firmados junto aos Campi do Ifes, será necessário a realização de uma nova contratação de empresa seguradora para a frota do Campus Piúma.			

2. Justificativa de necessidade

Considerando que o contrato com a empresa Gente Seguradora S/A tem vigência até 16/05/2024, e a empresa manifestou o desinteresse na prorrogação, será necessário a realização de uma nova contratação de empresa seguradora para a frota do Campus Piúma.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	1,003.686,86	3.686,86	

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE CANDIDO ALVES
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Emitido em 19/03/2024

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 8/2024 - PIU-CLC (11.02.28.01.06.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 15:30)

JOSE CANDIDO ALVES

COORDENADOR - TITULAR

PIU-CAT (11.02.28.01.06.01.06)

Matrícula: 1101929

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo:
DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, data de emissão: **19/03/2024** e o código de
verificação: **09776a3513**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 42/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
05. COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES E TRANSPORTE	31/12/2024 00:00	158422	ROMILDO PRATTI DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Seguro para os Veículos Oficiais do Ifes Campus Nova Venécia			
Justificativa da prioridade			
O Seguro dos Veículos Oficiais é fundamental para assegurar o valor econômico dos bens em caso de sinistro.			

2. Justificativa de necessidade

Por se tratar de bem de auto valor patrimonial e sujeito a sinistros pela sua própria natureza de uso, quer seja causado pelo próprio condutor, quer seja por terceiros, ou ainda quer seja por desastres naturais, faz-se necessário celebrar seguro para garantir a integridade do bem ou sua reposição, assim como a reposição de prejuízos a terceiros, sendo o caso.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	CORRETAGEM - SEGURO	3,002	300,00	6.900,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Por se tratar de bem de auto valor patrimonial e sujeito a sinistros pela sua própria natureza de uso, faz-se necessário celebrar seguro para garantir a integridade do bem.

ROMILDO PRATTI DA SILVA
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Participação em IRP para nova contratação caso menor valor.	ROMILDO PRATTI DA SILVA	02/05/2024 14:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Presidente Kennedy

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Presidente Kennedy	
Setor Requisitante: Diretoria de Administração e Planejamento	
Responsável pela demanda: Roberto Inhance	Matrícula/SIAPE: 1814125
E-mail: dap.pke@ifes.edu.br	Telefone: 27 3083-4606

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O serviço a ser contratado visa assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos oficiais, pertencentes ao Ifes campus Presidente Kennedy e demais participantes, provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

A contratação se justifica, primeiramente, em virtude do encerramento das apólices anteriores, firmado entre o IFES e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02 entre outras.

Outro fator a ser considerado para tal contratação é a necessidade de manter os veículos oficiais assegurados contra diversos tipos de danos e acidentes que possam ocorrer, já que estão em constante deslocamento tanto na sua área municipal, como para outros municípios do Estado.

Cabe ressaltar que tal contratação se torna vantajosa para a Instituição, pois diminui o tempo com a abertura individuais de processos, bem como os custos da contratação.

A presente contratação encontra-se prevista no Planejamento de Contratações Anuais do órgão.

2. Do detalhamento do objeto.

Todo o detalhamento, incluindo a forma de entrega e aceitação, o controle de execução e as obrigações da empresa vencedora serão definidos no Termo de Referência.

3. No caso de gerenciamento da Ata de Registro de Preços

Por ser um serviço essencial para o zelo e segurança do bem público ele é considerado contínuo, devendo ser contratado pelo prazo a ser definido no termo de referência.

A quantidade a ser contratada será definida com base nos estudos técnicos preliminares e no Termo de referência.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A previsão que a nova contratação se inicie até 30/04/2024.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Membros que poderão compor a equipe de planejamento:

Roberto Inhance – SIAPE: 1814125

Leonardo Carretta da Silva – SIAPE: 2325009

Membros que poderão compor a equipe de fiscalização:

Roberto Inhance – SIAPE: 1814125

Leonardo Carretta da Silva – SIAPE: 2325009

Presidente Kennedy/ES, 20 de março de 2024.



Roberto Inhance

Diretor de Administração e Planejamento

Matrícula SIAPE: 1814125

IFES – Campus Presidente Kennedy

Número do Documento de Formalização da Demanda: 78/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Administração e Orçamento	01/08/2024 00:00	158151	VITOR LOYOLA PREST

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos oficiais pertencentes à frota da Reitoria, Viana, Cefor e Presidente Kennedy do IFES.

2. Justificativa de necessidade

2.1 A necessidade da contratação se fundamenta essencialmente nos seguintes fatores:

2.1.1 Visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 306/2005), fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

2.1.2 A contratação se justifica, primeiramente, em virtude da negativa da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, que manifestou o não interesse de renovação do Contrato nº 20/2023, oriundo do Pregão eletrônico SRP Nº 01/2023 – UASG 158151, que encerra a validade da apólice de seguro em 17/10/2024.

2.2 Objetivos da Contratação: A presente contratação tem por objetivo manter a preservação do patrimônio público, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) de forma a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais e garantir assistência adequada em casos de acionamento de sinistros. Possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico: Por ser um serviço essencial para o zelo e segurança do bem público, segurança na locomoção dos servidores do campus e resguardando o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob riscos constantes, a contratação se torna necessária para a Instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	CORRETAGEM - SEGURO	1,00	25.000,00	25.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SABRINA BERTOLLO MACHADO

Coordenadora de Administração e Planejamento - Viana

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rod. BR 101 – Norte Km 58 - Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus - ES

27 3767 7000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Órgão:**

Ifes Campus São Mateus

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte

Responsável pela Demanda:

Jordan Rodrigues de Queiroz

Matrícula/SIAPE:

1249654

E-mail:

csat.sm@ifes.edu.br

Telefone:

(27) 3767-7023

1. Objeto da Contratação:

Contratação de serviços de seguro veicular para a frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo campus São Mateus.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:**2.1. Motivação da Contratação:**

Esta contratação visa a preservação do patrimônio, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) que podem acarretar danos ao patrimônio da Instituição e a terceiros, mantendo um padrão de segurança que venha a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais. Assim sendo, a presente contratação de seguro total proporcionará proteção à frota, no caso de envolvimento dos veículos oficiais em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Considerando que o Contrato nº 04/2023, o qual refere-se à execução de serviços de seguro veicular para a frota Campus São Mateus, terá a sua vigência encerrada em 09/05/2024, e que conforme e-mail enviado pela empresa contratada, eles não desejam prorrogar o referido contrato, faz-se necessária nova licitação de forma a dar continuidade aos serviços já prestados.

2.2. Objetivos da Contratação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rod. BR 101 – Norte Km 58 - Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus - ES

27 3767 7000

Objetiva-se com a contratação, dar segurança aos condutores/passageiros e mitigar riscos ao patrimônio público.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação aqui demandada, encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, em atendimento ao estabelecido no Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2024, com valor estimado em R\$ 5.000,00 levando em consideração o valor do atual contrato.

3. Quantidade do serviço/produto a ser contratada:

Considerando o contrato atual atende satisfatoriamente a demanda do Campus, devem ser mantidos os veículos do contrato atual, conforme abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Catmat /catser	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO TOTAL, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota oficial do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Campus São Mateus, a seguir: • Volkswagen / Voyage 1.6 8v Total Flex, ano fab./mod. 2009/2010; • Hyundai / HB20 Sedan Comfort Plus 1.6 16v Flex Aut., ano fab./mod. 2015/2015; • Ford / Ranger XLS 12P, 3.0, 4x4, Turbo, cabine dupla, ano fab./mod. 2006/2007; • Mercedes Benz / Sprinter 312 D, 3.0, fab./mod. 2000/2001.	22764	Serviço	1

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rod. BR 101 – Norte Km 58 - Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus - ES

27 3767 7000

Tendo em vista o encerramento do contrato atual, a previsão para início da prestação de serviços é no dia 10/05/2024.

5. Valor estimado da contratação

Embasado no valor do atual contrato 02/2023, tem-se estimado o valor de R\$ 4.927,38 anual.

5. Obrigatoriedade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar

Para a para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, deve ser observado o procedimento previsto na IN 40/2020 da Secretaria Especial De Desburocratização, Gestão e Governo Digital Do Ministério Da Economia, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Portanto, considerando que o valor da contratação não se enquadra nas hipóteses de exceção descritas acima, é obrigatória a elaboração do ETP.

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Assistente em Administração	Jordan Rodrigues de Queiroz	1249654

(1) Os processos de **aquisição de materiais** deverão ser construídos por Equipes de Planejamento envolvendo servidores da área requisitante, da Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rod. BR 101 – Norte Km 58 - Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus - ES

27 3767 7000

da Coordenadoria de Licitação e Compras, e se houver previsão de formalização de contrato, servidor da Coordenadoria de Gestão de Contratos;

(2) Os processos de **contratação de serviços** deverão ser construídos por Equipes de Planejamento envolvendo servidores da área requisitante, da Coordenadoria de Licitação e Compras, e se houver previsão de formalização de contrato, servidor da Coordenadoria de Gestão de Contratos;

(3) Poderão ser indicados outros integrantes que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto

(4) A formação da equipe de planejamento deverá ser previamente acertada antes da conclusão deste documento.

7. Indicação de fiscais de contrato (*):

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	MAT. SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
Gestor do Contrato	Diego Vieira dos Santos	1899517	CGC
Gestão de contrato substituto	Jhosy de Oliveira Silva Santiago	1558784	CGC
Fiscal Técnico	Jordan Rodrigues de Queiroz	1249654	CSAT
Fiscal Técnico Substituto	Wagner Pereira dos Santos	2148160	CSAT
Fiscal Administrativo	Wagner Pereira dos Santos	2148160	CSAT
Fiscal Administrativo Substituto	Jordan Rodrigues de Queiroz	1249654	CSAT

(1) Indicar quais serão os servidores que farão a gestão e a fiscalização do contrato, caso houver.

(2) O setor demandante deverá verificar com a Diretoria de Administração e Planejamento os casos em que é obrigatório a celebração de Termo de Contrato.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rod. BR 101 – Norte Km 58 - Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus - ES

27 3767 7000

7.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

7.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para autoridade competente.

São Mateus-ES, 15 de março de 2024.

Jordan Rodrigues de Queiroz
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transporte
Siape 1249654
Ifes Campus São Mateus

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria Geral de Administração Orçamento e Finanças	20/05/2024 00:00	158426	EDNA NUNES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de seguro para veículos do Ifes Campus Santa Teresa.

Justificativa da prioridade

Considerando que a empresa Gente Seguradora S/A, vencedora do último Pregão de Seguro de Veículos, manifestou o desinteresse na prorrogação de vigência dos contratos firmados junto aos Campi do Ifes, será necessário a realização de uma nova contratação de empresa seguradora para a frota do Campus Santa Teresa.

2. Justificativa de necessidade

Esta contratação visa a preservação do patrimônio, cujos veículos estão sujeitos a acidentes causados por agentes externos (colisão, incêndio, roubo e furto) que podem acarretar danos ao patrimônio da Instituição e a terceiros, mantendo um padrão de segurança que venha a minimizar os riscos de possíveis perdas patrimoniais. Assim sendo, a presente contratação de seguro total proporcionará proteção à frota, no caso de envolvimento dos veículos oficiais em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	1,00	20.000,00	20.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO LUIZ ANGELI
Coordenador de Engenharia e Manutenção

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 7/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CAT - Coord. Serviços Auxiliares e Transporte	15/04/2024 00:00	158417	LORENA DE OLIVEIRA CARLESSO VENTURA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de Seguro de veículos.			
Justificativa da prioridade			
A atual Contratada optou por não renovar o Contrato 04 /2023.			

2. Justificativa de necessidade

Os serviços atualmente contratados prestados ao Ifes Campus Serra são oriundos do Contratos nº 04/2023, celebrado com a empresa Gente Seguradora S/A, cujo término da vigência ocorrerá em 14/04/2024, sem possibilidade de renovação, a pedido da empresa. Sendo assim, faz-se necessário dar início ao processo de nova contratação, pois a prestação de tais serviços é de suma importância para a preservação do bem público, como também, ao bom andamento de demandas das atividades primordiais deste campus.

Atualmente o Campus Serra conta com uma frota de 03 veículos. Esses veículos são utilizados prioritariamente para movimentação de servidores e alunos entre as unidades do IFES ou mesmo para outros órgãos. Nesse contexto, é fundamental que os veículos possuam seguro, com o intuito de preservar a segurança dos servidores e alunos e o patrimônio público, em caso de eventuais danos materiais, colisão, roubo, furto, entre outras situações. Assim, a contratação visa garantir a indenização de eventuais prejuízos sofridos e de despesas relacionadas aos veículos pertencentes à frota do Campus Serra, e dessa forma, conservar o patrimônio destes, salvaguardando financeiramente os cofres públicos em caso de eventuais danos materiais, colisão, roubo, furto, responsabilidade civil facultativa por danos materiais a terceiros, responsabilidade civil facultativa por danos pessoais a terceiros e acidentes pessoais a passageiros tendo como consequência morte ou invalidez permanente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO	PAGAMENTO	1,00	12.000,00	12.000,00
	DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	COBERTURAS SEGURO VEÍCULO			

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATA CARNEIRO SOUSA KUSTER
Coordenadora Geral de Adm, Orçamento e Finanças

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A atual Contratada optou por não renovar o Contrato 04/2023.	LORENA DE OLIVEIRA CARLESSO VENTURA	15/03/2024 17:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 9/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VNI - COORD. DE SERVIÇOS AUXILIARES E TRANSPORTES	15/06/2024 00:00	158429	LEIDIANE SCHEFFER FAVERO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de Seguro Veicular para a frota do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante			

2. Justificativa de necessidade

A contratação é de fundamental importância para garantir o serviço de Seguro Veicular para a frota do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante.

Esclareço que a presente demanda não foi inserida tempestivamente no Plano de Contratações Anual de 2024, pois na época de elaboração do plano existia a expectativa de renovação contratual, que não se concretizou devido à recusa do fornecedor.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO) EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	CORRETAGEM - SEGURO	1,00	20.000,00	20.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEIDIANE SCHEFFER FAVERO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 152/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes	01/03/2024 00:00	158427	RENDERSON ALBINO SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de seguro dos veículos do Campus			

2. Justificativa de necessidade

Pagamento de seguro para os veículos oficiais do campus.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇO BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES	1,004.000,00	4.000,00	

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENDERSON ALBINO SILVA
Coordenador

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.